XX

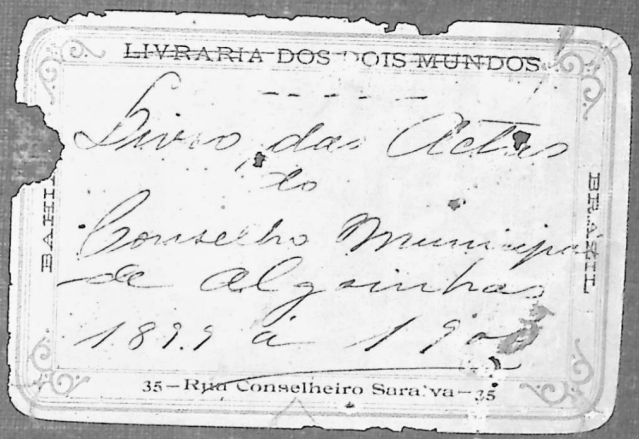
LIVRARIA DOS DOIS MUNDOS
Livro das Actas
do
Conselho Municipal
de Algoinhas
1893 à 1900
35 – Rua Conselheiro Saraiva – 35

fundo 000433

GRANDE FABRICA DE LIVROS EM BRANCO

DOIS MUNDOS

35—Rua Conselheiro Saraiva—35

BAHIA

Montada com aperfeiçoados e modernos machinismos allemães, francezes e inglezes

Com perfeição e presteza aprompta toda especie de Livros de contabilidade mercantil, Estradas de Ferro e Repartições Publicas

Para obter um livro egual indique o N.

Fls 2

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil e oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os Snrs. Conselheiros Quintino de Souza Leite e Domingos de Oliveira Santos, não comparecendo os demais o Snr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero e que marcava o dia 14 do corrente para sessão. E para constar lavrou se a presente acta aos 3 dias do mez de Fevereiro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
José Honorio Ferreira

Acta da segunda sessão ordinaria da primeira reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil e oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os Snrs. Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorio da Cunha e Belmiro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario, o Snr. presidente declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem observações, approvada. O Snr. primeiro secretario declarou não haver expediente. Em seguida foi pela Commissão de instrucção apresentado um projecto creando duas escholas mistas de quarta classe neste municipio, sendo uma á rua Conselheiro Junqueira, nesta cidade, e a outra no povoado da estrada do Teriperi em Egreja Nova, o qual foi apoiado. O Senhor presidente declarou que não tendo as Commissões apresentado os trabalhos que se achão encarregadas levantava a sessão e marcava nova para o dia 21 do corrente. E para ordem do dia as materias em discussões. E para constar lavrou se a presente acta aos 14 de Fevereiro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi

Quintino de Souza Leite
José Honorio Ferreira

Termo de abertura —

Este livro contem noventa e duas folhas numeradas e rubricadas por mim com a rubrica — Fr. Leite — que se servirá para nelle serem transcriptas as actas das sessões do Conselho Municipal desta Cidade, lavrando no fim o termo de encerramento.

Maceió 31 de Janeiro de 1899

Quintino de Souza Leite P.S.

las mistas de quarta classe neste Municipio foi-
sem debate approvado. Sendo requerido pelo Conselhei-
ro José Honorio da Cunha dispensa do intersti-
do a segunda discussão e sendo o requerimento ap-
provado e submettido o projecto a segunda dis-
cussão foi, sem observações, approvado e remet-
tido a sanção. Pelo Conselheiro Belmiro Luna Dantas
foi apresentado requerimento pedindo a prorogação da pre-
sente reunião periodica até o dia 24 do corrente visto
não terem as Commissões apresentado os trabalhos que
se achão encarregadas. Posto em discussão o requerimen-
to foi approvado. Dado a hora o Senhor presidente
levantou a sessão marcando nova para o dia 15
do corrente e para a ordem do dia a anterior. E pa-
ra constar lavrou se a presente acta ao 1.º de Mar-
ço de 1879. Eu, José Honorio Ferreira, Official da
Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino A. Souza Leite
José Honorio Ferreira

José Honorato do Nascimento

Aos quinze dias do mez de Março de mil e oitocentos
e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores
Conselheiros Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dan-
tas, o Senhor presidente declarou que não compare-
cendo numero legal deixava de haver sessão e mar-
cava nova para o dia 24 do corrente e para a or-
dem do dia a anterior. E para constar lavrou se a pre-
sente acta aos 15 de Março de 1879. Eu, José Honorio
Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite

Acta da quarta sessão ordinaria da primeira se-
ssão periodica do Conselho Municipal de Mazaganhas
sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Lei-
te como se segue:

do mez de Março de mil

Aos vinte um dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa nove, á hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Euintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas, o Senhor presidente declarou que não comparecendo numero legal declarava de haver sessão e marcava nova para o dia 1 de Março as onze horas do dia. E para constar lavrou se a presente acta aos 21 de Fevereiro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho a tinha escrevi.

Euintino de Souza Leite

Acta da terceira sessão ordinaria da primeira reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Euintino de Souza Leite como se segue:

Aos primeiro dia do mez de Março de mil e oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Euintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorio da Cunha, José Honorato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Senhor primeiro secretario declarou não haver expediente. O Senhor presidente tomou ao conhecimento do Conselho que a maioria da junta alistadora do termo resolvera eliminar do alistamento eleitoral a requerimento de Joviniano Barreiro da Rocha, sem documento algum, o illustre Intendente deste municipio Doutor João Antonio da Costa Dorea apesar de seu protesto. O Conselho deliberou que por intermedio da meza fosse dirigido um officio ao presidente da junta alistadora do Municipio ratificando o protesto do presidente do Conselho visto não se conformar o mesmo com a esclusão do Intendente do alistamento eleitoral quando o Conselho Municipal no uso de suas attribuições concedeu ao referido Intendente licença sem tempo deter

regimento interno. E para constar lavrou-se a presente acta aos 24 de Março de 1899. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho a fiz escrever

Quintino de Souza Leite

José Ant. Pereira

Aos onze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental presentes os senhores Conselheiro Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas, senhor presidente declarou que por falta de numero deixava de haver sessão e marcava nova para o dia 19 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 11 de Abril de 1899. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho a fiz escrever.

Quintino de Souza Leite

Acta da primeira sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Mazagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite. como se segue:

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, a hora regimental procedida a chamada responderão a ella os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueredo e Belmiro Luna Dantas convidado este a occupar a cadeira de primeiro secretario e o conselheiro Tiberio Borges de Figueredo para a cadeira de segundo secretario foi aberta a sessão. O senhor primeiro secretario leu uma petição, digo, foi lido um parecer da Commissão de Fazenda opinando pelo pagamento de uma gratificação de trezentos mil reis ao Doutor Americo Barreira Medico encarregado da enfermaria de variolosos nesta cidade juntamente com o projecto foi requerido dispensa do interstisio afim de ser dada a primeira discussão. Foi apresentado as contas do exercicio passado sendo remettidas a Commissão respectiva. Em primeira discussão o parecer da Commissão de Fazenda juntamente com projecto abrindo o credito de trezentos mil reis para pagamento de uma gratificação ao Doutor Americo Barreira foi approvado.

Domingos de Oliveira Santos, José Honorio da Cunha e Rel-
miro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a ca-
deira do primeiro secretario foi aberta a sessão. Lida e em dis-
cussão a acta da sessão anterior foi approvada sem de-
bate. O Senhor primeiro secretario declarou não haver expe
diente, disse, O Senhor primeiro secretario leu a mensagem do
Senhor Vice Intendente sob numero 805 de hoje datada em
que communica ter a 22 do corrente concedido a escu-
sa requerida pelo agente da arrecadação Secundino
de Souza Caldeira e nomeado por acto de hoje datado
sob numero 74 o cidadão José Luiz dos Santos para
substituil-o submettendo este acto a approvação do
Conselho o que em discussão foi approvado, sendo
tambem approvado o acto do Senhor Vice Intendente sob
numero que nomeou o cidadão Benevides de Ma-
cedo Silva para o cargo effectivo de Thesoureiro do Mu-
nicipio. Em seguida o Senhor presidente do Conselho trouxe ao
conhecimento do mesmo o acto pelo qual nomeou o cidadão
José Honorio Ferreira para o lugar vago de Official da Secre-
taria do Conselho submettendo a approvação foi unanimi-
mente approvado. Dados a segunda e ultima discussão
os projectos de numeros 15 e 16 do anno passado o primeiro pro-
hibindo a creação de gado vaccum lanigero e caprino soltos
esta cidade no perimetro da decima urbana e o segundo
autorisando ao Intendente a conceder a Pedro Barbino de
Araujo nos termos da lei numero 85 de 20 de Dezembro
de 1897 isenção de decimas por cinco anno a contar
do primeiro semestre do anno 1898 para casa que
edificou em terreno baldio a rua Conselheiro Luiz
Vianna nesta cidade, forão sem debate approvados
e remettidos a sanção. Submettido a ultima discussão o pro-
jecto que regula os limites da linha divisoria da creação
em cercado do distrito de Tamaçás deste Municipio foi tam-
bem approvado e remettido a sanção. O Senhor presidente sus-
pendeu a sessão por vinte minutos afim de ser lavrada a
presente acta. Reaberta a mesma e posta em discussão a
referida acta foi sem debate approvada. Pelo Senhor pre-
sidente foi dito que na forma da lei estavão encerrados
os trabalhos da primeira reunião periodica e convidava
os senhores Conselheiros para reunirem-se na primeira ter-
ça feira depois do dia 6 de Abril proximo de ac

se acham incumbidas. Dado a hora o Snr presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 4 de Maio proximo e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 26 de Abril de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi

Quintino de Souza Leite

Tiberio Borges de Figr.do

Acta da terceira sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, José Honorio da Cunha, Tiberio Borges de Figueredo e Belmiro Lima Dantas e este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario, foi aberta a sessão. Lida a acta anterior foi sem debate approvada. O senhor primeiro secretario leu o parecer da Commissão de Fazenda opinando pela diminuição da fiança do auxiliar do Agente da arrecadação que submettido a discussão a requerimento do Conselheiro Tiberio Borges de Figueredo foi approvado. Em primeira discussão o parecer da Commissão de Fazenda acompanhado do projecto abrindo credito de seiscentos mil reis para pagamento a João Ramos da Cruz e Manoel da Cruz, como indemnização de dous casebres no arraial do Riacho da Suia foi approvado. Em segunda e ultima discussão o projecto abrindo o credito de trezentos mil reis a Intendencia para pagamento de uma gratificação ao Doutor Americo Barreira, medico encarregado da enfermaria de variolosos nesta cidade, e o parecer da Commissão foram approvados e remettido o projecto a sanção. Em primeira discussão o parecer da Commissão de contas opinando pela approvação das contas do exercicio de 1898 apresentadas pelo Senhor Vice Intendente foi approvado. Dado a

Dado a hora o senhor presidente levantou a sessão mar-
cando nova para o dia 28 do corrente e para or-
dem do dia as materias em discussão. E para con-
star lavrou se a presente acta aos 19 de Abril
de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Se-
cretaria do Conselho a escrevi.

Quintino de Souza Leite

José Honorio da Cunha

Tiberio Borges de Figueredo

Acta da segunda sessão ordinaria da segunda reunião pe-
riodica do Conselho Municipal de Arlazoinhas sob-
a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos vinte e oito dias do mez de Abril de mil oitocen-
tos e noventa e nove a hora regimental presentes os
Conselheiros Quintino de Souza Leite, José Honorio da
Cunha, Tiberio Borges de Figueredo e Belmiro Luna Dan-
tas e este convidado a occupar a cadeira de primeiro
secretario foi aberta a sessão. Lidas as actas anteriores
foram sem debate approvadas. Pelo senhor primeiro secre-
tario foi lido uma petição de João Ramos da Cruz e Ma-
noel da Cruz acompanhada com quatro documentos
pela qual solicita o pagamento da quantia de seiscentos
mil reis como indemnização pela desapropriação de dous
casebres sitos no arraial do Riacho da Juia pertence-
tes aos mesmos, e demolidos por ordem da Intendencia
mediante acta. A petição foi remettida a Commissão de
Fazenda para dar parecer, sendo em seguida apre-
sentado o parecer da Commissão. Foi lido mais uma
menagem do senhor Vice Intendente reduzindo a fiança
do ancilliar do Agente da arrecadação para dous con-
tos de reis foi remettida a Commissão respectiva para
dar parecer. Foi apresentada e lida uma petição dos
professores primarios do Riacho da Juia pedindo abono de
faltas. A petição foi remettida a Commissão de Instruc-
ção Publica para dar parecer. Pela Commissão respecti-
va foi apresentado o parecer opinando pela approvação
das contas do exercicio de 1898. Pelo Conselheiro José Ho-
norio da Cunha foi requerido e approvada prorogação
da presente reunião periodica até o dia 8 de Junho, por
terem as Commissões de tratarem, dego, de apresentarem trabalhos que

sessão marcando nova para o dia 19 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 12 de Maio de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a escrevi.

Quintino de Souza Leite
Vitorio Borges de Vigr.to

José Honorato do Nascimento

Acta da quinta sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos dezanove dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite José Honorio da Cunha, José Honorato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario, foi aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. O Senhor primeiro secretario declarou não haver expediente, foi submettido a segunda e ultima discussão o parecer da Commissão de instrucção concedendo abono de faltas requeridas pelos professores das cadeiras primarias do arraial do Riacho da Guia, foi sem observações approvado. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 26 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 19 de Maio de 1899. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho a escrevi.

Quintino de Souza Leite

José Honorato do Nascimento

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiro Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, declarou o Senhor presidente que por falta de numero deixava de haver sessão e que mar

hora o senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 12 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 4 de Maio de 1899. Eu José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite

Tiberio Borges de Figueiredo

Acta da quarta sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa e nove, a hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, José Honorio da Cunha, José Honorato do Nascimento, Domingos de Oliveira Santos e Tiberio Borges de Figueiredo e este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. O senhor primeiro secretario leu o parecer da Commissão de Instrucção opinando que sejão abonadas as faltas dos professores do Riacho da Guia, foi approvada em primeira discussão o requerimento do Conselheiro José Honorio da Cunha. Em segunda e ultima discussão o parecer e o projecto da Commissão de Fazenda abrindo o credito a Intendencia de seis centos mil reis para pagamento de dous canhões que no anaial do Riacho da Guia deste municipio possuião João Ramos da Cruz e Manoel da Encarnação que forão por lei municipal sob numero 19 de 29 de Janeiro de 1894. desapropriados por utilidade publica foi sem debate approvado. Em segunda discussão os pareceres das Commissões de Fazenda e Contas, o primeiro diminuindo a fiança do auxiliar do Agente da arrecadação e o segundo opinando pela approvação das contas do exercicio de 1898 apresentada pelo senhor Vice Intendente forão sem debate approvados. Dada a hora o senhor presidente levantou a

as suas conceituadas palavras. Em seguida foi apresentado pela Commissão de Fazenda e Legislação parecer sobre a petição do escrivão do grande e pequeno jury deste termo concluindo no sentido de ser ella attendida foi submettido a primeira discussão o requerimento do Conselheiro Tiberio Borges de Figueredo e approvado contra o voto do conselheiro Belmiro Lima Dantas. Pela Commissão de Fazenda foi apresentado e lido o projecto marcando a remuneração de um conto seiscentos e cincoenta mil reis ao escrivão do grande e pequeno jury deste termo pelo tempo decorrido de 1.º de Setembro de 1896 a 31 de Maio do corrente anno e abrindo o credito necessario para effectuar este pagamento foi submettido a primeira discussão a requerimento do Conselheiro Tiberio Borges de Figueredo foi approvado contra o voto do conselheiro Belmiro Lima Dantas. Foi apresentada e lida uma mensagem do Vice Intendente submettendo a approvação do conselho o acto sob numero 81 de 30 de Maio deste anno pelo qual prorogou o prazo para arrecadação do imposto de industrias e profissões nos districtos de fora da cidade até o ultimo de Maio em virtude de ter sido demorado o respectivo lançamento, foi em discussão approvada. Dada a hora o senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 8 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 2 de Junho de 1897. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi

Quintino de Souza Leite
Tiberio Borges de Figueredo
Belmiro Lima Dantas.
José Honorio Ferreira

Acta da setima sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Itaperinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos oito dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental presentes os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos

cava nova para o dia 2 de Junho proximo. E para constar lavrou se a presente acta aos 26 de Maio de 1897.
Eu, José Honorio Teixeira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi

Quintino de Souza Leite

Acta da oitava sessão ordinaria da segunda reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos dois dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental presentes os senhores conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueredo, Belmiro Luna Dantas e José Honorato do Nascimento sendo convidados para primeiro secretario o Conselheiro Tiberio Borges de Figueredo e para segundo o Conselheiro Belmiro Luna Dantes foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e submettida a discussão foi approvada. O senhor primeiro secretario deu conta do seguinte expediente: Petição do cidadão José Maria Borges, escrivão do grande e pequeno jury d'este termo pedindo augmento de gratificação annual segundo as forças do orçamento. Apoiada foi submettida as Commissões de Fazenda e Legislação para darem parecer. Officio do Conselheiro José Honorio da Cunha datado de 30 de Maio proximo findo communicando que por motivo superior a sua vontade renuncia a cadeira de membro d'esta illustre Corporação. Obtendo a palavra o Conselheiro Domingos de Oliveira Santos fez ver que era de lamentar a resolução irrevogavel tomada pelo illustre collega mas que conforme declara em sua communicação não accederá a retirada pelo que tendo em consideração os relevantes serviços prestados pelo resignatario ao municipio, pedia que isto se inserisse na acta que não havendo para onde apelar fosse acceita a renuncia o que estava certo o conselho faria com as demonstrações mais sinceras de grande pezar pela ausencia do companheiro leal do amigo dedicado e do homem honrado. O senhor presidente tomando em consideração as ponderações feitas pelo orador mandou que se inserisse na acta

Borges de Figueiredo. Submettida a segunda e ultima discussão o parecer das Commissões reunidas de fazenda e Legislação, dado a petição do escrivão do grande e pequeno jury, José Maria Borges apresentando projecto elevando a gratificação do referido escrivão a um conto e duzentos mil reis annual a contar de 1 de Junho corrente e abrindo o credito de trezentos e cincoenta mil reis no presente exercicio foi approvado contra o voto do Conselheiro Belmiro Duna Dantas. Em seguida dado a segunda e ultima discussão o projecto marcando a remuneração de um conto seiscentos e cincoenta mil reis ao escrivão do grande e pequeno jury deste termo José Maria Borges pelo tempo decorrido de 1.º de Setembro de 1896 a 31 de Maio proximo findo e abrindo o credito necessario para effectuar este pagamento foi approvado contra o voto do Conselheiro Belmiro Duna Dantas, remettida a sanção. Pelo Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo foi requerido e approvada a prorogação da presente reunião periodica até o dia 12 do corrente por haver materias urgentes a discutirem se. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão designando nova para o dia 12 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 8 de Junho de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a escrevi.

Quintino de Souza e Leite
Tiberio Borges de Figueiredo
Dom. Pinto Santos
Belmiro Duna Dantas.
José Honorato do Nascimento

Acta da oitava sessão ordinaria da 2.ª sessão dijo reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueiredo e Belmiro Duna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario e o Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo para a de segundo foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior

de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueiredo, José Hono-
rato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo es-
te convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario
e o Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo para regu-
do, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão ante-
rior e submettida a discussão foi approvada. O
Senhor primeiro secretario deu conta do expediente.
Petição assignada por Juvenal Nunes e outros so-
licitando do Conselho Municipal apoio e auxilio
para a commemoração da data do dia 2 de Julho
nesta cidade. Apoiada foi remettida a Commissão
de Fazenda para dar parecer. Mensagem do Senhor
Vice Intendente sob numero 1001 de hoje datada com-
municando que por acto numero 78 de 26 de Maio findo
transferira a professora Dª Prudencia Maria de Car-
valho Costa da cadeira de 3ª classe do sexo femi-
nino de Egreja Nova para a de 4ª classe mista no
provoado Estrada Benjeri em a mesma freguezia, foi sem debate approvado. Outra da mesma pro-
cedencia sob o numero 1002 submettendo a approvação do Con-
selho o acto sob o numero 79 de 26 de Maio findo pelo qual
nomeou as alumnas mestras Donas Exaltina de Sousa
Valverde e Amelia Augusta dos Reis esta para a cadeira
do sexo feminino da freguezia de Egreja Nova e aquel-
la para a cadeira do sexo masculino de Alagoinhas Ve-
lha, vaga pela remoção do professor Epiphanio Pinto da
Silva para a cadeira Estadual dos Sanções sem discus-
são foi approvado. Outra de igual procedencia
sob numero 1003 com a mesma data submettendo
a approvação do Conselho o acto sob numero 80 de 30
de Maio findo pelo qual nomeou a alumna mes-
tra Dona Maria Braga para reger a cadeira mista de
4ª classe do arraial nesta Conselheiro Junqueira nesta ci-
dade creada pela lei numero 103 de 1º de Março do
corrente anno e approvada pelo Governo do Estado.
Dado a discussão foi approvado. Pela Commissão res-
pectiva foi apresentado e lido um projecto autorisando
ao Intendente abrir o credito necessario para occor-
rer as despezas a effectuarem se com a recepção ao Exmo
Snr Conselheiro Governador do Estado, foi approvado em
primeira discussão a requerimento do Cons[illegible]

Borges de Figueiredo. Submettida a segunda e ultima discussão o parecer das Commissões reunidas de fazenda e Legislação, dado a petição do escrivão do grande e pequeno jury, José Maria Borges apresentando projecto elevando a gratificação do referido escrivão a um conto e duzentos mil reis annual a contar de 1 de Junho corrente e abrindo o credito de trezentos e cincoenta mil reis neste corrente exercicio foi approvado contra o voto do Conselheiro Belmiro Luna Dantas. Em seguida dado a segunda e ultima discussão o projecto marcando a remuneração de um conto seiscentos e cincoenta mil reis ao escrivão do grande e pequeno jury deste termo José Maria Borges pelo tempo decorrido de 1.º de Setembro de 1896 a 31 de Maio proximo findo e abrindo o credito necessario para effectuar este pagamento foi approvado contra o voto do Conselheiro Belmiro Luna Dantas, remettida a sanção. Pelo Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo foi requerido e approvada a prorogação da presente reunião periodica até o dia 12 do corrente por haver materias urgentes a discutirem se. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão designando nova para o dia 12 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 8 de Junho de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a escrevi.

Emiterio de Souza e Leite
Tiberio Borges de Figueiredo
José Honorio Ferreira
Belmiro Luna Dantas.
José Hermalo Dos Passos

Acta da sitava sessão ordinaria da 2ª sessão dita reunião periodica do Conselho Municipal de Aldeiazinhas sob a presidencia do cidadão Emiterio de Souza Leite como se segue:

Aos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, á hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Emiterio de Souza e Leite, Domingos de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueiredo e Belmiro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario e o Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo para a de segundo foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior

de Oliveira Santos, Tiberio Borges de Figueiredo, José Bonifacio do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo este convidados a occupar a cadeira de primeiro secretario e o Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo para segundo, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e submettida a discussão foi approvada. O Senhor primeiro Secretario deu conta do expediente. Petição assignada por Juvenal Nunes e outros solicitando do Conselho Municipal apoio e auxilio para a commemoração da data do dia 2 de Julho nesta cidade. Apoiada foi remettida a Commissão de Fazenda para dar parecer. Mensagem do Senhor Vice Intendente sob numero 1001 de hoje datada communicando que por acto numero 78 de 26 de Maio findo transferira a professora Da Prudencia Maria de Carvalho Costa da cadeira de 3a classe do sexo feminino de Egreja Nova para a de 4a classe mixta no povoado Estrada Beijeri em a mesma freguezia, foi sem debate approvado. Outra da mesma procedencia sob o numero 1002 submettendo a approvação do Conselho o acto sob o numero 79 de 26 de Maio findo pelo qual nomeiou as alumnas mestras Donas Isaltina de Souza Valverde e Amelia Augusta dos Reis esta para cadeira do sexo feminino da freguezia de Egreja Nova e aquella para a cadeira do sexo masculino de Alagoinhas Velha, vaga pela renovação do professor Epiphanio Pinto da Silva para a cadeira Estadual dos Lençoes em discussão foi approvado. Outra de igual procedencia sob numero 1003 com a mesma data submettendo a approvação do Conselho o acto sob numero 80 de 30 de Maio findo pelo qual nomeiou a alumna mestra Dona Maria Braga para reger a cadeira mixta de 4a classe do anexo ao Conselheiro Junqueira nesta cidade creada pela lei numero 103 de 1o de Março do corrente anno e approvada pelo Governo do Estado. Dado a discussão foi approvado. Pela Commissão respectiva foi apresentado e lido um projecto autorisando as Intendente abrir o credito necessario para occorrer as despezas a effectuarem se com a recepção ao Exmo Snr Conselheiro Governador do Estado, foi approvado em primeira discussão a requerimento do Conselheiro Tiberio

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.

Acta da primeira sessão ordinaria da 4ª reunião preparatoria do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento, Belmiro Luna Dantas sendo convidados os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas para occupar a cadeira de primeiro Secretario e José Honorato do Nascimento para a de segundo, foi aberta a sessão. O Senhor primeiro secretario deu conta do seguinte expediente: Mensagem do Senhor Vice Intendente submettendo a approvação do Conselho a transferencia do professor José Leite Barbosa da 2ª cadeira do sexo masculino de 2ª classe para a 1ª cadeira de igual sexo desta cidade por acto nº 882 de 24 de Junho; Nomeação do professor Eutichio Valeriano Jaguaribe para reger a 2ª cadeira de 2ª classe desta cidade por acto nº 883 de 24 do mez referido; Nomeação da alumna mestra Dona Antonina Amelia Couto para reger a cadeira do sexo feminino de 3ª classe da freguezia de Araçás por acto nº 885 de 22 de Agosto e nomeação do cidadão Domingos Alves Correia para o lugar vago por fallecimento do funccionario Martinho de Souza Dantas, de Rellador do hospital de variolosos, em discussão foi approvados. Outra da mesma procedencia pedindo approvação dos creditos abertos pela Intendencia em diversas datas na importancia de dous contos cento e setenta e dous mil quinhentos e sessenta reis sobre as rubricas - Cemiterio da cidade, Hospital de Variolosos e Encarregados finados. Approvada foi remettida a Commissão de Fazenda para dar parecer. Outra de igual procedencia solicitando verba para accorrer as despezas com os reparos do edificio do mercado, matadouro publico, Viaducto Senador José Justino e melhoramento de ruas, foi remettida a Commissão de Fazenda para dar parecer. O Senhor presidente do Conselho tomou ao conhecimento do mesmo que por acto de 26 de Julho demittira a bem do serviço publico

e posta a discussão foi approvada sem debate. O Senhor primeiro secretario declarou não haver expediente. Pela Commissão de Fazenda foi apresentado e lido o seu parecer dado ao projecto que autorisa ao Intendente a entregar a Commissão dos festejos do dia 2 de Julho a quantia de duzentos mil reis ajuntando pela approvação do mesmo, foi submettido a primeira discussão a requerimento do Conselheiro Domingos de Oliveira Santos sendo approvado. Em segunda e ultima discussão o projecto autorisando ao Intendente abrir o credito necessario para occorrer as despezas com a recepção do Governador do Estado foi unanimimente approvado. Obtendo a palavra o Conselheiro Domingos de Oliveira Santos disse que sendo esta ultima sessão da presente reunião periodica e que dependendo a approvação em segunda discussão do projecto, que manda dar um auxilio para os festejos do dia 2 de Julho, requeria que o referido projecto fosse dado a ultima discussão, approvado o requerimento e submettido o projecto a segunda e ultima discussão foi sem debate approvado. Pelo Senhor presidente foi dito que na forma da lei estavão encerrados os trabalhos da segunda reunião periodica, depois de lavrada e assignada a presente acta, e convidou os Senhores Conselheiros a comparecerem na primeira terça feira depois do dia 6 de Agosto afim de ter logar a primeira sessão da terceira reunião periodica de accordo com o regimento interno. E para constar lavrou se a presente acta aos 12 de Junho de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite

Victorio Borges de Oliveira

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove, a hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Belmiro Cunha Dantas declarou senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava sessão para o dia 11 do corrente. E para constar lavrou se a presente acta aos 8 de Agosto de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Aos vinte e um dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas - declarou o Senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava nova para o dia 28 do corrente. E para constar lavrou-se o presente acta aos 21 de Novembro de 1899.
Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho - a transcrevi

Quintino de Souza Leite

Acta da terceira sessão ordinaria da 4ª reunião periodica do Conselho Municipal de Palagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º Secretario e o Conselheiro José Honorato do Nascimento para a de 2º foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. Pela Commissão respectiva foi apresentado e lido o projecto da receita e despeza do Municipio para o exercicio de 1900. Em seguida foi apresentado pela referida Commissão os seguintes projectos: Projecto sob nº marcando subsidio de trezentos e seiscentos mil reis annual ao Intendente Municipal para o quatriennio que começa em 1900 Projecto nº marcando os vencimentos dos empregados Municipaes a contar de 1º de Janeiro de 1900. Em 1ª discussão o projecto abrindo o credito necessario para occorrer as despezas com os reparos do edificio do Mercado nascimento de uma matadouro publico Viaducto Senador José Justino pela subvenção Obras Publicas foi approvada. A requerimento do Conselheiro Domingos de Oliveira Santos foi approvada a prorogação da presente reunião periodica até o dia 15 de Dezembro proximo. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão

do lugar de porteiro do Paço Municipal o funccionario João Baptista Evangelista Passos e nomeava para o referido lugar o cidadão José de Souza Carvalho Duarte o que submettida a approvação e em discussão não havendo quem pedisse a palavra foi em votação approvado. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 14 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 8 de Novembro de 1879. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a fiz escrever.

Quintino de Souza Leite
Pro. Domingos
José Honorato do Nascimento

Acta da segunda sessão ordinaria da 4ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue: Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas sendo os dous ultimos Conselheiros convidados a occuparem as cadeiras de 1º e 2º Secretarios foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi, sem debate, approvada. Pela Commissão de Fazenda foi apresentado e lido seu parecer opinando para que seja dado o credito necessario para as despezas com os reparos do Edificio do Mercado, Matadouro publico, Viaducto Senador José Justino e melhoramentos de suas finalisando com o projecto sob nº . Em seguida foi apresentado pela mesma Commissão acima referida seu parecer opinando pela approvação dos creditos abertos pela Intendencia Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 21 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 14 de Novembro de 1879. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a fiz escrever.

Quintino de Souza Leite
Pro. Domingos
José Honorato do Nascimento

presentes o Senhor Vice Presidente do Conselho, em exercicio, cidadaõ Quintino de Souza Leite, os Conselheiros Municipaes Domingos de Oliveira Santos e Belmiro Luna Dantas, faltando com causa participada o Conselheiro Municipal José Honorato do Nascimento, não comparecendo nenhum dos supplentes convocados na forma da lei, os tres presentes, em virtude do § 3º do art.º 6º da lei federal nº 35 de 26 de Janeiro de 1892 e § 4º do art.º 12 das instrucções eleitoraes expedidas pelo decreto nº 3.453 de 28 de Outubro de 1899, convidaram os cidadaõs eleitores Raymundo dos Santos Ferreira e Antonio Pedro de Souza para completar o numero de cinco membros afim de proceder-se a referida eleição dos mezarios, sendo convidados para 1º e 2º Secretarios os Conselheiros Domingos de Oliveira Santos e Belmiro Luna Dantas, e constituida assim o numero de que trata a lei passou-se a proceder a eleição dos mezarios para as doze secções eleitoraes em que pelo Presidente do Conselho Municipal foi dividido o Municipio, conforme o edital publicado em 11 do corrente mez. Correndo a eleição foram apresentadas cinco chapas com quatro nomes cada uma e assignadas pelos que as apresentaram para a eleição dos mezarios da primeira secção nesta cidade, que apuradas deram o seguinte resultado: Militaõ Marques de Carvalho quatro votos, Antonio Martins de Souza quatro votos, Pedro Rodrigues Bastos tres votos, Antonio Pedro de Souza tres votos, José Vicente de Paula dous votos, Joaõ da Silva Bastos dous votos e José Pereira de Souza um voto e Raymundo dos Santos Ferreira um voto. Obtendo igual numero de votos os terceiros e quarto votados foi decidido a sorte ficar como quarto votado o cidadaõ Pedro Rodrigues Bastos, ficando, portanto a mesa constituida dos votados na seguinte ordem: Militaõ Marques de Carvalho, Antonio Martins de Souza, Antonio Pedro de Souza, José Vicente de Paula e Joaõ da Silva Bastos e supplentes: Pedro Rodrigues Bastos, José Pereira de Souza e Raymundo dos Santos Ferreira: e assim procedendo-se para a eleição das demais secções, para a segunda secção nesta cidade foram votados: Modesto dos

convidados a occupar a cadeira de 1º Secretario e o Conselheiro José Honorato do Nascimento para a de 2º foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Em 2ª discussão o projecto de orçamento da receita e despeza do Municipio para o anno de 1900 foi apresentada pelo Conselheiro Domingos de Oliveira Santos uma emenda ao paragrapho 5º da tabella nº 2 reduzindo o importo de cem reis para cincoenta reis, approvada esta o projecto o Senhor presidente declarou que o projecto ia ser remettido a Commissão de Redacção para redigil o por ter soffrido emenda. Em 2ª discussão os projectos seguintes: Projecto nº 1 approvando os creditos abertos pelo Intendente Municipal na importancia de trez contos seis centos e setenta e dous mil quinhentos e sessenta reis (3:672$560). Projecto nº 2 marcando o subsidio do Intendente Municipal em trez contos e seiscentos mil reis annual para o quatriennio que começa em 1900; Projecto nº 3 elevando os vencimentos dos funccionarios Municipaes á contar de Janeiro de 1900, foi encerrada sem debate e submettidos os projectos, cada um de per si a votação foram approvados. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 15 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 12 de Dezembro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a escrevem:

Francisco de Souza Leite
Domingos [illegible]
José Honorato do Nascimento

Acta da reunião do Conselho Municipal para a eleição dos mezarios para as mezas das doze secções eleitoraes em que foi dividido o Municipio para as eleições federaes que terão logar no dia 31 de Dezembro do corrente anno, reunião convocada pelo Presidente do Conselho pelo edital de 11 de Dezembro do corrente anno. Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal, as dez horas da manhã

nulla a entrelinha ferreira

Souza, Rosendo Moreno dos Reis e Ulrino Martins das Virgens.
Para a quinta secção do districto do Riacho o resultado da votação foi o seguinte: Antonio Lucas dos Santos quatro votos, Antonio Anselmo da Silva quatro votos, Samuel Caetano dos Santos trez votos, Manuel Luiz de Carvalho trez votos, José Xavier dos Santos dous votos, Lazaro de Souza Gomes dous votos, José Alexandrino dos Santos um voto e Emygdio Bispo Caldeira um voto, e por causa do empate entre os terceiro e quarto votados a sorte foi a favor de Manuel Luiz de Carvalho, ficando, portanto os mezarios collocados na seguinte ordem: Antonio Lucas dos Santos, Antonio Anselmo da Silva, Manuel Luiz de Carvalho, José Xavier dos Santos e Lazaro de Souza Gomes e supplentes Samuel Caetano dos Santos, José Alexandrino dos Santos e Emygdio Bispo Caldeira.
O resultado da eleição da sesta secção do districto de Araçás foi o seguinte: João Joviniano da Silva Dantas quatro votos, Francisco Augusto Novaes Dantas quatro votos, Pedro Gomes de Carvalho Novaes trez votos, Manuel Joaquim da Silva Carvalho trez votos, Manuel Mendes de Souza e Almeida dous votos, José Augusto Novaes Dantas dous votos, José Faustino de Souza um voto e Manuel Fausto de Sant'Anna um voto e pelo empate entre os terceiro e quarto votados decidiu a sorte a favor de Manuel Joaquim da Silva Carvalho ficando, portanto os mezarios para esta secção collocados na seguinte ordem: João Joviniano da Silva Dantas, Francisco Augusto Novaes Dantas, Manuel Joaquim da Silva Carvalho, Manuel Mendes de Souza e Almeida e José Augusto Novaes Dantas e supplentes Pedro Gomes de Carvalho Novaes, José Faustino de Souza e Manuel Fausto de Sant'Anna.
Para setima secção procedendo se a eleição dos mezarios para a referida secção do districto de Olhos d'Agua foram votados os seguintes: Francisco de Souza Dantas quatro votos, Euclides Novaes Lima Dantas quatro votos, José Alexandrino de Carvalho trez votos, Januario de Azevedo Chaves trez votos, Manuel Norberto de Abreu dous votos, José Alves dos Santos dous votos, Emygdio Alves de Souza Menezes um voto e Manuel Arcanjo Guimarães um voto e pelo empate entre os terceiro e quarto votados decidiu a sorte a fa-

Vale a emenda Carvalho

Vale a emenda Carvalho

Vale a emenda Carvalho Francisco

Santos Teneira quatro votos, Benvindo de Macedo Silva qua-
tro votos, Antonio Mathias dos Santos trez votos, Marcel-
lino José de Miranda trez votos, José Gabriel de Castro
dous votos, Francisco Lopes Villas Bôas dous votos,
Argemiro Pessoa de Andrade Campos um voto
e Antonio Januario de Araujo um voto. Dando-se
empate entre os terceiro e quarto votados, decidiu a
sorte a favor de Antonio Mathias dos Santos, ficas-
do eleitos mezarios os cidadãos Modesto dos Santos
Teneira, Benvindo de Macedo Silva, Antonio Mathi-
as dos Santos José Gabriel de Castro, e Francisco
Lopes Villas bôas, e supplentes Marcellino José de
Miranda, Argemiro Pessoa de Andrade Campos
e Antonio Januario de Araujo. Da eleição para os
mezarios da terceira secção nesta cidade o resulta-
do foi o seguinte: Manoel Joaquim Bastos qua-
tro votos, Domingos de Oliveira Santos quatro votos,
Cypo Leocadio Rodrigues trez votos, Quintino de Souza
Leite trez votos, Pedro Carneiro da Rocha dous votos,
Philomeno José de Souza dous votos, Joaquim Teneira
dos Santos um voto e Pedro Balbino de Araujo um voto,
decidindo a sorte, em vista do empate entre os ter-
ceiro e quarto votados; a favor de Cypo Leocadio Ro-
drigues, pelo que os mezarios da terceira secção sas:
Manoel Joaquim Bastos, Domingos de Oliveira San-
tos, Cypo Leocadio Rodrigues, Pedro Carneiro da Rocha
e Philomeno José de Souza e supplentes Quintino
de Souza Leite, Joaquim Teneira dos Santos e Pedro
Balbino de Araujo. Para a eleição da quarta secção
em Atalaiasinhas Velha, procedendo se do mesmo mo-
do o resultado foi o seguinte: Felinto Teneira de Oliveira
quatro votos, José Luiz dos Santos quatro votos, José Gui-
lherme de Souza trez votos, Antonio Roberto Piedade trez
votos, José Leandro Nogueira dous votos, Romão Moreno dos Reis dous votos, Paulo Barbosa
Martins das Virgens um voto e um Ulrino
os terceiro e quarto votados decidiu a sorte a favor de
Antonio Roberto da Piedade, ficando os mezarios collocá-
dos na seguinte ordem: Felinto Teneira de Oliveira, José
Luiz dos Santos, Antonio Roberto da Piedade, José Leandro
Nogueira e Paulo Barbosa e supplentes José Guilherme de

aos illustres collegas as attenções que sempre lhe despensarão. Suspensa a sessão por dez minutos afim de ser lavrada a presente acta e reaberta sendo submettida esta a discussão e votação foi sem debate approvada. E para constar lavrou se a presente acta aos 15 de Dezembro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a fiz escrever.

Quintino de Souza Leite.

José Honorato do Nascimento
Pro. Pr. Cons. Mun.

Acta da primeira sessão preparatoria

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa e nove, as onze horas da manhã, reunidos no paço Municipal os cidadãos: Coronel Militão Marques de Carvalho, Capitão Manoel Luiz de Carvalho, Quintino de Souza Leite, Eucrino Adaucto Bacellar, Capitão Belmiro Luna Dantas e Capitão Francisco Pedro de Souza, assumindo a presidencia o Coronel Militão Marques de Carvalho na qualidade de Conselheiro mais votado e de accordo com o disposto no Art.º 2.º do Regimento interno do Conselho, forão convidados para 1.º Secretario o Senhor Capitão Francisco Pedro de Souza e para 2.º Secretario o cidadão Eucrino Adaucto Bacellar. Organisada assim a meza interna, o Senhor presidente convidou os cidadãos diplomados a apresentarem os seus diplomas, fazendo o Senhor 2.º Secretario a lista nominal dos diplomas presentes á meza, depois do que o Senhor presidente de accordo com as disposições regimentaes, ordenou ao Senhor 1.º Secretario a fazer a chamada para a eleição da meza provisoria, sendo recebidas seis cedulas, dando o seguinte resultado: Coronel Militão Marques de Carvalho, cinco votos; Quintino de Souza Leite, um voto; sendo proclamado o cidadão mais votado. Procedida a eleição de 1.º e 2.º Secretarios, forão recebidas seis cedulas, dando o resultado seguinte: Para 1.º Secretario, cinco Pedro de Souza, quatro votos; Quintino de Souza Leite, dous votos, Para 2.º Secretario, Eucrino Adaucto Bacellar, quatro votos; Belmiro Luna Dantas, um voto, Manoel Luiz de Carvalho, um voto. Terminada a eleição da meza, o Senhor presidente disse que se ia proceder á eleição

Pinto da Rocha, José Honorato de Jesus, Manoel Ribeiro de Vasconcellos e João Palmeira e Silva e supplentes Manoel Alves do Nascimento, Januario Gonçalves de Castro e Manoel Jorge da Cunha. Concluidos os trabalhos, o presidente mandou affixar edital na porta do edificio e publical-o pela imprensa e que se espedisse carta a todos os eleitos, notificando-os do resultado da eleição. E para constar mandou o presidente lavrar esta acta, que assigna com os que compuzeram a junta. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho, a escrevi.

Christino de Souza Leite
Dor. d. Oliveira Rosa
Belmiro Lima Santos

Acta da sexta sessão ordinaria da 4ª reunião periodica do Conselho Municipal de Itabayoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa e nove, a hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento, Belmiro Lima Santos sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º Secretario e o Conselheiro José Honorato do Nascimento a de 2º foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. Ordenou 1º Secretario declarar não haver expediente. Foi pela Commissão de Recepção apresentado o projecto de orçamento da receita e despeza do Municipio para o exercicio financeiro de 1900 e sendo submettido a discussão e não havendo quem pedisse a palavra o Senhor presidente deu por encerrada a posto em votação foi sem observações approvado e remettido a sanção. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente declarou que estavam encerrados os trabalhos da 4ª reunião periodica e que sendo esta a ultima sessão por terminar em 31 do corrente o mandato do presente Conselho e padecia

fonne dispõe a lei afim de ter lugar a abertura solemne e posse do novo Conselho. E para constar lavrou-se a presente acta aos 29 de Dezembro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Militão Marques de Carvalho
Francisco Pedro de Souza
Euzebio Adaucto Bacellar
Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Manoel Luiz de Carvalho.

Acta da sessão solemne de posse do Conselho Municipal e Intendente, eleitos a 12 de Novembro de 1899 para o quatriennio de 1900 a 1903.

Aos primeiro dia do mez de Janeiro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, presidente interino, Belmiro Luna Dantas, Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento, o Senhor presidente nomeou a commissão de tres membros composta dos Conselheiros Domingos de Oliveira Santos, José Honorato do Nascimento e Belmiro Luna Dantas para introduzir no recinto os novos Conselheiros eleitos, reconhecidos e proclamados, e que são os Senhores Coronel Militão Marques de Carvalho, Capitão Quintino Adaucto Bacellar, Capitão Francisco Pedro de Souza, Capitão Manoel Luiz de Carvalho e tambem os Senhores Capitão Quintino de Souza Leite e Capitão Belmiro Luna Dantas, faltando por ter fallecido o Conselheiro eleito Tenente Coronel Tiberio Borges de Figueiredo, presentes tambem diversas autoridades e muitos outros cidadãos, introduzidos no recinto pela commissão os novos Conselheiros entre as calamações dos assistentes, o Sr. Presidente interino do Conselho transacto convidou o Conselheiro Coronel Militão Marques de Carvalho, na qualidade de Presidente da mesa provisoria para fazer a promessa legal feita a qual e tendo o referido no livro competente, assumiu o Senhor Conselheiro Militão Marques de Carvalho a cadeira da qual [illegible] nomeou uma commissão dos Senhores Conselhei-

da Commissão de verificação de poderes; recebidas seis cedulas, obtiverão votos os Senhores: Belmiro Luna Dantas, cinco votos; Quintino de Souza Leite, cinco votos; Manoel Luiz de Carvalho, quatro votos; Francisco Pedro de Souza, trez votos; Eurino Adaucto Bacellar, um voto, declarando o Senhor presidente, acharem se eleitos os trez primeiros votados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 29 do corrente, afim de nos termos do regimento, a Commissão de Verificação apresentar o seu parecer. E para constar lavrou se a presente acta aos 27 de Dezembro de 1899. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Militão Marques de Carvalho
Francisco Pedro de Souza
Eurino Adaucto Bacellar
Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Manoel Luiz de Carvalho.

Acta da segunda sessão preparatoria.

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, a hora designada, presentes os cidadãos: Coronel Militão Marques de Carvalho, Quintino de Souza Leite, capitão Manoel Luiz de Carvalho, capitão Belmiro Luna Dantas, capitão Francisco Pedro de Souza e Eurino Adaucto Bacellar, convidados pelo Senhor presidente da mesa os Senhores 1º e 2º secretarios a occupar seus lugares, declarou que estava aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate, approvada. Foi apresentada pela Commissão de verificação de poderes o seu parecer concluindo pelo reconhecimento da validade das eleições e dos diplomas do Senhor Intendente e dos Senhores Conselheiros Municipaes eleitos a 12 de Novembro proximo findo. Terminada a leitura do parecer o Senhor presidente declarou achar se o mesmo em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra o Senhor presidente declarou achar se esta encerrada e submettendo-o a votação foi approvado. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente convidou os cidadãos eleitos para comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1º de Janeiro proximo com-

Lemma Dantas cinco votos, Francisco Pedro de Souza um voto, e para segundo secretario o resultado das seis cedulas foi: Eusinio Adaucto Bacellar cinco votos, Manoel Luiz de Carvalho um voto. Proclamados os dous mais votados primeiro e segundo secretario passaram a occupar suas cadeiras, ficando assim constituida a Meza do Conselho. Em seguida o Senhor Presidente convidou os Senhores conselheiros a comparecerem no dia 9 do corrente para na forma do Regimento ter lugar a primeira sessão ordinaria. E para constar lavrou-se a presente acta ao 1º de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

. Quintino de Souza e Leite.
. Belmiro Lemma Dantas.
. Eusinio Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho
. Manoel Luiz de Carvalho.
Francisco Pedro de Souza

Acta da primeira sessão ordinaria da primeira reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, e hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Souza, Manoel Luiz de Carvalho, Eusinio Adaucto Bacellar e Belmiro Lemma Dantas sendo este convidado a occupar a cadeira de primeiro secretario e o Conselheiro Eusinio Adaucto Bacellar a de 2º foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. O Senhor primeiro secretario deu conta do seguinte expediente:

Sem effeito Francisco

Acta da 1ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil

nos Eminino Adaucto Bacellar, Belmiro Luna Dantas e Quintino de Souza Leite para convidar o Intendente eleito Tenente Coronel Ignacio Paschoal Bastos que se achava no gabinete da Intendencia para fazer a promessa de lei, e pela Commissão introduzido no recinto das sessões o Intendente eleito e ahi presentes todos, o Senhor Presidente convidou os Conselheiros Eminino Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Souza, Manoel Luiz de Carvalho, Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas a fazerem a promessa da lei, o que fez cada um de per si, dizendo como manda o Regimento interno: "assim o prometto", fazendo a mesma promessa o Intendente eleito, reconhecido e proclamado Tenente Coronel Ignacio Paschoal Bastos. Assumindo as suas cadeiras os secretarios da meza provisoria os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Souza e Eminino Adaucto Bacellar, foi por todos assignado o termo de promessa lavrado pelo Official da Secretaria no livro competente, depois do que o Presidente da meza provisoria declarou em voz alta: "O novo Conselho deste Municipio acha-se empossado de suas funcções, assim como o Intendente que foi eleito para o quatriennio que se inicia hoje". Nomeada a commissão dos Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas e Manoel Luiz de Carvalho acompanhou o Intendente e os esc- Conselheiros que se retiraram do recinto das sessões, e a occuparem os membros da Commissão de volta seus lugares, o Senhor Presidente annunciou que devia se proceder a eleição da meza definitiva. Correndo a eleição para Presidente da meza definitiva, foram recebidas seis cedulas que apuradas deram o seguinte resultado: Quintino de Souza Leite cinco votos, Militão Marques de Carvalho um voto, pelo que foi proclamado o primeiro votado Presidente da meza definitiva, e convidado a assumir a cadeira, tomou assento e declarou que para completar a meza havia de se proceder a eleição para os dous secretarios. Correndo o escrutinio, foram recebidas seis cedulas para primeiro secretario que apuradas deram: Belmiro

ciado foi remettida a Commissão de Fazenda para dar parecer. Pelo Senhor Intendente foi apresentado o balanço da receita e despeza do Municipio do exercicio de 1899 sendo remettido a Commissão de Fazenda para dar parecer. Em seguida o Senhor presidente declarou que de accordo com a lei ia se proceder a eleição de duas Commissões de trez membros cada uma para darem parecer sobre as eleições dos Administradores e membros da Junta Districtaes e dos Juizes de Paz a qual procedida deu o seguinte resultado: Para o reconhecimento das eleições dos Administradores e membros da Junta Districtaes foram eleitos os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Souza, Belmiro Luna Dantas e Manoel Luiz de Carvalho e para reconhecimento das eleições de Juizes de Paz foram tambem eleitos os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Quintino de Souza Leite e Luciano Adaucto Bacellar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 12 do corrente. E para constar lavrou se a presente acta aos 9 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Luciano Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Souza
Manoel Luiz de Carvalho
Militão Marques de Carvalho

Acta da 2ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Abaigoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos doze dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Luciano Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza

e nove centos, a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Eurino Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Eurino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Manoel Luiz de Carvalho e Francisco Pedro de Souza. O Senhor presidente declarou que havendo numero legal estava aberta a sessão. Em seguida o Senhor presidente annunciou que se ia proceder as eleições das Commissões permanentes e procedidas estas deram o seguinte resultado: Para a Commissão de Fazenda obtiveram votos os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho cinco votos, Quintino de Souza Leite quatro votos, Eurino Adaucto Bacellar quatro votos, Manoel Luiz de Carvalho e Belmiro Luna Dantas dois votos cada um, e Francisco Pedro de Souza um voto, pelo Senhor presidente foram proclamados eleitos os Conselheiros mais votados. Para a Commissão Obras Publicas obtiveram votos os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Souza cinco votos, Belmiro Luna Dantas quatro votos, Militão Marques de Carvalho quatro votos, Quintino de Souza Leite e Eurino Adaucto Bacellar dois votos cada um e Manoel Luiz de Carvalho um voto, pelo Senhor presidente foram proclamados eleitos os Conselheiros mais votados. Para a Commissão de Legislação obtiveram votos os Senhores Conselheiros Manoel Luiz de Carvalho cinco votos, Belmiro Luna Dantas quatro votos, Francisco Pedro de Souza quatro votos, Militão Marques de Carvalho e Eurino Adaucto Bacellar dois votos cada um e Quintino de Souza Leite um voto, pelo Senhor presidente foram proclamados eleitos os Conselheiros mais votados. O Senhor 1º secretario deu conta do seguinte expediente: Uma petição do cidadão Honorio de Lemos pedindo a restituição da quantia de 260$550 que diz ter pago de mais por exportação de fumo no periodo de Novembro de 1877 a 5 Maio de 1878, que sendo

sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Cunha Dantas e Quirino Adalicto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Cunha Dantas, Quirino Adalicto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho e faltando com causa participada o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Souza, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º secretario declarou não haver expediente. Pelo Senhor presidente do Conselho foi lido um projecto autorisando ao Intendente demolir o barracão da praça do commercio nesta cidade, apresentado em sessão de 18 de Agosto de 1898 e remettido as Commissões de Fazenda e Obras - a quella declarou que não tendo as Commissões - apresentado o parecer de novo remettia as referidas Commissões emittirem o seu parecer. Foi apresentado e lido um projecto autorisando ao Intendente construir um cemiterio na sede do districto de Egreja Nova pela rubrica Obras Publicas, garantindo o direito de um carneiro perpetuo em uma area de 2,50m por 1,50m para humulo perpetuo ao que para construcção do referido cemiterio contribuir com a quantia de duzentos mil reis para mais. Apoiado, foi remettido as Commissões de Fazenda e Obras para emittir parecer. Pela Commissão de Fazenda foi requerido que por intermedio da meza fosse solicitado do Cidadão Honorio de Barros os documentos pelos quaes provem ter elle pago ao Municipio a garantia superior conforme allega em sua petição afim de poder emittir seu parecer. Dado a hora o Senhor Presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 18 do corrente e para

Leite, Belmiro Luna Dantas, Eurino Avelancto Bacellar e Francisco Pedro de Souza e faltando com causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado o parecer da Commissão respectiva reconhecendo a validade da eleição procedida a 12 de Novembro proximo findo para os cargos de Administradores e Membros das Juntas Districtaes, foi approvada. Parecer da Commissão respectiva reconhecendo a validade da eleição procedida na mesma data para os cargos de Juizes de Paz do districto d'esta cidade e dos de mais districtos deste Municipio foi approvado. O Senhor presidente declarou que se achando vaga uma cadeira do Conselho pelo fallecimento do Conselheiro Tiberio Borges de Figueiredo e tambem a de quarto Juiz de Paz do districto desta cidade, tambem por fallecimento do cidadão eleito Procopio Francisco Xavier e que cabendo ao Conselho marcar a eleição para preenchimento dos referidos lugares, foi pelo mesmo Conselho designado o dia 28 do corrente, para nelle ter lugar as referidas eleições, as mezas que teem de presidir os trabalhos da eleição de Governador do Estado no referido dia, sendo expedidas communicações aos presidentes das Juntas Alistadoras do Municipio para os devidos fins. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 15 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar mandou o Senhor presidente lavrar a presente acta aos 12 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Eurino Adauto Bacellar

Acta da 3ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas

missões acima referidas foi apresentado e lido o parecer dado ao projecto autorisando ao Intendente a construir no arraial de Egreja Nova um cemiterio, opinando a mesma pela execução da referida obra, foi pelo Conselheiro Eminino Adaucto Bacellar requerido dispensa do interticio para que fosse dado a discussão o parecer juntamente com o projecto e sendo approvado e submettido a 1ª discussão foram sem debate approvados. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 25 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 18 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Teixeira, Official da Secretaria do Conselho a transcrequi.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Eucrino Adaucto Bacellar

Miguel Marques de Carvalho

Manoel Luiz de Carvalho.

Aos vinte cinco dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas declarou o Senhor presidente não haver sessão por falta de numero, e marcava sessão para o dia 29 do corrente. E para constar lavrou se a presente acta aos 25 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Teixeira, Official da Secretaria do Conselho a transcrequi.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Acta da 5ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Itabaianinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue: Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Eminino A. Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros

ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 15 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcrevi.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Eduardo Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho.

Manoel Luiz de Carvalho.

Acta da 4ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue: Aos desoito dias do mez de Janeiro de mil e nove centos, a hora regimental, assumindo os seus luzares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Quirino Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Quirino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho e faltando com causa participada o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Souza, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Um requerimento do cidadão Theodoro Monteiro do Sacramento pedindo restituição da quantia de dezoito mil reis que de mais pagou ao Municipio sobre o imposto de decima urbana. Foi a Commissão de Fazenda para dar parecer. As Commissões reunidas de Fazenda e Obras apresentaram e foi lido o parecer dado ao projecto de 1898 autorisando ao Intendente a demolir o barracão existente na praça do Commercio nesta cidade opinando a mesma pela demolição, foi pelo Conselheiro Belmiro Luna Dantas requerido para que o parecer junctamente com o projecto fossem dados a discussão o que approvado e sendo submettidos a 1ª discussão foram sem debate approvados. Pelas Com-

requerido dispensa do interstitio e submettido a primeira discussão foi approvado. Em segunda discussão o parecer das Commissões de Fazenda e Obras opinando pela approvação do projecto que autorisa a demolição do barracão existente na praça do commercio nesta cidade, foi, sem debate, approvado e remettido o projecto a sanção. Em segunda discussão o parecer das Commissões de Fazenda e Obras juntamente com o projecto autorisando a construcção de um cemiterio na sede do districto de Egreja Nova foram sem debate approvados e remettido a sanção. Pelo conselheiro Euzinio Adaucto Bacellar foi requerido e approvada a prorogação da presente reunião periodica até o dia 7 de Fevereiro, por ter o conselho materias urgentes em discussão. Dado a hora o senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 1º de Fevereiro e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 2 de Janeiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da secretaria do Conselho a transcrevi

Quintino de Souza Leite
Belmiro Cunha Dantas
Euzinio Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Souza

Acta da 6ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de mil e novecentos, a hora regimental, assumindo os seus logares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Cunha Dantas e Euzinio Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Cunha Dantas, Euzinio Adaucto Bacellar e Francisco Pedro de Souza e faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manuel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta

Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Eusinio Adaucto Bacellar e Francisco Pedro de Souza e faltando com causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado um projecto assignados pelos Conselheiros Eusinio Adaucto Bacellar, Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas abrindo a Intendencia o credito de quatro centos mil reis para effectuar o pagamento ao actual Thesoureiro Municipal como gratificação pelo augmento de serviço durante o anno de 1899. Apoiado foi remettido a Commissão de Fazenda para, digo, o Senhor presidente declarou que achando-se o projecto assignado pela maioria da Commissão a quem devia ser remettido para emittir parecer declara de accordo com o regimento interno de preencher essa formalidade, sendo em seguida requerido pelo Conselheiro Belmiro Luna Dantas dispensa do interstício afim de que fosse dado o projecto a discussão foi approvado. Submettido a primeira discussão o projecto acima referido foi approvado. Pela Commissão de Fazenda foi apresentado parecer dado a petição do cidadão Isidoro Monteiro do Sacramento terminando por projecto autorisando ao Intendente a effectuar ao cidadão acima referido o pagamento da quantia de dez mil reis, que indevidamente pagou ao Municipio, Requerido a dispensa do interstício pelo Conselheiro Eusinio Adaucto Bacellar foi dado a primeira discussão e sem debate approvado. Apresentado pela Commissão de Fazenda o parecer emittido a petição do cidadão Honorio de Lemos em que pede a restituição da quantia de 260$550 que diz ter pago demais ao Municipio de direitos de fumos exportado, sendo a Commissão de parecer que o supplicante nenhum direito tem a restituição que pede, pelo contrario, devendo entrar para os cofres do Municipio com a quantia de 2$350 differença verificada pelos embarques, conforme a certidão e os pagamentos realisados de accordo com os conhecimentos apresentados, foi pelo Conselheiro Belmiro Luna Dantas

de Legislação para dar parecer. Eu, José Honorio Ferreira, Official da secretaria do Conselho a escrevi.

. Quintino de Souza Leite
. Belmiro Luna Dantas.
. Guerino Adaucto Bacellar
. Francisco Pedro de Souza

Acta da 7ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos, a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Guerino Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º. Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar e Francisco Pedro de Souza e faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Magnes de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º. Secretario deu conta do seguinte expediente: Uma mensagem do Intendente sob nº. 1 de 6 do corrente, submettendo a approvação do Conselho os contratos celebrados com os cidadãos Mares de Souza e Raymundo dos Santos Ferreira, com o 1º. para publicação do expediente da Intendencia e Conselho Municipal, e com o 2º. para o aceio da cidade, foram sem debates approvados. Foi apresentado e lido o parecer das Commissões reunidas de Fazenda e Obras emittido ao projecto autorisando ao Intendente a fazer construir na margem do rio que banha esta cidade até sitio fontes para serventia publica de seus habitantes, opinando pela approvação do mesmo. Foi requerido pelo Conselheiro Francisco Pedro de Souza o adiamento

da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate
approvada. O senhor 1º secretario declarou não haver
expediente. Foi apresentado e lido um projecto auto-
risando ao Intendente a mandar construir na
margem do rio que banha esta cidade, oito
oito fontes para serventia publica. Apoiado
foi remettido as Commissões de Fazenda e Obras
para darem parecer. Pela Commissão de Fazenda
foi apresentado e lido o parecer opinando pela
approvação das contas apresentadas pelo Inten-
dente Municipal do exercicio de 1899, sendo requ-
rido dispensa do interstitio pelo Conselheiro Bel-
miro Cuna Dantas, foi dado a primeira discus-
são e sem debate approvado. Em segunda discus-
são o parecer da Commissão de Fazenda remettido
sobre a restituição que pede o cidadão Honorio
de Sennes, reconhecendo a Commissão não ter o sup-
plicante nenhum direito sobre o que reclama, foi
approvado. Em segunda discussão o parecer da Commis-
são de Fazenda juntamente com o projecto autori-
sando ao Intendente Municipal a effectuar o paga-
mento da quantia de dez mil reis ao cidadão
Isidoro Monteiro do Sacramento, foi sem debate ap-
provado. Em segunda discussão o projecto abrindo
á Intendencia o credito de quatro centos mil reis
(400$000) para effectuar o pagamento ao actual
Thesoureiro Municipal como gratificação pelo au-
gmento de serviço a seu cargo, do anno de 1899,
foi sem observações approvado. Dado a hora o se-
nhor presidente levantou a sessão marcando
nova para o dia 7 do corrente e para ordem do
dia as materias em discussão. E para constar lavrou-
se a presente acta a 1º de Fevereiro de 1900. Eu, José
Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho
a transcreví. Em additamento declaro que o pa-
recer nº sobre o relatorio e contas do Intendente foi
apenas apresentado e lido. Foi apresentada e lida
uma petição dos cidadãos Severo de Souza Coelho
e Thomaz Mutte Verde pedindo um privilegio
por quarenta annos para construir uma linha
ferrea nesta cidade. Apoiada foi a Commissão

em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada. O Senhor 1º. Secretario leu o seguinte: Acta da apuração da eleição de um membro do Conselho Municipal deste Municipio e outra da apuração da eleição do quarto Juiz de Paz do 1º. districto desta cidade effectuadas em 12 do corrente. Em seguida o Senhor Presidente declarou que se hia proceder a eleição de duas Commissões de tres membros cada uma afim de darem seus pareceres, a 1ª. sobre a eleição do membro do Conselho Municipal e a 2ª. sobre a eleição do quarto Juiz de Paz do 1º. districto desta cidade. Em votação deu o seguinte resultado: Para reconhecimento das eleições do membro do Conselho Municipal foram eleitos os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Quintino de Souza Leite e Manoel Luiz de Carvalho, e para a de Juiz de Paz os Conselheiros Leuinio Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Souza e Belmiro Lima Dantas. Foi apresentado e lido o parecer da Commissão de Legislação terminando por um projecto concedendo aos cidadãos Severo de Souza Coelho e Thomaz Mutte Verde ou a companhia que os mesmos organisarem previlegio por trinta annos para construcção de uma linha ferrea nesta cidade para transporte de materiais. Em 1ª. discussão o parecer da Commissão de Fazenda e Obras juntamente com o projecto autorisando o Intendente a fazer construir na margem do rio que banha esta cidade e nos pontos accordados com a Commissão de Obras do Conselho até acito fontes para servidão publica de seus habitantes, foi, sem debate approvado. Dado a hora o Senhor Presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 21 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a

por tres dias para apresentação do parecer sobre o requerimento dos cidadãos Severo de Souza Coelho e Thomaz Mutte Verde, o que foi approvado. Em 1ª discussão o parecer da Commissão de Fazenda opinando pela approvação das contas do Secretario de 1899 apresentadas pelo Intendente foi sem debate approvado. Pelo Conselheiro Luiz Adaucto Bacellar foi apresentado requerimento prorogando a presente reunião periodica até o dia 21 do corrente, visto haver materias urgentes a tratar, sendo approvado. Dada a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 15 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 7 de fevereiro de 1900. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho que a transcreveu Em additamento declaro que o parecer da Commissão de Fazenda opinando que sejão approvados o relatorio e contas do exercicio de 1899 apresentadas pelo Intendente foi sem debate approvado. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho a transcreveu

Quintino de Souza Leite
Belmiro Duma Pontes.
Luiz Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Souza

Acta da 8ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal de Abaetetuba sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:
Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Luiz Adaucto Bacellar, Militão Magnes de Carvalho, Manoel Luiz de Carvalho e Francisco Pedro de Souza sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º Secretario, o Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. Lida e

mesmo afim de prestar o juramento do estylo e tomar parte na presente sessão, o que realizado e depois de juramentado tomou assento o cidadão eleito. Foi apresentado e lido um projecto de resolução relevando a multa de que trata o artigo 27 da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1892 aos infractores que dentro do praso de sessenta dias cumprirão a disposição do artigo citado, foi requerido pelo Conselheiro Militão Marques de Carvalho dispensa do interticio afim de que o referido projecto seja submettido a discussão na presente sessão, o que foi approvado. Foi apresentado e lido o projecto autorisando ao Intendente a fazer arborisação na praça do Commercio desta cidade e estinguir as arvores existentes que julgar conveniente, foi pelo Conselheiro Belmiro Duna Dantas requerido dispensa do interticio, o que foi approvado. Em 1ª discussão o projecto de resolução foi sem debate approvado sendo requerido pelo Conselheiro Militão Marques de Carvalho dispensa do interticio afim de ser dado a 2ª discussão. Em 1ª discussão o projecto autorisando ao Intendente a fazer arborisação na praça do Commercio foi sem sem observações approvado, foi requerido pelo Conselheiro Belmiro Duna Dantas dispensa do interticio afim de ser dado a 2ª discussão. Em 1ª discussão o parecer da Commissão de Legislação terminando por projecto concedendo a Severo de Souza Coelho e Thomaz Mutta Vieira o privilegio por trinta annos para construcção uso e goso de uma linha circular de carris urbanos nesta cidade, foi sem observações approvado, foi requerido pelo Conselheiro Luiz Adaucto Bacellar dispensa do interticio afim de ser dado a 2ª discussão. Em 2ª discussão os projectos seguintes: relevando a multa de que trata o art. 27 da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1892; o projecto autorisando ao Intendente a fazer arborisação na praça do Commercio desta cidade; o pra-

presente acta aos 15 de Fevereiro de 1900. Eu,
José Honorio Ferreira, Official da Secretaria
do Conselho que a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Francisco Pedro d'Assis
Cyrino Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho
Mano[el] Luiz de Carvalho.

Acta da 9ª. sessão ordinaria da 1ª. reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue.

Aos vinte um dias do mez de Fevereiro de mil e nove centos, á hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Cyrino Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º. Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer da Commissão eleita para verificar a legitimidade da eleição procedida neste Municipio a 28 de Janeiro proximo findo para preenchimento de uma vaga de membro do Conselho, e o parecer da Commissão tambem eleita para reconhecimento da validade da eleição do quarto Juiz de Paz do 1º. districto desta cidade procedida no dia acima referido. Em discussão os referidos pareceres foram approvados, pelo que o Senhor Presidente proclamou eleito, o unico votado para membro do conselho, o cidadão Domingos de Oliveira Santos e o cidadão Pedro Carneiro da Rocha quarto Juiz de Paz do 1º. districto desta cidade. O Senhor Presidente tendo conhecimento de que se achava na ante sala o cidadão eleito Domingos de Oliveira Santos, nomeou uma Commissão composta dos cidadãos Belmiro Luna Dantas, Cyrino Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho para convidar o

Tição do cidadão Honorio de Lemos, pedindo dispensa do imposto de 176 fardos de fumo por terem sido devolvido da Bahia, apoiado, foi a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido um requerimento do Coronel Militão Marques de Carvalho pedindo isenção de decima por cinco annos, de uma casa em construcção sita a sua Chrenopolis, comprada ao cidadão Honorato Dantas de Carvalho, apoiado, foi a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentada e lida uma mensagem do Snr Intendente, pedindo que sejão convertidas as duas cadeiras de Alagoinhas Velha em uma mixta, e removendo a outra para a Conselheiro Junqueira nesta cidade, apoiado, foi a Commissão de Instrucção Publica para emittir parecer. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 17 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 10 de Abril de 1900. Eu José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho que o transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Luiz Adauto Bacellar

Domingos Simões Santos

Acta da 2ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos dezasete dias do mez de Abril de mil e novecentos, á hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Luiz Adauto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos, Manoel Luiz de Carvalho e Francisco Pedro de Souza, sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º Secretario, o Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o par-

recer juntamente com o projecto concedendo aos Ci-
dadãos Severo de Souza Coelho e Thomaz Mute
Verde o previlegio por trinta annos para cons-
trucção uma e gozo de uma linha circular de carris
urbano nesta cidade; e o parecer da Commissão de
fazenda e Obra terminando por projecto auto-
risando ao Intendente a fazer construir na a
margem do rio que banha esta cidade cahé
sito fontes para serventia publica de seus
habitantes foram sem debate approvados.
Declarou o Snr Presidente que estava encerrada
a presente reunião periodica, marcando o dia
10 de Abril para ter lugar a primeira sessão
ordinaria da Segunda reunião periodica de
accordo com o regimento interno. E para con-
star lavrou se a presente acta aos 21 de Fevereiro
de 1900. Eu José Honorio Ferreira, Official da
Secretaria do Conselho que a tranz escrevi.

Quintino A. Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Eurico Adaucto Bacellar

O. de P. Oliveira Santos

Acta da 1ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodi-
ca do Conselho Municipal de Alagoinhas sob-
a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite
como se segue.

Aos dez dias do mez de Abril de mil e nove cen-
tos, a hora regimental, presentes os Senhores Conse-
lheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro de Luna
Dantas, Eurico Adaucto Bacellar, Militão Mar-
ques de Carvalho e Domingos de Oliveira Santos,
foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão de 21 de
Fevereiro foi sem debate approvado. O Senhor 1º
Secretario deu conta do seguinte expediente: um offi-
cio do Doutor Promotor Publico Adriano Guimarães
communicando que deixou o exercicio no dia
2 do corrente sitiado, um outro officio do Doutor
Domingos Alves de Vasconcellos communicando
que assumio o exercicio da Promotoria no dia
6 do corrente sitiado. Foi apresentado uma re-

Acta da 3.ª sessão ordinaria da 2.ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Euzintino de Souza Leite como se segue:

Aos desanove dias do mez de Abril de mil e nove centos, á hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Euzintino de Souza Leite, Euzinio Adalicto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos e Francisco Pedro de Souza sendo este convidado a occupar a cadeira de 1.º Secretario, o Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem observações approvada. O Senhor 1.º Secretario declarou não haver expediente. Pela Commissão de Fasenda foi apresentado seu parecer concluindo por projecto autorizando o Intendente fazer o adiantamento de quinhentos mil reis ao cidadão Mares de Souza proprietario do Jornal "O Alagoinhense" sendo descontada mensalmente a subvenção a que tem direito como contractante da publicação do expediente do municipio. Requerido dispensa do interticio pelo Conselheiro Euzinio Adalicto Bacellar, foi approvado. Em 1.ª discussão o parecer juntamente com o projecto autorizando o Intendente fazer o adiantamento de quinhentos mil reis ao cidadão Mares de Souza proprietario do Jornal "O Alagoinhense, foi approvado, contra o voto do Conselheiro Francisco Pedro de Souza. Em 1.ª discussão o projecto autorizando o Intendente conceder ao Coronel Militão Marques de Carvalho isenção de decimas por cinco annos de uma casa em construcção á rua Theresopolis havida por compra ao cidadão Honorato Dantas Carvalho, foi sem debate approvado. Em 1.ª discussão o projecto autorizando o Intendente transferir para esta cidade a cadeira de 2.ª classe do sexo feminino de Alagoinhas velha conservando a mesma categoria, ficando convertida em mista com a categoria de 3.ª classe a cadeira do sexo masculino de Alagoinhas velha, foi sem debate approvado. Dada a hora o Senhor presidente levantou

ceer da Commissão de Fazenda terminando por pro-
jecto, autorisando ao Intendente conceder de-
sencão de decimas por cinco annos, ao Coronel
Militão Marques de Carvalho, de uma casa
em construcção sita á rua Cheropopes hoje
da por compra ao cidadão Honorato Dantas
de Carvalho. Foi apresentado e lido o parecer
da Commissão de Instrucção dado a mensagem
do senhor Intendente terminando por projecto,
transferindo para esta cidade uma das ca-
deiras de 2.as classe de Alagoinhas Velha, con-
servando a mesma categoria, ficando con-
vertida em mixta com a categoria de 3.a
classe e a de 2.a de Alagoinhas Velha, o In-
tendente fica autorisado a collocar as ca-
deiras do ensino primario nesta cidade
em pontos que sirvam a população de
todos os bairros. Foi apresentado e lido o pa-
recer da Commissão de Fazenda opinando que
seja devolvida a petição do cidadão Honorio de
Seixas para que o peticionario junte do-
cumento que prove o que allega. Foi apre-
sentado e lido um requerimento do cidadão Ma-
nes de Souza proprietario e redactor d'O Ala-
goinhense pedindo um emprestimo da quan-
tia de quinhentos mil reis, como adianta-
mento do contrato que tem com a In-
tendencia para publicação do expediente,
ao qual foi a Commissão de Fazenda pa-
ra emettir parecer. Dada a hora o senhor pre-
sidente levantou a sessão marcando nova
para o dia 19 do corrente e para ordem do
dia as materias em discussão. E para cons-
tar lavrou-se a presente acta aos 17 de
Abril de 1900. Eu, José Honorio Teixeira
Official da Secretaria do Conselho que a escrevi

Quintino de Souza Leite
Francisco Pedro de Souza
Querino Adelmo de Barcellos
Pond. Olimpio Sandy
Manoel Luiz de Carvalho.

goria e ficando convertida em annista com a categoria de 3ª classe a cadeira do sexo masculino de Alagoinhas Velha, foi sem debate approvado. Em segunda discussão o parecer da Commissão de Fazenda terminando por um projecto autorisando o Intendente a fazer o emprestimo da quantia de quinhentos mil reis ao cidadão Mares de Souza proprietario do "O Alagoinhense" Jornal que se edita nesta cidade, por adiantamento a subvenção a que o mesmo tem direito pelo contracto celebrado com a Intendencia para a publicação dos espedientes da Intendencia e Conselho Municipal; pedindo e obtendo a palavra o Conselheiro Francisco Pedro de Souza fez algumas considerações desfavoraveis ao projecto em discussão, apresentando em seguida um substitutivo autorisando o Intendente a fazer o emprestimo da quantia de quinhentos mil reis ao cidadão Mares de Souza, mediante garantia de pessoa idonea a juizo do mesmo Intendente. Posto em votação o projecto premittivo foi rejeitado por trez votos. Submettido a votação o substitutivo foi sem debate approvado. Dado a hora o senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 26 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 24 de Abril de 1900. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho que a trasscrevi.

Quintino de Souza Leite
Francisco Pedro de Souza
Querino Adauto Baretto
Militão Marques de Carvalho
Mario Luiz Carrilho

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil e novecentos a hora regimental, presentes os senhores conselheiros Quintino de Souza Leite e Dominigos de Oliveira Santos declarou o senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava nova para o dia 30 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 26 de Abril de 1900. Eu José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho que a trasscrevi.

a sessão marcando nova para o dia 24 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 19 de Abril de 1900. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

. Quintino de Souza Leite
. Francisco Pedro Soares
. Querino Adaucto Bacellar
. Manoel Luiz de Carvalho

Acta da 4ª. sessão ordinaria da 2ª. reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue.

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil e nove centos, á hora regimental, presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Querino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Manoel Luiz de Carvalho e Francisco Pedro de Souza, sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º. Secretario, o Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. O Senhor 1º. Secretario deu conta do seguinte expediente: Foi apresentado e lido um requerimento do cidadão Manoel Grezorio Ferreira Soares como procurador do casal do Doutor Dionisio Gonsalves Martins pedindo o pagamento da quantia de sessenta mil reis do aluguel de dois annos do terreno occupado pelo matadouro publico desta cidade, á contar de 1º. de Janeiro de 1898 a 31 de Dezembro de 1899, apoiado, foi a Commissão de Fazenda para emitir parecer. Em 2ª. discussão o projecto autorisando o Intendente conceder ao Coronel Militão Marques de Carvalho isenção de decimas por cinco annos de uma casa em construcção a rua Thermopoles, havida por compra ao cidadão Honorato Dantas de Carvalho, foi sem debate approvado. Em 2ª. discussão o projecto autorisando o Intendente transferir para esta cidade a cadeia de 2ª. classe do sexo feminino de Alagoinhas velha conservando a mesma cate-

terias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 30 de Abril de 1900. Eu, José Moreira Ferreira, Official da Secretaria do Conselho o escrevi e transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Francisco Pedro de Sousa
Eurico Adaucto Bacellar
Josê Moreira Santos

Acta da 6ª. sessão ordinaria da 2ª. reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos dous dias do mez de Maio de mil e nove centos a hora regimental, assumindo os seus logares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Bruna Dantas e Eurico Adaucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º. Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Bruna Dantas, Eurico Adaucto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos e Francisco Pedro de Souza e faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manuel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. O Senhor 1º. Secretario deu conta do seguinte expediente: Uma mensagem do Senhor Intendente sob numero 29 de 1º. do corrente, enviando uma petição do Senhor Commendador José Ferreira Cardoso em que pede o privilegio por noventa annos para por si ou companhia que organisar, fazer o abastecimento de agua a esta cidade e a illuminação publica e particular pela electricidade. Foi ouvida foi a Commissão de Legislação e Obras para emittir parecer. Foi apresentado e lido um projecto nº autorisando o Intendente desapropriar por utilidade publica a casa sita a rua Conselheiro Luiz Vianna, nesta cidade, pertencente ao casal de Alexandre Gomes Rabello e ficando aberto

Euristhino A. Souza Leite
Pres. Ass. Dom. Sup

Acta da 5ª. sessão ordinaria da 2ª. reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a preividencia do Cidadão Eurintino de Souza Leite como se segue:

Aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Eurintino de Souza Leite, Eurinino Ardaucto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos e Francisco Pedro, sendo este convidado a occupar a cadeira de 1º. Secretario, o Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. O Senhor 1º. Secretario declarou não haver espe, digo, Leida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada. O Senhor 1º. Secretario declarou não haver espediente. A Commissão de fazenda encarregada de emittir parecer sobre a petição do cidadão Manoel Gregorio Pereira Soares procurador do casal do Doutor Dionisio Gonsalves Martins em que pede o pagamento da importancia de sessenta mil reis, do aluguel de dous annos do terreno occupado pelo matadouro publico, declarou que não tendo o supplicante juntado procuração não havia dado parecer e segunda por intermedio da mesa fosse esta solicitada. Foi apresentado e lido o projecto approvando o plano das obras em execução pelo Intendente para melhoramentos das ruas desta cidade e autorisando ao mesmo a providenciar para que sejão nivelados os passeios dos predios de particulares. - apoiado foi a Commissão de fazenda e Obras para emittir parecer. O Senhor Conselheiro Eurinino Ardaucto Bacellar requereu e foi approvado, prorogação da presente reunião periodica até o dia 31 de Maio, por haver materias urgentes a tratar. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 2 de Maio e para ordem do dia as mesmas

a presente acta, aos 8 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho, que a transcrevi.

Eustino A. Souza Leite
Rogerio Adauto Bacellar
José D. Dias Santos

Acta da 7.ª sessão ordinaria da 2.ª reunião periodica do Conselho Municipal de Itaguahinhas sob a presidencia do cidadão Eustinho de Souza Leite como se segue:

Aos onze dias do mez de Maio de mil e nove centos a hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Eustinho de Souza Leite, Ernino Adauto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos e Francisco Pedro de Souza sendo este convidado a occupar a cadeira de 1.º Secretario. O Senhor presidente declarou estar aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente: Uma petição assignada pelos cidadãos Bemvindo de Macedo Silva e Aurelio da Silva Netto pedindo providencias ao Conselho sobre as aguas torrenciaes que demandão das ruas Doutor João Dantas e outras prejudicando aos signatarios e outros proprietarios departe da rua Conselheiro Franco e Largo da Federação. Apoiada, foi a Commissão de Obras para emettir parecer. Um projecto auctorisando o Intendente a mandar proceder o alinhamento das ruas desta cidade demarcando-as em quarteirões e praças por meio de postes. Apoiado foi a Commissão de Fazenda para emettir parecer. Pela Commissão de Fazenda foi apresentado parecer ao projecto nº auctorisando o Intendente a desapropriar por utilidade publica a casa sita na Conselheiro Luiz Vianna nesta cidade pertencente ao casal de Alexandre Gomes Rabello, opinando que seja elle approvado pelo Conselho. O Senhor Conselheiro Francisco

o credito necessario para occorrer esta despeza. Approvado, foi a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido o parecer das Commissões de Fazenda e Obras approvando o plano das obras postas em execução pelo Senhor Intendente para melhoramento das ruas desta cidade e auctorisando o mesmo a providenciar para que sejam nivelados os passeios dos predios dos particulares. Foi apresentado e lido um projecto nº. prohibindo expressamente o estabelecimento de fabricas de distillação e outras quaesquer no municipio cujo funccionamento possa trazer prejuizo a saude publica. Approvado, foi a Commissão de Legislação para emittir parecer. O Conselheiro Francisco Pedro de Souza pedio dispensa da Commissão de Obras do Conselho Municipal o que acceita, o senhor presidente declarou que se hia proceder a eleição para preenchimento da vaga aberta, procedida esta, obtiverão votos os senhores Conselheiros Domingos de Oliveira Santos tres votos, Militão Marques de Carvalho um voto e Eurino Adaucto Bacellar um voto. Sendo acclamado o Conselheiro Domingos de Oliveira Santos. Dado a hora o senhor presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 8 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta aos 2 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho que a transcreveu.

Francisco de Souza
Belmiro Lima Duarte.
Eurino Adaucto Bacellar
Francisco Pedro Souza
Domingos de Oliveira Santos

Aos oito dias do mez de Maio de mil e novecentos a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Eurino de Souza Leite, Eurino Adaucto Bacellar e Domingos de Oliveira Santos declarou o senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava nova para o dia 11 do corrente. E para constar lavrou-se

Acta da 8ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil e nove centos a hora regimental, assumindo os seus lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Erivino Adalucto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1º Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas Erivino Adalucto Bacellar, Domingos de Oliveira Santos e Francisco Pedro de Souza e faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manuel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem observações approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Uma petição dos cidadãos João Pereira Barretto e Juvenal Barretto da Costa, Officiaes de justiça deste termo em que pedem augmento de ordenado. Apoiada foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foram apresentados e lidos os seguintes pareceres: Da Commissão de Legislação opinando que seja approvado pelo Conselho o projecto sob nº 14 que prohibe no Municipio o estabelecimento de fabricas de distilação e outras sem licença da Intendencia. Da Commissão de Fazenda opinando que seja approvado o projecto sob nº 15 que auctoriza o Intendente a mandar proceder, no presente exercicio o alinhamento das ruas desta cidade demarcando-as em quarteirões e praças. Da Commissão de Obras dado a petição dos cidadãos Benvindo de Macedo Silva e Aurelio da Silva Netto proprietarios de predios ao Largo da Victoria em que pedem providencias sobre as agua-

Pedro de Souza membro da Commissão de Legislação fez ver ao Conselho que deixava de apresentar os trabalhos de que se achava incumbida a referida Commissão em virtude de não haver comparecido os demais companheiros. Em 1ª discussão o parecer das Commissões reunidas de Fazenda e Obras dado ao projecto n'approvando o plano das obras posta em execução pelo Intendente foi sem debate approvado. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 15 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 11 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino A. Souza Leite
Francisco Pedro de Souza
Lucrino Adauto Bacellar
José Olimpio Fontes

Aos quinze dias do mez de Maio de mil e novecentos a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Eminino Adauto Bacellar, declarou o Senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava nova para o dia 17 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 15 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino A. Souza Leite
Lucrino Adauto Bacellar

Aos dezesete dias do mez de Maio de mil e novecentos a hora regimental presentes os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Eminino Adauto Bacellar, declarou o Senhor presidente não haver sessão por falta de numero e marcava nova para o dia 25 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta aos 17 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira Official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino A. Souza Leite
Lucrino Adauto Bacellar

sobra presidencia do cidadão Quintino de Souza Leite como se segue:

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil e nove centos na hora regimental, assumindo os logares como presidente o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite e Secretarios os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Eduino Adalberto Bacellar. O Senhor presidente mandou que o Senhor 1.º Secretario procedesse a chamada respondendo a ella os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Eduino Adalberto Bacellar, Francisco Pedro de Souza e o supplente João Lopes Bastos e faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Manuel Luiz de Carvalho e Domingos de Oliveira Santos, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente: Uma petição assignada pelos cidadãos Antonio Cardoso Ribeiro, Procopio Marques da Rocha e Braz Jarofalo em que pedem ao Conselho Municipal um auxilio pecuniario para conclusão das obras da Capella do Arraial de Araruama. Apoiada, foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido o parecer da Commissão de Fazenda dado a petição dos cidadãos João Pereira Barretto e Juvenal Barretto da Costa em que pedem augmento de ordenado, opinando que seja a mesma indeferida visto não permittir o estado financeiro do municipio. Requerido pelo Conselheiro Francisco Pedro de Souza e approvado a dispensa do interticio para entrar em discussão o parecer acima referido, foi este dado á 1.ª discussão sendo approvado unanimemente.

Em seguida foram dados a 1.ª discussão os seguintes pareceres: Da Commissão de Legislação dado a petição do Commendador José Ferreira Cardoso terminando pelo projecto n.º 16 concedendo prorrogação por cincoenta annos ao dito José Ferreira

fluviaes que vem de diversas ruas, opinando a Commissão que sejam attendidos os peticionarios, utilisando-se o Intendente da auctorisação dada pelo projecto nº 12 ora em discussão. Da Commissão de Legislação concluindo por um projecto sob nº 16 concedendo ao Commendador José Ferreira Cardoso ou a companhia que o mesmo organisar privilegio por cincoenta annos para o abastecimento de agua potavel a esta cidade e seus suburbios e para fazer a illuminação pelo systema de electricidade. Em 1ª discussão o parecer da Commissão de Fazenda juntamente com o projecto sob nº 13 auctorisando o Intendente a desapropriar por utilidade publica a casa sita na Conselheiro Luiz Vianna nesta cidade pertencente ao casal de Alexandre Soares Rabello foi, sem debate approvado. Em 2ª e ultima discussão o parecer da Commissão de Fazenda e Obras juntamente com o projecto sob nº 12 que approva o plano das obras em execução pelo o Intendente para o melhoramento das ruas desta cidade, e auctorisando o mesmo Intendente a providenciar para que sejam nivelados os passeios dos predios de particulares obedecendo o nivelamento das ruas foi, sem debate approvado e remettido o projecto a sanção. Dado a hora o Senhor presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 29 do corrente e para ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 25 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Ferreira, Official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Lucrecio Adauto Bezerra
Francisco Pedro Soares
José Martins Bastos

Acta da 9ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodica do Conselho Municipal de Alagoinhas

hontem 28 do corrente o mandato do cargo de Go-
vernador deste Estado, o illustre e benemerito
Conselheiro Doutor Luiz Vianna, cumpre um
dever de inteira justiça o Conselho Muni-
cipal desta cidade rendendo homenagem
aos relevantes serviços prestados durante os
quatro annos de seu governo, inserindo na
acta da presente sessão um voto de louvor
a tão insigne e prestigioso bahiano. Sala
das Sessões do Conselho Municipal de Alagoinhas
29 de Maio de 1900. (Assignado) Lucrino
Adaucto Bacellar. Apoiada e em discus-
são foi sem debate approvada. Dado a hora
o Senhor presidente levantou a sessão mar-
cando nova para o dia 31 do corrente e pa-
ra ordem do dia as materias em discussão.
E para constar lavrou-se a presente acta aos
29 de Maio de 1900. Eu, José Honorio Teixeira
Official da Secretaria do Conselho que a
transcrevi

. Quintino de Souza Leite
. Belmiro Luna Dantas.
. Lucrino Adaucto Bacellar
. Francisco Pedro de Souza
. João Lopes Bastos

Acta da 10ª sessão ordinaria da 4ª reunião previ-
dica do Conselho Municipal de Alagoinhas sob a
presidencia do cidadão Quintino de Souza
Leite como se segue:
Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil
e nove centos, a hora regimental, reunindo-se os
lugares como presidente o Senhor Conselheiro Quin-
tino de Souza Leite e Secretarios os Senhores Con-
selheiros Belmiro Luna Dantas e Lucrino Adaucto
Bacellar. O Senhor presidente mandou que o
Senhor 1º Secretario procedesse a chamada res-
pondendo a ella os Senhores Conselheiros Quin-
tino de Souza Leite, Belmiro Luna Dantas, Lucri-
no Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Souza
Domingos de Oliveira Santos e o Supplente João
[illegible] tos e faltando sem causa participada

Cardoso ou Companhia que o mesmo organisar para o abastecimento de agua potavel e para fazer a illuminação a luz electrica nesta cidade foi, sem debate approvado. Da Commissão de Legislação dado ao projecto nº 14 prohibindo no Municipio o estabelecimento de fabricas de distillação e outras, opinando que seja o mesmo approvado, foi, juntamente com o projecto sem debate approvado. Da Commissão de Fazenda juntamente com o projecto nº 15 que auctorisa o Intendente a mandar proceder o alinhamento das ruas desta cidade, foi, sem debate approvado. Da Commissão de Obras, dado a petição dos cidadãos Bemvindo de Macedo Silva e Aurelio Netto, opinando que sejam os mesmos attendidos, foi, sem observações approvado. Em 2ª discussão o parecer da Commissão de Fazenda juntamente com o projecto nº 13 que auctorisa o Intendente a desapropriar por utilidade publica a casa sita na rua Conselheiro Luiz Vianna nesta cidade, pertencente ao casal de Alexandre Jones Rabello, foi sem debate, approvado e remettido o projecto a sanção. Foi apresentada e lida a seguinte moção: O Conselho Municipal, representando a opinião de seus municipes, e tendo as mais fundadas esperanças na administração que se inicia no Estado, propõe que se insira na acta da presente sessão um voto de congratulação ao Illustre bahiano o Exmo. Senhor Dautor Severino dos Santos Vieira, pela sua elevação ao alto cargo de Governador da Bahia, e de apoio franco e leal ao seu governo. Sala das sessões do Conselho Municipal de Abaitinhas 2 de Maio de 1900. (Assignados) Belmiro Luna Dantas, Euzinio de Souza Leite e Euzinio Adalicto Bacellar. E Francisco Pedro de Souza e João Lopes Bastos. O Senhor presidente declarou que estando a ordem assignada pelos Conselheiros presentes a sessão dava por approvada unanimemente. O Senhor Conselheiro Euzinio Adalicto Bacellar (pela ordem) diz que tendo terminado

por dez minutos afim de redigir e apresentar os pro-
jectos que soffrerão emendas. Reaberta a sessão e
apresentados os projectos foram estes dados cada
um de per si a ultima discussão, sem debate ap-
provados. Pelo Conselheiro Francisco Pedro de Souza
foi apresentado o seguinte requerimento: Requeiro
a meza que seja observado pela Secretaria do Con-
selho o Artigo 46 da lei nº 4 de 20 de Outu-
bro de 1891. O Senhor Presidente declarou que o
Senhor Conselheiro seria attendido. Pelo mesmo foi
apresentado o requerimento pedindo que a meza
solicite do Senhor Intendente informação se Manoel
de Souza já recebeu a quantia de 500$000 que lhe foi
concedida como adiantamento e qual a pessôa
que servio de garantia. O Senhor Presidente disse
que o Senhor Conselheiro seria attendido. Não
havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente
declarou que estava suspensa a sessão por dez
minutos afim de ser lavrada a acta. Reaber-
ta a sessão e posta a acta em discussão foi
sem debate approvada. Declarou o Senhor Pre-
sidente que estava encerrada a presente ses-
são periodica, e convidava os Senhores Conse-
lheiros a comparecerem no dia 7 de Agosto pro-
ximo afim de ter lugar a primeira sessão or-
dinaria da terceira sessão periodica de
accordo com o regimento interno. E para
constar lavrou-se a presente acta aos 31
de Maio de 1900. Eu José Honorio Ferreira
Official da Secretaria do Conselho que a
transcrevi.

Quintino de Souza Leite
, Belmiro Duma Dantas.
, Ducrino Adauto Bacellar
, José Dias Fontes
, J. Lopes Bastos

os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Dada a 2ª e ultima discussão o parecer da Commissão de Fazenda juntamente com o projecto nº 15, que autorisa o Intendente a proceder no presente exercicio a abertura de novas ruas e praças nesta cidade, foram sem debate approvados. Em 2ª discussão o parecer da Commissão de Fazenda opinando pelo indeferimento da petição dos officiaes de justiça em que pedem augmento de vencimento, foi sem observação approvado. Em 2ª discussão o parecer da Commissão de Obras emettido sobre a petição dos cidadãos Bernardo de Macedo Silva e Aurelio Netto, opinando que sejão os peticionarios attendidos, foi sem debate approvado. Em 2ª discussão o parecer da Commissão de Legislação emittido ao projecto sob nº 16 que concede ao Commendador José Ferreira Cardoso ou a Companhia que o mesmo organisar, privilegio por cincoenta annos para o abastecimento de agua potavel nesta cidade e a fazer a illuminação publica e particular por electricidade, opinando que fosse approvado pelo Conselho, foi sem debate approvado, e sendo submettido o referido projecto a discussão e votação artigo por artigo foram estes approvados, e sendo apresentada pelo Conselheiro Domingos de Oliveira Santos uma emenda a letra A do artº 2º foi esta tambem approvada. Em 2ª discussão o parecer da Commissão de Legislação emettido ao projecto nº 14, opinando pela approvação do mesmo foi approvado sem debate. Submettido o projecto acima citado a discussão e votação artigo por artigo foram estes approvados, sendo apresentada uma emenda pelo Conselheiro Domingos de Oliveira Santos ao Artigo 1º e seu paragrapho que em discussão foi approvado. A Commissão de Redacção apresentou e foi approvado a suppressão da sessão

Foi sem observações approvado— Vada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 9, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta a os sete dias do mez d'Agosto de 1900. Eu Romão Pereira de Sousa official da Secretaria do Concelho que a escrevy.

Quintino de Souza Leite

Quirino Odaneto Bacellar

Jose Domingos d'Oliveira Santos

Jo. Lopes Bastos

Acta da 2a sessão ordinaria da 3a reunião periodica do Concelho Municipal d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos nove dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Bastos, Quirino Odaneto Bacellar, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente Joao Lopes Bastos, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta anterior, foi sem debate approvada.

O Snr 1o Secretario declarou não haver expediente.

Foi apresentado e lido um projecto, autorisando o Intendente a mandar collocar sobre a sepultura do Commendador José Moreira de Carvalho Rego, na Capella que serve de Matriz nesta Cidade, uma lapida com inscripção que exprima a gratidão do Municipio á memoria do illustre morto. O Snr Presidente declarou que o projecto achava-se approvado pelo numero de assignaturas e que deixava de remettel-o a Commissão respectiva por constar d'elle a assignatura da maioria da mesma= Em seguida foi requerido pelo Conselheiro Belmiro Luna Bastos a dispensa do interstisio para que fosse o projecto dado a 1a discussão; o que sendo approvado e submettido o projecto a discussão, foi sem debate approvado— Pelo Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos, justificando a urgencia da materia em discussão, foi requerido dispensa de interstisio para que o projecto fosse dado a 2a discussão; e sendo attendido, foi o projecto submettido a 2a discussão e approvado sem debate foi remettido á Sancção.

Vada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 14 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta a os nove dias do mez d'Agosto de 1900. Eu Romão

Acta da 1ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos sete dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Quirino Adolpho Bacellar, Manoel Luiz de Carvalho, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente José Lopes Bastos, sendo convidado pelo Snr Presidente, o Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. O Snr 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Requerimento do Revdo Padre Pedro d'Alcantara Gomes Guimarães, em que pede um auxilio de trez contos de reis para a conclusão do altar-mor da Egreja Matriz d'esta Cidade — Apoiado, foi remettido a Commissão de Fazenda para emittir parecer. — Requerimento do escrivão do crime Feliciano José Falcão, com um documento junto, em que pede o pagamento a que se julga com direito, da quantia de 45$770 de custas em que decahira a Municipalidade: Apoiado foi remettido a Commissão de Fazenda para dar seo parecer: — Officio do Snr Intendente Municipal, trazendo ao conhecimento do Concelho a communicação que lhe foi feita pelo Commissario de Policia, de ter suspenso do exercicio de suas funcções o Carcereiro Sebastião Joviniano d'Oliveira e nomeado para substituil-o o Cidadão Theofanes José Vieira — Inteirado. Officio da mesma procedencia, accusando o recebimento do officio da Presidencia do Concelho sob nº 36 e remettendo por copia o termo de responsabilidade assignado pelo Cidadão Esperidião Mendes d'Argollo em garantia ao adiantamento feito a Mares de Sousa proprietario d'O "Alagoinhense" em virtude de autorisação da Lei nº 137 de 24 d'Abril d'este anno, satisfazendo assim ao que requereu o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa em sessão de 31 de Maio proximo findo — Archive-se — Officio de egual procedencia sob nº 45 de hoje datado, enviando copia do Contracto celebrado entre a Intendencia e o Dr Domingos Alves de Vasconcellos, para effectuar a arrecadação amigavel ou judicialmente da divida activa do Municipio. Submettidos a apreciação do Concelho foi approvados sem debate.

O Snr Presidente submettendo a approvação do Concelho o seu acto pelo qual nomeou o Cidadão Ronald Pereira de Sousa para o logar d'official da Secretaria do Concelho, vago pela exoneração pedida pelo funccionario que o exercia.

crever alguns exemplares do Livro "Guia Brazileiro" mediante a quantia de quinze mil reis por cada exemplar. — O Snr Presidente consultando a caza se aprovava o pedido feito na presente carta, foi elle rejeitado unanimemente e o Snr Presidente em vista da decisão mandou archivar e que fosse feita a devida communicação.

Parecer da Commissão de Fazenda, dado na petição do Escrivão do Juiz Feliciano José Falcão, terminando por projecto, autorisando o Intendente a pagar ao peticionario a quantia de quarenta e cinco mil novecentos e setenta reis 45$970, de custas judiciarias a que tem direito.

Dada a hora o Snr Presidente levantou a Sessão, marcando nova para o dia 21 e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os dezeseis dias do mez d'Agosto de mil e novecentos. Eu, Romad Pereira de Sousa Official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Duarte Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
José Alves Bastos
J.ª Lopes Bastos

Aos vinte e um dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar e o supplente Joaõ Lopes Bastos, o Snr Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver Sessão por falta de numero, marcando nova para o dia vinte e trez do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e um dias do mez d'Agosto de mil e novecentos. Eu, Romad Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Guerino Adaucto Bacellar
J.º Lopes Bastos

Acta da 4ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos vinte e trez dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Duarte Dantas, Guerino Adaucto Bacellar e o supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando sem causa participada os Snrs

Pereira de Sousa official da Secretaria do Concelho que a transcrevy

Quintino A. Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Lucrecio Adaucto Bacellar
Jose D. Oliveira Santos
Jo. Lopes Bastos

Aos quatorze dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Senhores Concelheiros Quintino de Sousa Leite e Domingos d'Oliveira Santos, declarou o Senhor Presidente não haver sessão por falta de numero e marcar nova para o dia desesseis do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos quatorze dias do mez d'Agosto de mil e novecentos. Eu Romad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy

Quintino A. Souza Leite
Jose D. Oliveira Santos

Acta da 3ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite como se segue: Aos desesseis dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Concelheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Lucrino Adaucto Bacellar, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente José Lopes Bastos, faltando sem causa participada os Snrs Concelheiros Militao Marques de Carvalho, Manoel Luiz de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte Expediente. Carta Circular da Associação do 4º Centenario da descoberta do Brazil, dirigida ao Concelho Municipal d'esta Cidade em que, fallando algumas ponderações sobre o livro á publicar, pede para que este Municipalidade mande inscrever-se como Socia correspondente da Associação, mediante a contribuição de duzentos mil reis. Apoiada, foi remettida a Commissão de Fazenda e Legislação para emittir seo parecer. Outra dos Snrs Elie Peirmon e Cª do Rio de Janeiro, dirigida ao Presidente e membros da Camara Municipal d'esta Cidade, em que pedem a valiosa protecção da mesma para o fim de subs-

Cidade, juntamente com o Projecto nº 17, autorisando o Intendente a mandar pagar ao escrivão do crime Feliciano José Falcão a quantia de 45$970 reis á que se julga com direito, por custas judiciarias em que decahira a Municipalidade, e sendo approvado sem debate, foi remettido á Commissão.

O Snr Conselheiro Eucrino Adaucto Bacellar requereo e foi attendido, que se prorogasse as sessões até o dia 11 de Setembro proximo vindouro, por haver materias urgentes a tratar.

Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 30 do corrente, e para a ordem do dia as materias anteriores. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil e novecentos — Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Eucrino Adaucto Bacellar

Aos vinte dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Eucrino Adaucto Bacellar, o Snr Conselheiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero, marcando nova para o dia 4 do mez de Setembro proximo. E para constar lavrou-se a presente acta aos 30 dias do mez d'Agosto de 1900. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Eucrino Adaucto Bacellar

Acta da 6ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal desta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos d'Oliveira Santos, Eucrino Adaucto Bacellar, o Supplente Joaõ Lopes Bastos e o 4º Supplente Cidadão Arlindo d'Oliveira e Sousa, que convocado para tomar parte na presente sessão, foi convidado a prestar o juramento exigido por lei e tomar assento, faltando sem causa participada os Snrs Conselheiros

Vereadores Militão Marques de Carvalho, Domingos d'Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que havendo numero legal estava aberta a Sessão.

Posta em discussão a acta da Sessão anterior, foi sem debate approvada.

O Snr 1º Secretario deu conta do seguinte- "Expediente"- Projecto nº. 18, assignado pelo Vereador Quintino de Sousa Leite, regulando a arrecadação do imposto de industrias e profissões- Approvado, foi remettido a Commissão de Legislação para emittir seo parecer.

Submettido a primeira discussão o parecer da Commissão de Fazenda do Concelho Municipal d'esta Cidade, juntamente com o Projecto nº. 17, autorisando o Intendente a mandar pagar ao escrivão do Crime Feliciano José Fulcão a quantia de quarenta e cinco mil novecentos e setenta reis- 45$970 rs- á que se julga com direito, de custas em que decahira a Municipalidade, foi approvado em primeira discussão.

Dada a hora o Snr Presidente levantou a Sessão, marcando nova para o dia vinte e sete do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão- E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte trez dias do mez d'Agosto de mil e novecentos- Eu, Romão Pereira de Sousa official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite

Lucrecio Adaucto Bacellar

Acta da 8ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos vinte e sete dias do mez d'Agosto de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Vereadores Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucrecio Adaucto Bacellar e o supplente Goaõ Lopes Bastos; faltando sem causa participada os Snrs Vereadores Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa, Domingos d'Oliveira Santos e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que havendo numero legal estava aberta a Sessão.

Posta em discussão a acta da Sessão anterior, foi sem debate approvada.

O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente.

Foi submettido a segunda e ultima discussão, o parecer da Commissão de Fazenda do Concelho Municipal d'esta

Leite, Belmiro Lima Santos, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente Joaõ Lopes Bastos; faltando, sem causa participada o Snr Conselheiro Manoel Luiz de Carvalho e por doentes os Snrs Conselheiros Militaõ Marques de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a Sessaõ.

Lida e posta em discussaõ a acta da sessaõ anterior foi, sem debate, approvada.

O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte:- "Expediente"

Um officio do Snr Intendente Municipal, enviando por copia uma circular que lhe foi dirigida pelo Snr Secretario da Agricultura, Industria, Viaçaõ e Obras Publicas, em que solicita o concurso dos esforços do governo Municipal, para que o Estado faça se representar com os seos variados productos na grande Exposiçaõ Pan-Americana que deve realisar-se na Cidade de Buffalo, nos Estados Unidos da America do Norte, do 1º de Maio a 1º de Novembro de 1901:- Submettida a consideraçaõ do Conselho, este declarou ficar inteirado:- Em seguida foram lidos os seguintes pareceres:

Da Commissaõ de Fazenda, dado a petiçaõ do Drº Dyonisio Gonçalves Martins, em que pede o pagamento de 70$000 de foro do terreno occupado pelo matadouro publico d'esta Cidade, terminando por projecto, abrindo o credito a Intendencia, de 70$000, para effectuar o referido pagamento:-

Das Commissoes de Fazenda e Legislaçaõ, emittido sobre a Circular da Associaçaõ do 4º Centenario da descoberta do Brazil, em que pede para esta Municipalidade inscrever-se como socio correspondente da Associaçaõ, mediante a quantia de 200$000, terminando por projecto, autorisando o Intendente a inscrever a Municipalidade como socio da referida Associaçaõ e contribuir com a quantia de 200$000:

Da Commissaõ de Fazenda sobre a petiçaõ do Cidadaõ Antonio Fiqueiredo de Sousa, em que solicita a isençaõ do imposto de decima urbana, por espaço de cinco annos para o seo predio que serve de trapiche, edificado em terreno baldio, concluindo por projecto, autorisando o Intendente a conceder a isençaõ requerida, na forma da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, a contar do 2º Semestre do corrente exercicio. O Snr Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar obtendo a palavra, disse: Não tendo a Commissaõ de Legislaçaõ a

Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Luna Bastos, Manoel Luiz de Carvalho e por docente o Snr Concelheiro Militão Marques de Carvalho.

O Snr Presidente, depois de ter convidado o Snr Concelheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada.

O Snr 1º Secretario deu conta do seguinte: "Expediente:"

Um officio do Snr Intendente Municipal, enviando uma petição e mais documentos do Dr Dyonisio Gonçalves Martins, em que pede o praguamento da quantia de 80$000 de foro do terreno onde está estabelecido o matadouro publico:- Apoiada, foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer.

Uma petição de Antonio Figueiredo de Sousa, acompanhada de dois documentos, pedindo isenção de decimas, digo, do imposto de decimas por cinco annos, para seo predio que serve de trapiche á rua Padre Vieira n'esta Cidade:- Apoiada, foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer.

Foi lido e apoiado um projecto nº 1 autorisando o Intendente, digo, foi lido e apoiado, para ser discutido, um projecto nº 1, assignado pelos Snrs Concelheiros Quintino de Sousa Leite e Cherino Adauto Bacellar, autorisando o Intendente a iniciar a construcção do matadouro publico n'esta Cidade, logo que permittissem os cofres da Municipalidade.

Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 6 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão - E para constar lavrou-se a presente acta, a os quatro dias do mez de Setembro de mil e novecentos - Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Presidente
Cherino Adauto Bacellar
J.º Lopes Bastos
Antonio de Oliveira Lopes

Acta da 7ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos seis dias do mez de Setembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Senhores Concelheiros Quintino de Sousa

assignada por diversos negociantes d'esta praça, em que solicitam do Conselho Municipal providencias sobre o estabelecimento de barracas portateis nas feiras d'esta Cidade, sem coarctar a liberdade de commercio, visto trazerem prejuizo ao commercio estavel e ás proprias rendas do Municipio, pela taxa minima a que estão sujeitas:- Apoiada, foi remettida ás commissões de Fazenda e Legislação para emittir parecer. Annunciada a ordem do dia foram approvados em 1ª discussão os pareceres juntamente com os projectos seguintes: Do nº 20, abrindo a Intendencia o credito de 300$000 para effectuar o pagamento ao Sr. Vigonisio Gonçalves Martins, de trez annos de fôro do terreno occupado pelo matadouro d'esta Cidade:- Do nº 21, autorisando o Intendente a inscrever a Municipalidade como socio correspondente da Associação do 4º Centenario da Descoberta do Brazil, mediante a contribuição de 200$000:- Do nº 22, autorisando o Intendente a conceder ao Cidadão Antonio Figueiredo de Sousa, nos termos da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, isenção de decimas por cinco annos, a contar do 2º semestre do corrente exercicio para o trapiche que construio em terreno baldio á rua Sabrosa nesta Cidade:- Em 2ª discussão o projecto sob nº 18, que regula a arrecadação do imposto de industrias e profissões foi approvado, sem debate, artigo por artigo e remettido á sancção:- Em segunda discussão o projecto sob nº 19, que autorisa o Intendente a iniciar a construcção do matadouro publico d'esta Cidade, logo que permittam os cofres do Municipio, foi, sem debate, approvado e remettido á sanccão- Pelo Snr Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos foi requerida e approvada a prorogação da presente reunião periodica até o dia 20 do corrente.

Nada mais tendo o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 15 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão- E para constar lavrou-se a presente acta, aos onze dias do mez de Setembro de 1900- Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Presidente
Lucrecio Adauto Bacellar
Vice Presidente
Antonio de Oliveira Soares

Acta da 9ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal desta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue

quem fôra enviado o projecto que regula a arrecadação do imposto de industrias e profissões, apresentado e lido em sessão de 23 do mez proximo findo, emittido seo parecer até esta data, fixado no artigo 74 do Regimento interno da casa, requeiro para que o Conselho resolva sobre a sua entrada na ordem do dia, afim de ser discutido independente de parecer.-
O Snr Presidente consultando a casa sobre o referido requerimento foi este approvado.
Submettido a 1ª discussão o projecto nº. autorisando o Intendente a iniciar a construcção do matadouro publico n'esta Cidade, logo que permittirem os cofres do Municipio foi, sem debate approvado.
Dado a 1ª discussão o projecto que regula a arrecadação do imposto de industrias e profissões foi, sem observações approvado.
Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 11 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão- E para constar lavrou-se a presente acta, a os seis dias do mez de Setembro de 1900- Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a tranquei.

Quintino de Souza Leite

Guerino Adaucto Bacellar

Egas D. Oliveira Santos

José Lopes Bastos

Acta da 8ª sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos onze dias do mez de Setembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos d'Oliveira Santos, Guerino Adaucto Bacellar e os supplentes Josè Lopes Bastos e Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Belmiro Silva Bastos e Manoel Luiz de Carvalho e por doentes os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, o Snr Presidente, depois de ter convidado o Snr Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão.
Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada.
O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte, expediente: Petição

Quintino de Sousa Leite
Dr. Dias Santos
Guerino Adauto Bacellar

Actas de Oliveira e Sousa

Aos desoito dias do mez de Setembro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Guerino Adauto Bacellar, o Snr Conselheiro Quintino Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e que marcava nova para o dia 20 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos desoito dias do mez de Setembro de mil e novecentos — Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Guerino Adauto Bacellar

Acta da 1ª Sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal desta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Bastos, Guerino Adauto Bacellar e os supplentes João Lopes Bastos e Orlindo d'Oliveira e Sousa; faltando sem causa participada os Snrs Conselheiros Domingos d'Oliveira Santos e Manoel Luiz de Carvalho e por doentes os Snrs Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Militão Marques de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada.

O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte expediente

Petição assignada por diversos negociantes estabelecidos com barracas nas Feiras d'esta Cidade, impugnando contra uma representação assignada por diversos negociantes do commercio estavel d'esta praça, dirigida ao Concelho Municipal em que pedem a elevação da taxa annual e um typo uniforme para ellas, fundamentando a sua impugnação e pedindo que seja mantida a taxa do orçamento vigente — Apoiada, foi remettida às Commissões de Legislação e Fazenda para emittirem parecer.

Petição da Professora da Cadeira do Sexo masculino da

Aos treze dias do mez de Setembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos d'Oliveira Santos, Guerino Adamuto Barcellar e os supplentes Joaõ Lopes Bastos e Avelino d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Belmiro Luna Dantas e Manoel Luiz de Carvalho, e por doentes os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, o Snr Presidente depois de ter convidado o Snr Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a Sessão.

Lida e posta em discussão a acta da Sessão anterior foi, sem debate approvada.

Foi apresentado e lido um parecer das Commissões de Legislação e Fazenda, dando á petição de diversos negociantes desta praça, em que pedem providencias que façam cessar a concurrencia que estão soffrendo de negociantes e barracas ambulantes nas feiras desta Cidade, vem coarctar a liberdade de commercio; pelo parecer foi offerecido o projecto nº - para entrar em discussão.

Na ordem do dia, o Snr 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: diga, Foram dados a 2ª e ultima discussão os pareceres juntamente com os projectos seguintes: de nº 29, abrindo o credito a Interferencia da quantia de 300$000 para pagamento ao Dr Dyonisio Gonçalves Martins, de foro do terreno occupado pelo matadouro publico desta Cidade com o parecer da Commissão de Fazenda foi, sem debate approvado. - de nº 31, autorisando o Intendente a inscrever a Municipalidade como socio correspondente da Associação do 4º Centenario da descoberta do Brazil, entrando com a contribuição de 200$000 - Foi approvado egualmente com o parecer da Commissão respectiva. - de nº 32, autorisando o Intendente a conceder a Antonio Figueiredo de Sousa isenção de decimas por cinco annos, a contar do 2º Semestre do corrente exercicio, para o trapiche que construio á rua Padre Vieira nesta Cidade. - Foi, sem observações approvado, juntamente com o parecer da commissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 18 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos treze dias do mez de Setembro de mil e novecentos.

Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte cinco dias do mez de Setembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Guerino Adaucto Bacellar

Acta da 11ª e ultima sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alargoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil e novecentos, a hora regimental, presentes os Snrs Concelheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Bastos, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada o Snr Concelheiro Manoel Luiz de Carvalho e por doentes os Snrs Concelheiros Mititão Marques de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, o Snr Presidente declarou que por haver numero legal estava aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada.

Dada a ordem do dia, foi discutida a licença por tempo de quatro mezes, concedida pelo Concelho a professora da cadeira do sexo masculino de Olhos d'Agua Sybia Luiz d'Albuquerque para tratar de sua saude, cuja licença não tendo ainda o parecer da respectiva Commissão de instrucção publica a quem fôra enviada, foi pelo Snr Concelheiro supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa requerido a entrada da mesma em discussão independente de parecer, no que foi attendido. O Snr Concelheiro Belmiro Luna Bastos requereo o adiamento da discussão d'essa materia, não sendo attendido.

Diga a remetta da cadeira. 30/9/02

Posta em 1ª discussão a referida licença, foi ella approvada por maioria de votos, tendo votado contra os Snrs Concelheiros Belmiro Luna Bastos e Domingos d'Oliveira Santos.

Entrando em 2ª e ultima discussão, foi pela mesma forma approvada e remettida à Secretaria.

Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, declarando estarem encerrados os trabalhos da 3ª reunião periodica do Concelho. E para constar lavrou-se a presente acta a os vinte sete dias do mez de Setembro de mil e novecentos.

Eu Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Con-

freguezia de Olhos d'Agua, Dona Lybia Lins d'Albuquerque, inspectrando do Conselho Municipal licença com ordenado por quatro mezes, por ter esgotado o tempo permittido pelo regulamento do ensino ao exercitivo municipal, allegando a continuação de grave incommodo em sua saude: apoiada, foi remettida a Commissão de Instrucção Publica para dar parecer.

Dado a 1ª discussão o parecer das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, emittido sobre a petição de diversos negociantes do commercio estabelecidos d'esta praça, em que solicitam providencias que, sem coarctar a liberdade de commercio, evite a grande concurrencia que estão soffrendo por negociantes de barracas nas feiras d'esta Cidade, julgando a elevação da taxa annual por cada barraca e a exigencia de um typo uniforme para as mesmas, ser o bastante para demover a concurrencia actual, sendo as commissões de parecer, que sobre o primeiro ponto de que tratam os peticionarios não tem logar no corrente exercicio, por já terem os contribuintes á que se referem pago a taxa á que são obrigados pela presente lei orçamentaria; opinando, entretanto, que sobre essa medida o Conselho tome conhecimento no futuro orçamento, offerecendo, quanto ao segundo ponto, por julgarem um melhoramento, um projecto para ser discutido; o Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar requereo e foi approvado o adiamento da discussão da materia em questão, assim como prorogação da presente reunião preparatoria até o dia 27 do corrente. Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 28 e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte dias do mez de Setembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar

Antonio de Oliveira Monteiro

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Guerino Adaucto Bacellar, o Snr Conselheiro Quintino Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 27

correntes juntos; sendo apoiado e submettido logo a discussão, foi, sem debate, approvado o referido credito.
Dada a ordem do dia, passou em 1ª discussão, o projecto de resolução nº, dependente de licença da Intendencia, para o levantamento de barracas e estabelecimento de bancas nos dias de feira n'esta Cidade.
Dada a hora, o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 16 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos treze dias do mez de Novembro de mil e novecentos.
Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevi.

Guintino de Sousa Leite

Lucrecio Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Guintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Guintino de Sousa Leite, Ludgero Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e os supplentes, Joaõ Lopes Bastos e Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada, os Snrs Conselheiros Belisario Lima Mendes, Domingos d'Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente, depois de ter convidado o Snr Conselheiro Militão Marques de Carvalho para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão.
O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte - expediente:
Projecto nº 25, creando o logar de Coveiro do Cemiterio de Egreja-Nova;
Aprovado, o Snr Presidente fez ver, que achando-se o referido projecto assignado pela provisoria da Commissão de Fazenda, em virtude do regulamento interno, deixava de ser submettido à parecer da referida Commissão. Pelo Conselheiro Arlindo d'Oliveira e Sousa foi requerido e approvado, dispensa do interstitio.
Lida a proposta enviada pelo Intendente para o orçamento da receita e despesa do Municipio, para o exercicio de 1901, foi remettida a Commissão respectiva para apresentar projecto. Foi apresentado e lido parecer das Commissões reunidas de Legislação

cultivo, que a transcrevy.
Em additamento, declaro que foi lida e approvada a acta da
sua declaração, visto ser a ultima da 3ª reunião periodica.
Eu, Official da Secretaria do Concelho - a transcrevy.
Quintino de Souza Leite

Eugenio Adaucto Bacellar
Vereador Presidente

Acta da 1ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos treze dias do mez de Novembro de mil e novecentos e hora regimental, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Bastos, Eugenio Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente João Lopes Bastos, faltando sem causa participada, os Snrs Conselheiros Domingos d'Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que havendo numero legal estava aberta a sessão.
O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte - ex predente:
Petição de Alvaro Carvalho da Silva Leal, residente n'esta Cidade, solicitando concessão por praso de dez annos, para uso e gozo da area comprehendida entre o edificio Municipal d'esta Cidade até o Rio Catú, lado esquerdo da muralha da frente da Matriz e do trapiche Foppel, a ponte Commendador Moreira Rego para poder construir na dita area, uma cerca d'arame e taspado, com mourões de madeira, com o fim de receber ali, nos dias de feira, animaes de carga e de montaria, percebendo a retribuição de 120 reis por cada animal; sendo apoiada, foi remettida as commissões de Legislação e Obras para emittirem parecer, ouvida a Intendencia.
Petição de Pedro d'Alcantara Leal, pedindo a elaboração de uma lei, que lhe permitta collocar um gradil de ferro na frente da Capella do arraial de Igreja Nova, para melhor acommodamento da mesma; sendo apoiada, foi remettida a Junta Districtal do referido arraial para informar a respeito.
Officio da Intendencia, nº 73, submettendo a approvação do Concelho, o credito supplementar de quinze contos de reis, aberto para diversas obras publicas, conforme demonstram os do

às Commissões de Legislação e Fazenda para emitirem parecer. Officio do Snr Intendente, trasendo ao conhecimento do Concelho a communicação da Professora de Olhos d'Agua, de ter renunciado o resto da licença que lhe fora concedida por esse Concelho e entrado no dia 19 d'este no exercicio de suas funcções. Intimado. Apresentado e lido o parecer das Commissões de Legislação e Obras, a petição do Cidadão Alvaro Carvalho da Silva Leal, indicando as inconvenientes existentes para a construcção de cercas d'aramme no logar indicado pelo peticionario, opinando que seja concedida ao mesmo a concessão que pede, porem em ponto qualquer ponto da Cidade, a escolha do Intendente d'accordo com o requerente, ouvido o parecer do mesmo Intendente para ulterior deliberação. Pela Commissão respectiva, foi apresentado e lido o projecto do orçamento da despesa e receita do Municipio para o exercicio de 1901. Em 2ª discussão o projecto nº 25 que cria o logar de Zelador do Cemiterio da Egreja-Nova, foi sem debate approvado e remettido à Sanção. Vaida a hora o Snr Presidente levantou a Sessão, marcando nova para o dia 22 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte dias do mez de Novembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy. Em additamento. Foi apresentado e lido o projecto nº que dá regulamento aos serviços das repartições da Intendencia, assignado pela Commissão de Policia do Concelho. Alagoinhas, de Novembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Guerino Adauto Bacellar
Militão Marques de Carvalho
Gonçalo Coutinho
Antonio de Oliveira e Souza

Acta da 4ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte dous dias do mez de Novembro de mil novecentos, presentes, a hora regimental os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adauto Bacellar Militão Marques de Carvalho, Domingos d'Oliveira

Vista a petição do Intendente

e Fazenda, sobre a petição assignada por diversos negociantes em barracas nas feiras d'esta Cidade, em que pedem que seja mantida a taxa annual de 12$000 que ora pagam por cada uma, opinando que seja a mesma archivada, visto como, na confecção do novo orçamento é que cabe tratar-se do assumpto. Dada a discussão o projecto que cria o logar de Thelador do Cemiterio da Egreja-Nova, foi, sem debate approvado. Em segunda e ultima discussão o projecto de resolução sob nº 24, que regula o levantamento de barracas e estabelecimento de bancas nos dias de feira ou em outro qualquer d'esta Cida, foi, sem observações approvado e remettido à Sanção. Dada a hora, o Snr Presidente levantou a sessão, marcando hora para o dia 20 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão - E para constar lavrou-se a presente acta, a os dezesseis dias do mez de Novembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy. Em additamento, declaro, que foi lida e sem debate approvada, a acta da sessão anterior - Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que este escrevi e a acta transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Militão Marques de Carvalho
Leocadio Adaucto Bacellar

Acta da 3ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte dias do mez de Novembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Gueserino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Domingos de Oliveira Santos e o Supplente Antonio d'Oliveira e Sousa, faltando sem causa participada os Snrs Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte expediente:
Petição assignada por diversos proprietarios d'alambiques n'esta Cidade, em que pedem uma providencia sobre a importação de aguardente de outros Municipios, com prejuizo dos signatarios que pagam imposto ao Municipio e lembrando a creação de uma Baya para essa importação: a provada, foi remettida

o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão — Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada. O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente. Vinda a ordem do dia, passou-se em 1ª discussão: Parecer das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, dando a petição de diversos proprietarios de alambiques d'este Municipio, opinando que seja incluido no orçamento do proximo exercicio, a taxa de 3 reis por litro, de aguardente de mel importada de outros municipios: Projecto nº da despesa geral do Municipio, para o exercicio de 1901. Foi approvado em segunda e ultima discussão, para ser remettido à Sanção, o regulamento interno das repartições da Intendencia Municipal. Vinda a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 29 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão — E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Duarte.

Lucrecio Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho

José Olivio Santos

Antonio de Oliveira e Souza

Acta da 6ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte nove dias do mez de Novembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental, os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos d'Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho e os supplentes João Lopes Bastos e Antonio d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente, depois de lida e convidado o Snr Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a Sessão. Lida e posta em discussão a acta da Sessão anterior foi, sem debate approvada. O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente. Em seguida foi apresentado e lido um projecto, determinando que só poderá ter logar a isenção de que trata o §. 6º do art. 2º da Lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, quando a fabrica pertencer ao proprietar-

Santos e o supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando sem causa participada os Snrs. Vereadores Belmiro Lemos Martins, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr. Presidente depois de ter convidado o Snr. Vereador Militão Marques de Carvalho para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Snr. 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer das commissões reunidas de Legislação e Fazenda, dado a petição assignada por diversos proprietarios de alambiques, em que pedem uma medida sobre a importação de aguardente de outros municipios, opinando que seja incluido na lei orçamentaria, ora em discussão, a taxa de 2$ reis por cada litro desse liquido. Dado a 1ª discussão o projecto nº, que fixa a despesa e receita para o exercicio de 1901, foi pelo Vereador Domingos d'Oliveira Santos requerido e approvada a prorogação da discussão. Em 1ª discussão o projecto do regulamento interno das repartições da Intendencia, foi sem debate approvado. Dada a hora o Snr. Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 27 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a vinte dous dias do mez de Novembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Militão Marques de Carvalho
Guerino Adamo Bacellar
Domingos d'Oliveira Santos
Arlindo de Oliveira e Sousa

Acta da 5ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica do Conselho Municipal d'esta cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental os Snrs. Vereadores Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lemos Martins, Guerino Adamo Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Domingos d'Oliveira Santos e o supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs. Vereadores Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho,

Fallando, sem causa participada os Snrs Vereadores Domingos d'Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente. Em seguida foi apresentado e lido um parecer da Commissão de Fazenda, dado a uma petição do Revmo Vigario Pedro d'Alcantara Gomes Guimarães, em que solicita um auxilio de 3:000$000, para a construcção do altar-mór e continuação das mais obras de que carece a Egreja Matriz d'esta Cidade, sendo a Commissão de parecer que o peticionario aguarde uma epocha mais favoravel, em vista do estado precario em que se acham presentemente os cofres da Municipalidade. Tambem foi apresentado e lido outro parecer da mesma Commissão de Fazenda, dado a petição assignada pelo Cidadão Antonio Cardoso Ribeiro e outros, solicitando um auxilio para a continuação das obras da Capella do arraial de Aranary, sendo a Commissão de Fazenda de parecer, que os peticionarios aguardassem epocha mais favoravel, visto o estado precario em que se acham presentemente os cofres da Municipalidade. Dada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 6 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos trez dias do mez de dezembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do concelho, que a escrevy.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Lima Santos

Lucrino Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho

Arlindo de Oliveira e Souza

Acta da 8ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Concelho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como de segue: Aos seis dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental os Snrs Vereadores Quintino de Sousa Leite, Domingos d'Oliveira Santos, Lucrino Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os Snrs Vereadores Belmiro Lima Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho,

rio do juridico, aprovado, foi remettido as Commissões de Legislação e Fazenda para emittirem parecer. Vindo a 2ª discussão o parecer das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda emittido sobre a petição de diversos proprietarios de alambiques, opinando que seja incluida na lei orçamentaria a taxa de trinta reis por litro d'aguardente de mel vindo de outro Municipio foi, sem debate approvado. Em 2ª e ultima discussão, o projecto de orçamento da despesa e receita geral do Municipio para o exercicio de 1904, artigo por artigo e paragrapho por paragrapho, foram approvados, sem debate, do artigo 1º ao 13 e seus paragraphos; ao §. 17 da tabella 1, foi apresentada uma emenda redigindo-o do modo seguinte "4:000$ por Fabrica de sabão na Cidade, que produzir menos de duzentas caixas por mez e 6:000$ pelas que produzirem de duzentas caixas para mais. Nos districtos de fóra, pagará somente 2:000$"; a qual foi approvada, bem assim os demais paragraphos das tabellas, conforme o projecto.
O Snr Vereador Eurino Adaucto Bacellar allegando que, findando-se o periodo da presente reunião no dia 1º do mez proximo e o Concelho tendo de decidir diversos assumptos urgentes, o que não podia ser decidido antes d'esse dia, requeria que a presente reunião fosse prorogada até o dia 11 do mez proximo vindouro, o que em discussão foi approvado. Vada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 3 do referido mez vindouro e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte nove dias do mez de Novembro de mil e novecentos. Eu, Bonrad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Eurino Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

Athindo de Oliveira e Sousa

Acta da 7ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Concelho Municipal desta Cidade d'Algoyntras, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos trez dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, pelas dez horas e quinze minutos, no Salão das Sessões, presentes os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belchior Lucas Martins, Eurino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente Athindo d'Oliveira e Sousa,

Quintino de Souza Leite
Dr. Silva Castro
Lucrecio Adaucto Bacellar

Acta da 9ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite, como se segue: Aos onze dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, presentes, a hora regimental os Snrs Conselheiros Quintino de Souza Leite, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e o supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Belmiro Lisboa Bastos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente, depois de haver convidado o Snr Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente. Entrando na ordem do dia, entrou em 1ª discussão o projecto nº, autorisando o Intendente a fazer as desapropriações necessarias na rua Sete de Setembro desta Cidade, afim de ter logar o prolongamento da rua Carlos Gomes, foi sem debate approvado; tendo requerido pelo Conselheiro Arlindo d'Oliveira e Sousa dispensa do intersticio, para entrar o projecto em 2ª discussão, foi approvado. Em 1ª discussão o projecto nº, concedendo à Irmandade das Candeias levantar uma gradil no adro de sua Capella no arrabal de Espirito Santo, foi sem observações approvado. Requerido dispensa do intersticio afim de ser dado a 2ª discussão o referido projecto, foi este approvado. Foram submettidos a 2ª e ultima discussão os pareceres seguintes:- Da Commissão de Fazenda, dando a petição do Revº Vigario Pedro d'Alcantara Gomes Guimarães, em que pede o auxilio de 3:000$ para a continuação das obras da matriz d'esta Cidade, opinando a Commissão, em vista do estado financeiro do Municipio, devido a calamitosa quadra que atravessa que o peticionario aguarde-se para epoca mais favoravel, foi sem debate approvado. Das Commissões reunidas de Legislação e Obras, sobre a petição do cidadão Abraão Leal, em que pede concessão pelo praso de 10 annos, para uso e goso da area comprehendida entre o edificio do Paço Municipal e o rio Catú, para ahi construir por sua conta uma cerca d'arame farpado, para o fim de ali recolher animaes nos dias de feiras, mediante

o Snr Presidente, depois de ter convidado o Snr Conselheiro Domingos d'Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada. O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Officio do Snr Intendente ao Snr 1º Secretario do Concelho, enviando-lhe a copia do parecer das Commissões de Legislação e Obras, que lhe havia sido remettido para emittir sua opinião sobre a pretenção do Cidadão Alvaro Barradas da Silva Leal, conformando-se o mesmo Intendente com o que opinarão as referidas commissões sobre o assumpto. Foi apresentado um projecto, autorisando o Intendente a fazer as desapropriações necessarias na rua sete de Setembro, para o prolongamento da rua Carlos Gomes, abrindo o credito necessario; apoiado, o Snr Presidente declarou, que o projecto era despensado de ir a commissão respectiva por estar assignado pela mesma. Outro, prohibindo a condicção de cadaveres em caixão aberto para o Cemiterio no Municipio, sob pena de multa. Pelo Snr Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar foi requerido que fosse o mesmo projecto submettido a 1ª discussão independente de parecer da commissão e sendo attendido, foi o projecto approvado em 1ª discussão. Forão tambem approvados em 1ª discussão os seguintes pareceres; das Commissões reunidas de Legislação e Obras, sobre a pretenção do Cidadão Alvaro Leal: das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, sobre a isenção de que tracta o §. 6º do art. 2º da Lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897: da commissão de Fazenda, sobre a petição do Rev.mo Vigario Pedro d'Alcantara Gomes Guimarães pedindo um auxilio a Camara, de trezentos reis, para as obras da Egreja Matriz d'esta Cidade e um outro da mesma Commissão de Fazenda sobre uma petição assignada pelo Cidadão Antonio Barroso Ribeiro e outros, em que pedem a Camara um auxilio para a continuação das obras da Capella do arraial de Aramary. Nada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia onze do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos seis dias do mez de Dezembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy. Em additamento declaro, que foi tambem apresentado um Projecto, assignado pelas Commissões de Legislação e Obras, concedendo a Irmandade das Candeias levantar um gradil no adro de sua Capella no arraial de Egreja Nova. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que transcrevy.

Lucrecio Adaucto Bacellar

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Municipal d'esta Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, presentes, a hora designada os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lucena Bastos, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada o Snr Conselheiro Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Presidente declarou, que por haver numero legal estava aberta a sessão. Em seguida annunciou que as questões a tratar eram as constantes da mensagem dirigida pelo Intendente, que deu logar a convocação da presente sessão extraordinaria publicada por edital e convites dirigidos aos Snrs Conselheiros, solicitada para dar cumprimento ao disposto no artigo 32 da lei organica, e ao mesmo tempo pedindo autorisação para effectuar as despezas com a restauração em andamento do retrato do Commendador Moreira Rego e sua collocação no salão nobre do edificio Municipal. Approvada, o Snr Presidente consultou a casa se deveria ou não serem submettidos os assumptos as commissões respectivas, sendo decidido que sim. Submettidas as materias a apreciação das Commissões de Legislação e Fazenda e achando-se estas presentes, requereram a suspensão da sessão por dez minutos afim de apresentarem seus pareceres, o que foi approvado. Reaberta a sessão e lido o parecer da Commissão de Legislação, opinando que fosse nomeada uma Commissão extraordinaria para dar cumprimento ao disposto no artigo 32 da lei citada, propondo para ella os seguintes Cidadãos, Exmo Snr Senador José Justino da Silva Telles, Engenheiro Dr. José Antonio Costa e Tenente coronel Gregorio de Sousa Coelho, foi sem debate approvado e dispensado de interstecios a requerimento do Conselheiro Lucrecio Adaucto Bacellar. Lido o parecer da Commissão de Fazenda juntamente com um projecto, abrindo o credito necessario para a restauração do retrato do fallecido Commendador José Moreira de Carvalho Rego, fundador d'esta Cidade e sua collocação no salão nobre do edificio do Paço Municipal, com todas as homenagens a que tem direito a memoria do illustre morto, foi sem observações approvado, tambem dispensado de interstecios a requerimento

a contribuição de 1$000 por cada animal, opinando as Commissões que ao peticionario seja concedida a concessão solicitada, mas que as obras sejam levantadas em outro local, a escolha do Intendente, de accordo com o reclamante; foi unanimemente approvado. Da Commissão de Fazenda, sobre a petição firmada pelo Cidadão Antonio Baldoino Ribeiro e outros, em que pedem um auxilio para a continuação das obras de uma Capella no povoado de Itamaray, opinando a Commissão, em consideração ao estado presentemente precario do Municipio, que os peticionarios aguardem-se para melhor epocha, foi sem debate approvado. Das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, sobre o projecto de resolução que regula a isenção de que trata o § 6º do art. 2º da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, considerando as Commissões razoavel o disposto no referido projecto, foi por unanimidade approvado. Em 1ª discussão foram approvados sem debate os seguintes projectos: Concedendo a Irmandade das Candeias levantar um gradil no adro de sua Capella no arrayal de Egreja-Nova, obedecendo ao alinhamento e mais que for exigido pela Intendencia para embellezamento. Outro, prohibindo expressamente, sob pena de 20$ de multa ou cinco dias de prisão, a conducção de cadaveres para o Cemiterio no Municipio em caixão aberto. Outro, auctorisando o Intendente a fazer as desapropriações necessarias na rua Sete de Setembro nesta Cidade para o prolongamento da rua a Castro Barros e finalmente o seguinte: Artigo unico - A isenção de que trata o § 6º do art. 2º da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, só poderá ter logar quando a fabrica pertencer ao dono do predio em que estiver ella montada, revogadas as disposições em contrario. Não havendo mais nada mais a tratar, o Snr Presidente declarou que estava suspensa a sessão por dez minutos, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão e posta a acta em discussão, foi sem debate approvada. Declarou o Snr Presidente que estava encerrada a presente sessão, digo, a presente reunião periodica e convidava os Snrs Conselheiros a comparecerem no dia 8 de Janeiro proximo vindouro, afim de ter logar a primeira sessão ordinaria da primeira reunião periodica, d'accordo com o Regimento interno. E para constar lavrou-se a presente acta, aos onze dias do mez de Dezembro de mil e novecentos. Eu, Romão Pereira de Souza, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Lucio
Jose de Almeida Sampaio

Acta da 1ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica do corrente anno, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos dezesseis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dous, presentes, a hora regimentar os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. O Snr Presidente declarou que ia-se proceder a eleição para presidente do conselho, primeiro e segundo Secretarios e Commissões permanentes.
Feita pelo Snr primeiro Secretario a chamada para a eleição de Presidente, obtiveram votos os Conselheiros Quintino de Sousa Leite quatro e Francisco Pedro de Sousa um. Para primeiro Secretario obtiveram: Conselheiro Belmiro Luna Dantas dois votos, Domingos Oliveira Santos dois votos e Francisco Pedro de Sousa, um voto - Tendo havido empate e sendo n'este caso escolhido o mais velho em edade, foi eleito o Snr Conselheiro Domingos Oliveira Santos, o qual tendo pedido escusa e sendo attendido, procedeu-se a novo escrutinio, que deu o seguinte resultado: Belmiro Luna Dantas quatro votos e Domingos Oliveira Santos um voto. Para segundo Secretario obtiveram: Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar quatro votos e Belmiro Luna Dantas um voto. Procedendo-se em seguida a eleição das Commissões permanentes, obtiveram votos: - Fazenda - Militão Marques de Carvalho cinco votos, Quintino de Sousa Leite quatro votos, Francisco Pedro de Sousa quatro votos, Domingos Oliveira Santos um voto e Belmiro Luna Dantas um voto. - Agricultura - Militão Marques de Carvalho cinco votos, Guerino Adaucto Bacellar quatro votos, Domingos Oliveira Santos quatro votos, Francisco Pedro de Sousa um voto e Belmiro Luna Dantas um voto. - Legislação - Manoel Luiz de Carvalho cinco votos, Domingos Oliveira Santos quatro votos, Belmiro Luna Dantas quatro votos, Quintino de Sousa Leite um voto e Francisco Pedro de Sousa um voto. Findas estas eleições, a mesa communicou por officio ao Snr Intendente Municipal o resultado d'ellas. O Snr Presidente declarou, que estava encerrada a presente Sessão e que marcava nova para o dia 18 do corrente mez.
E para constar lavrou-se a presente acta, a os dezesseis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Ferreira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a fiz escrever.

Quintino de Souza Leite

Terminados os trabalhos do mesmo Concelhoiro Lucrino Bacellar. e depois de lida e por todos assignada a presente acta, o Snr Presidente declarou estar encerrada a sessão. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas
Lucrino Adaucto Bacellar

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental, os Snrs Concelhoiros Quintino de Sousa Leite e Lucrino Adaucto Bacellar, faltando sem causa participada os Snrs Concelhoiros Belmiro Lima Dantas, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Concelhoiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente do Concelho, declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia dez do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria da Concelho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Lucrino Adaucto Bacellar

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Snrs Concelhoiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucrino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando sem causa participada os Snrs. Concelhoiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Concelhoiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente do Concelho declarou, que sendo necessario para a formação da meza da primeira sessão ordinaria, o comparecimento de dois terços, pelo menos, de Concelhoiros, em vista do regimento interno, e só tendo comparecido o numero de quatro, inclusive este, dirigia-se por isso de haver sessão e designava o dia dezesseis do corrente para ter logar a referida primeira sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas
Lucrino Adaucto Bacellar

para o abastecimento d'agua e illuminação a luz electrica nesta cidade, cuja petição sendo apoiada, foi remettida a commissão de Legislação para emittir parecer. Outra assignada por diversos negociantes barraqueiros nas feiras d'esta Cidade, pedindo para que sejam dispensados de pintar as mesmas, conforme foi determinado na lei desse imposto, cuja petição tendo sido apoiada, foi remettida a commissão de Legislação para emittir parecer. Nada mais havendo a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 22 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão — E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Souza, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Cunha Dantas.
Gurgino Adamoto Bacellar
José P. Santos
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a Presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Cunha Dantas, Gurgino Adamoto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão — Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada. O Snr 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia foram apresentados e lidos os seguintes pareceres: Da Commissão de Fazenda, sobre a mensagem da Intendencia, submettendo a approvação do Concelho o acto nº 109, abrindo os creditos supplementares, as rubricas Secretaria da Intendencia e do Concelho, da quantia de 450$000 a cada uma, opinando a Commissão que seja o referido acto approvado. O Snr Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, tendo obtido a palavra disse, que em nome da Commissão de Fazenda da qual faz parte, precedia desculpa por não ter a Commissão apresentado todos os pareceres de que se achava encarregada, por falta de tempo, tendo somente apresentado este que acabara de ser lido, do acto da Intendencia sob. nº 109. Nessa mesma occasião apresentou por escripto o que se segue: "Requeiro que, por intermedio da mesa

Belmiro Luna Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
José P. Chaves Santos
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 2ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Agoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Snrs Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Snr 1º Secretario deo conta do seguinte - expediente: Officio do Secretario da Intendencia aos Snrs Presidente e Membros do Conselho Municipal, pedindo ingresso no recinto, afim de ler o relatorio e mais documentos relativos a gestão dos negocios do Municipio durante o anno findo, de accordo com a disposição do § 6º do artigo 3º do capitulo 2º do Regulamento de 27 de Novembro de 1900; e sendo lhe concedida a faculdade pedida, foi por elle lido o referido relatorio e documentos que o acompanharam os quaes, tendo sido apoiados, foram remettidos a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Outro officio do Intendente, submettendo a approvação do Conselho, o acto nº 108, pelo qual foi nomeado delegado escholar do districto de Olhos-d'Agua, o Cidadão José Virissimo dos Santos e o de nº 109, que abre os creditos supplementares ás rubricas - Secretaria da Intendencia e Conselho, da quantia de quatro centos e cincoenta mil reis a cada uma que, sendo apoiado, foi remettido ás Commissões de Legislação e Fazenda para emittirem parecer. Uma petição do Cidadão Antonio de Castro Leal, propondo se a arrendar, por espaço de trez annos, o açougue da Municipalidade no edificio do Mercado, cuja petição sendo apoiada, foi remettida as Commissões de Legislação e Fazenda para emittirem parecer. Outra do Commissario da Intendencia pedindo augmento de vencimentos, que sendo apoiada foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Outra do Cidadão José Caetano Gonçalves de Castro, pedindo isenção do pagamento de decima por prazo de cinco annos para o predio que construio na rua dous de Julho d'esta Cidade, a qual sendo apoiada foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Outra do Cidadão José Ferreira Cardoso, pedindo prorogação de prazo para assignatura do contracto á que se obrigou com a Municipalidade,

Vale a entrelinha
Vale.

de Fazenda, dado a petição do Cidadão José Caetano Gonçalves de Castro, opinando a Commissão que seja ao mesmo concedida a isenção do pagamento de decimas por cinco annos, do predio que acaba de construir na rua dos Guthis d'esta Cidade. Da Commissão de Legislação, dado a petição do Commendador José Ferreira Cardoso, opinando a Commissão que ao mesmo seja concedida a prorogação de praso que pede para a assignatura do contracto que tem com a Municipalidade, o qual findará em 31 de Dezembro do corrente anno. Das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, dado a petição do Tenente Coronel Antonio de Castro Leal, propondo-se a arrendar, por espaço de trez annos, o açougue da Municipalidade, no edificio do mercado, opinando a mesma Commissão que seja posto em concurrencia publica o arrendamento que pretende o supplicante. Foram approvados em primeira discussão os seguintes projectos:- Da Commissão de Fazenda, opinando que seja approvado o acto da Intendencia, sob n.º 139, que abre creditos supplementares ás verbas- Secretaria da Intendencia e Secretaria do Concelho:- Da Commissão de Legislação, sobre a petição de diversos negociantes com barracas nas feiras d'esta cidade, opinando que fiquem os mesmos isentos de pintarem os pannos de suas barracas, d'accordo com o mesmo projecto de resolução já approvado em primeira discussão. O Snr Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar, requereo e foi attendido, que tendo de expirar o praso da presente sessão no Domingo, 27 do corrente, e não podendo haver reunião antes disso, fosse ella prorogada até o dia 15 de Fevereiro vindouro, visto haverem materias ida entes a tratar. Nada mais havendo o Snr Presidente levantou a Sessão, marcando nova para o dia 29 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Mendes.
Guerino Adaucto Bacellar
José D. Oliveira Santos
Francisco Pereira de Sousa

Acta da 5ª Sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental

solicite-se informações do Intendente se Cassimiro José d'Oliveira, Commissario Municipal, tem exercido com actividade e zêlo as funcções de seu cargo, para que possa a Commissão de Fazenda dar parecer com criterio e justiça — Em sessão de 22 de Janeiro de 1901 Francisco Pedro de Sousa" — Officie-se a Intendencia, afim de informar a respeito. Em seguida foi apresentado e lido outro parecer da Commissão de Legislação, dado a uma reclamação assignada por diversos negociantes com barracas nas Feiras d'esta Cidade, pedindo para não serem obrigados a pintar os pannos de suas barracas, conforme o dispositivo da lei, opinando a commissão que seja derogado esse dispositivo e que aos peticionarios se conceda a isenção pedida. Nada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 24 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão — E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Vieira de Sousa, Official da Secretaria do Concelho, que a escrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas.
Lucrecio Adaucto Bacellar
Jose D. Oliveira Santos
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 4ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos vinte quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Snrs Concelheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Snrs Concelheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Snr 1º Secretario deu conta do seguinte: Officio da Intendencia, em resposta do que lhe foi dirigido pela Camara do Concelho, pedindo informações a respeito do Commissario Municipal, afim de poder tratar-se relativamente aos augmentos de vencimentos que pede esse funccionario, cujo officio depois de instruida a materia mandou-se archivar. Na ordem do dia, foram apresentados e lidos os seguintes pareceres, acompanhados dos respectivos projectos: Da Commissão

a Secretaria do Concelho, da quantia de quatrocentos e cincoenta mitreis a cada uma.— Foi tambem approvado em 2ª e ultima discussão, o parecer juntamente com o projecto nº. da Commissão de Legislação, dado a petição de diversos negociantes com barracas nas feiras d'esta Cidade, isentando-os da obrigação de pintarem suas barracas, conforme eram obrigados por lei. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 31 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão— E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Souza, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite

Belmiro Duna Dantas.

Lucrecio Adauto Bacellar

Francisco Pedro de Sousa

José L. Oliveira Santos

Acta da 6ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Duna Dantas, Lucrecio Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Domingos d'Oliveira Santos e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a Sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o parecer juntamente com o projecto nº 5, elevando a 1:000$000 o ordenado do Commissario Municipal. Foi tambem approvado em 2ª e ultima discussão, o parecer juntamente com o projecto de resolução nº 1, dispensando os negociantes com barracas nas feiras d'esta Cidade de pintarem as ditas a tinta ou verniz como eram obrigados por Lei. Tambem foi approvado em 2ª e ultima discussão, o parecer acompanhado do projecto nº 2, concedendo ao Cidadão José Caetano Gonçalves de Castro, isenção de decimas por cinco annos, para o dito predio construido à rua 2 de Julho d'esta Cidade. Foi em seguida a discussão d'este projecto, o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa offerendo a palavra, pedio que fosse observado o que estatue o artigo 40 do Regimento interno e que sendo attendido e procedida a votação por este systema e que sendo approvado o projecto, quatro votos a favor e um em contrario secreto, obteve o projecto quatro votos a favor e um

os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Vasconcellos, Lucrino Adauto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Marcel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia foi apresentado e lido um parecer da Commissão de Fazenda, acompanhado do projecto nº, dando a petição do Commissario da Municipalidade, em que pede augmento de vencimentos, opinando a Commissão que seja elevado o seu ordenado a um conto de reis annual. Foram approvados em 1ª discussão os seguintes pareceres acompanhados dos respectivos projectos. Da Commissão de Fazenda, concedendo ao Cidadão José Caetano Gonçalves de Castro, isenção de decimas por cinco annos, para o seo predio construido na rua dois de Julho d'esta Cidade. Da commissão de Legislação, prorogando até 31 de Dezembro do corrente anno, o prazo estipulado no contracto que fez o Commendador José Ferreira Barbosa com a Municipalidade, para o abastecimento d'agua e illuminação a luz electrica nesta Cidade. Das Commissões reunidas de Legislação e Fazenda, autorisando o Intendente a arrendar, por hum anno, em concurrencia publica e a quem melhores vantagens offerecer, o Açougue Municipal no edificio do mercado desta Cidade. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa obtendo a palavra, pedio desculpa em nome da Commissão de Fazenda da qual fazia parte, por não terem ainda apresentado seo parecer com relação as contas da Intendencia, do anno findo, em virtude de não estar concluido o exame à que estão procedendo. Pedio tambem informações ao Senhor Presidente, do motivo porque a Commissão de Legislação não tinha ainda apresentado seo parecer com relação ao acto nº 108, da Intendencia, nomeando o Cidadão José Vicissimo dos Santos delegado escholar do districto d'Athoguia; e informando o Senhor Presidente, que a razão d'isto era por ter o Senhor Conselheiro Belmiro Luna Vasconcellos, que faz parte da Commissão, se recusado a assignar o parecer, requereo o mesmo Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, que fosse dado a discussão e approvação o referido acto da Intendencia, de accordo com o que determina o art. 74 do Regulamento interno; em vista do que foi o acto discutido e em seguida approvado. Foi tambem approvado em 3ª e ultima discussão o parecer da commissão de Fazenda, sobre o acto nº 109, da Intendencia, abrindo os creditos supplementares, às rubricas. Secretaria da Intendencia

são de Fazenda, dando a mensagem do Intendente, apresentando o balanço do movimento da receita e despeza do Municipio, no exercicio do anno financeiro de 1900. Foi approvado em 2ª e ultima discussão, depois de proceder se a escrutinio secreto, que deu em resultado uma maioria absoluta de votos a favor do projecto respectivo, o augmento para um conto de reis annualmente no ordenado do Commissario Municipal. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 8 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão – E para constar lavrou-se a presente acta, a os cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a escrevery.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Eucrino Adaucto Bacellar
Domingos Oliveira Santos

Acta da 8ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Eucrino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Officio do Intendente, sob nº 13, submettendo a approvação do Concelho, o contracto feito em 29 de Janeiro findo com o Cidadão Mares de Sousa, para a publicação do expediente das repartições Municipaes e todas que correrem por conta da Municipalidade, cujo contracto sendo lido e approvado, foi submettido a primeira discussão, na qual foi approvado, dispensado de intersticio a requerimento do Senhor Conselheiro Eucrino Adaucto Bacellar. Projecto nº 6, abrindo o credito necessario para a compra de um predio no arraial de Igreja Nova a Manoel Pinto da Silva, pelo preço de trezentos mil reis. Foi approvado para a reforma necessaria do mesmo predio, com o fim de adaptal-o ao açougue d'aquelle arraial, cujo projecto foi remettido a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Projecto nº 7, ma-

contra. Foi mais approvado em 2ª e ultima discussão, o parecer junctamente com o projecto nº 3, prorogando até 31 de Dezembro do corrente anno, o praso concedido pelo artigo 6º da lei nº. 132 de 31 de Maio do anno findo, ao Commendador José Ferreira Cardoso, para o abastecimento d'agua e illuminação a luz electrica nesta Cidade. Tambem foi approvado em 2ª e ultima discussão, o parecer acompanhado do projecto nº 4, autorisando o Intendente a arrendar por trez annos o açougue Municipal no edificio do Mercado, a quem melhores vantagens offerecer, mediante concurrencia publica, não sendo acceita uma emenda apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Pedro de Sousa a o artigo 1º, assim redigida= "Em vez de dizer se por trez annos, diga se mensalmente"= Foram ainda discutidos e approvados em ultima discussão, os actos da Intendencia de nos 108 e 109, o primeiro nomeando delegado escholar do districto de Olhos d'Agua o Cidadão José Veriissimo dos Santos, e o segundo abrindo os creditos supplementares ás verbas= Secretaria da Intendencia e Diretor do Conselho Municipal, da quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis a cada uma. Vasda a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia cinco do vindouro e para a ordem do dia as materias em discussão= E para constar lavrou-se a presente acta, a os trinta e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Percisa de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevi.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Lucrecio Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa.

Acta da 2ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Atalaia, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada, os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a Sessão= Lida e posta em discussão a acta da Sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia foi apresentado e lido o parecer nº 7, da Commis-

5

a transcrever.

Quintino de Souza Leite
Dos Srs. Oliveira Santos
Guerino Adamet Bacellar

Acta da 9ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Bastos, Guarino Adamet Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Marechal Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:- Petição do Cidadão Nunes de Sousa, pedindo por adiantamento, a quantia de quinhentos mil reis para completar a reforma de seo predio, para ser paga em prestações de cincoenta mil reis mensaes, da importancia de oitenta mil reis que o mesmo percebe mensalmente pela publicação do expediente, conforme o contracto celebrado entre a Intendencia e o peticionario, cuja petição foi enviada a Commissão de Fazenda para emitir parecer. Projecto nº 8, da Commissão de Fazenda, abrindo o credito de dois contos de reis (2:000$000) para ser applicado a instrucção das escholas do municipio, cujo projecto depois de lido e apoiado, foi submettido a 1ª discussão, na qual foi approvado depois da dispensa do interstricio requerida pelo Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos. Na ordem do dia foi approvado em 2ª e ultima discussão, o balanço geral da receita e despeza do municipio, no anno financeiro de 1900, apresentado na mensagem do Intendente. Foi approvado em 1ª discussão o parecer nº 8, juntamente com o projecto nº 6, abrindo o credito necessario para a compra de um predio no arraial de Igreja Nova a Manoel Pinto da Silva, pelo preço de trezentos mil reis (300$000) e para a reforma necessaria do mesmo predio, com o fim de adaptal-o ao açougue d'aquelle arraial. Foi tambem approvado em 1ª discussão o projecto nº 7, sem parecer, por estar assignado pelas respectivas commissões, autorizando o Intendente a augmentar para 160, o numero de lampeões da illuminação desta Cidade. O Senhor Conselheiro Guerino Adamet Bacellar, obtendo a palavra disse:- que tendo-se esgottado hoje o prazo da prorogação por elle requerida para a continuação de trabalhos a concluir-se, e não tendo sido possivel ainda concluil-os, requeria que fosse novamente

torisando o Intendente a augmentar para 160, o numero de lampeões da illuminação da Cidade, ficando para isto aberto o necessario credito, cujo augmento é de 19 lampeões distribuidos por diversas ruas desta Cidade. Na ordem do dia foi approvado em primeira discussão, o balanço geral da receita e despeza do Municipio no anno financeiro de 1900. Nada mais havendo o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 12 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou se a presente acta, a os oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Santos
Guerino Adaucto Bacellar
Dom. Alves Santos

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente do Concelho, declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 14 do corrente. E para constar lavrou se a presente acta, a os doze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Dom. Alves Santos
Guerino Adaucto Bacellar

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente do Concelho, declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para segunda-feira, 18 do corrente. E para constar lavrou se a presente acta, a os quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que

apresentado o parecer nº 9, da Commissão de Fazenda, dado a petição do Cidadão Mares de Sousa, em que pede por adiantamento a quantia de quinhentos mil reis para lhe ser descontada mensalmente em prestações de cincoenta mil reis sobre a quantia de oitocentos mil reis que percebe mensalmente pela publicação do expediente das repartições da Camara desta Cidade, opinando a mesma Commissão que fosse indeferida a petição do supplicante, em virtude do estado financeiro do Municipio não permittir esse adiantamento. Nada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando a hora para o dia 26 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os desoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Severino Adauto Bacellar
Fco. de Oliveira Santos

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Severino Adauto Bacellar e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Domingos Oliveira Santos, M. Licitão Marques de Carvalho e Alencar Luiz de Carvalho, e por se achar occupado em trabalhos eleitoraes o Senhor Conselheiro e Presidente Quintino de Sousa Leite, o Senhor Conselheiro Severino Adauto Bacellar, na qualidade de Segundo Secretario, declarou não haver sessão por falta de numero, do que lavrou-se a presente acta, a os vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Severino Adauto Bacellar

Acta da 1ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Severino Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e Domingos Oliveira

prorogada a presente sessão até o dia 26 do corrente, no que foi attendido. Nada a hora o Snr Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 18 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas
Lucrecio Adauto Bacellar
José Dias Santos

Acta da 16ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucrecio Adauto Bacellar, Dominguos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte: expediente. Petição de Von der Leud & Cia, representados por P. Gebold, negociantes na Capital do Estado e exportadores de fumo nesta Cidade, propondo o adiantamento da quantia precisa para a construcção de uma ponte sobre o rio Catú, na rua Padre Vieira, sendo-lhes essa quantia deduzida do imposto a que estão sujeitos pela exportação do fumo, calculado em cincoenta mil arrobas nesta safra; cuja petição depois de lida e apoiada, foi remettida às commissões de Fazenda e Obras para emittirem parecer. Na ordem do dia foi approvado em ultima discussão o parecer nº 8, juntamente com o projecto nº 6, abrindo o credito necessario para a compra de um predio no arraial de Igreja Nova a Manuel Pinto da Silva pelo preço de trezentos mil reis e para a reforma do mesmo predio, com o fim de servir de açougue n'aquelle arraial. Foi tambem approvado em ultima discussão o projecto nº 8, abrindo o credito de dois contos de reis para ser applicado a mobilia das escholas do municipio. Foi ainda approvado em ultima discussão o projecto nº 7, com uma emenda do Senhor Conselheiro Dominguos Santos, autorizando o Intendente a augmentar o numero de lampeões desta Cidade até 160, sendo distribuidos, na sendo a distribuição feita de accordo com o Intendente e a commissão de Obras do Conselho. Foi

Santos obtendo tambem a palavra disse, que o pedido de seu Collega era antecipado, pois a questão dependia do parecer da commissão a quem havia sido submettido o assumpto, o que foi approvado pelo Concelho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 11 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a escrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Duarte.
Guerino Adauto Bacellar.
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 2ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos onze dias do mez d'Abril de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Duarte, Guerino Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada o Senhor Conselheiro Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia foi approvado em 1ª discussão o parecer nº 10, acompanhado do projecto nº 9, autorisando o Intendente a construir uma ponte na rua Padre Vieira para serventia publica, pela verba "Obras", recebendo dos negociantes Von da Lund & Cia por emprestimo, a quantia necessaria para a construcção da referida ponte, d'accordo com a proposta pelos mesmos apresentada. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa pedio verbalmente descultpa a casa, por não ter ainda apresentado pareceres a que é obrigado como membro da commissão de Fazenda. Nada mais havendo o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 16 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos onze dias do mez de Abril de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a escrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Duarte.

Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta do dia 18 de Fevereiro proximo passado, foi sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Petição do Cidadão José do Valle Maya, negociante estabelecido nesta Cidade, recorrendo contra o lançamento de sua casa, lançada na quantia de cem mil reis em virtude do §. 14 do art. 3º da tabella nº 1 da lei orçamentaria do corrente exercicio, visto julgar não ser exigitativo ao giro commercial de sua referida casa, muitissimo inferior a outras que nesta Cidade commerciam no mesmo ramo de negocio: apoiada, foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer: Petição dos Cidadãos Pereira de Sousa Coelho e Thomaz Mutti Verdi, concessionarios do privilegio para a construcção uso e goso de uma linha circular de carris urbanos nesta Cidade, pedindo prorogação do prazo estabelecido no §. 1º do art. 5º da lei nº 124 de 21 de Fevereiro de 1900, até 31 de Maio do corrente anno, a fim de que possam apresentar a planta e projecto das obras para serem submettidos a approvação do Conselho Municipal: apoiada, foi remettida ás commissões de Legislação e Obras para emittirem parecer: Petição do Cidadão Antonio de Castro Leal, em que pede privilegio por 30 annos para a construcção de um matadouro nesta Cidade para o abatimento de rezes para o consumo publico, d'accordo com as bazes apresentadas: apoiada, foi remettida ás Commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Passando-se a ordem do dia, foi apresentado e lido o parecer juntamente com o projecto nº, das Commissões reunidas de Fazenda e Obras, dando a petição de Vonder Linde & Cia, negociantes na Capital do Estado e enfardadores de fumo nesta Cidade, representados por D. Gelsbleich, autorisando o Intendente a construir uma ponte a rua Saldanha, em condicções de attender ao transito commum, pela verba - Obras Publicas, recebendo dos peticionarios a quantia necessaria para a construcção da referida ponte, d'accordo com a proposta por elles apresentada. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa obtendo a palavra disse, que adiara ontem por anno e sem razão de ser, a consulta feita pelo Senhor Intendente sobre a interpretação do §. 14 da tabella nº 1. e §. 13 da tabella nº 3, quando as disposições dos citados §§. não admittiam interpretações por serem claríssimas, entretanto pedia a casa que os esclarecesse a respeito. O Senhor Conselheiro Domingos

por carro ou carroça empregados no transporte de materiaes ou quaesquer mercadorias nesta Cidade. Pedindo e obtendo a palavra o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, disse que não achava razoavel o projecto apresentado pela maioria da Commissão, em virtude de não constar reclamação alguma por parte de contribuintes contra as taxas estabelecidas na lei orçamentaria, pois somente a consulta do Senhor Intendente, foi para que a Commissão desse parecer sobre a interpretação dos citados paragraphos, e em seguida regressou e foi approvado, dispensa do interstício para ser dado a discussão. Em 1ª discussão o parecer da maioria da Commissão, foi este regeitado. Posto a discussão o parecer em separado e não havendo quem pedisse a palavra, o Senhor presidente annunciou que ia proceder a votação:- procedida esta, foi o dito parecer approvado. Na ordem do dia foi approvado em segunda e ultima discussão, o parecer juntamente com o projecto nº 9, autorisando o Intendente a construir uma ponte á rua Padre Vieira para serventia publica, pela verba - "Obras" -, recebendo dos negociantes Von der Lend & C.ia por emprestimo, a quantia necessaria para a construcção da referida ponte, d'accordo com a proposta pelos mesmos apresentada. Nada mais o Senhor Presidente levantou a sessão marcando nova para o dia 18 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezesseis dias do mez de Abril de mil novecentos e onze. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
Jose P. Vieira Santos
Francisco Pedro de Sousa

Aos dezeseis dias do mez d'Abril de mil novecentos e onze, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Lima Dantas e Guerino Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver Sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 3 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezeseis dias do mez d'Abril de mil novecentos e onze. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Se

Querino Adaucto Bacellar
Dom. Ozorio
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica da Concelho Municipal da Cidade d'Mayorinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezesseis dias domez d'Abril de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Concelheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lusa Dantas, Querino Adaucto Bacellar, Dominguez Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Concelheiros Militão Marques de Barratho e Manoel Luiz de Barratho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Officio do Senhor Intendente ao Concelho Municipal, acompanhando copia do officio por elle dirigido ao Director da Recebedoria, communicando-lhe ter resolvido, que na arrecadação do imposto de fumo exportado, não fosse imposta a multa de que trata o artigo 8º da lei nº. 143 de 2º de Novembro de 1900, ainda mesmo que seja fora do praso estabelecido pelo artigo 4º da referida lei. Sendo consultada a caso pelo Senhor presidente se approvava ou não a resolução tomada pelo Senhor Intendente, foi approvada. O Senhor Concelheiro Dominguez Santos pedio o adiamento para ser discutida a materia, visto ser ella de magnima importancia. O Senhor Concelheiro Francisco Pedro de Sousa obtendo a palavra, disse que não havia inconveniente para isso, mas que em todo caso, concordava com a opinião do Senhor presidente, de ser remettida a commissão respectiva para emettir parecer, o que foi feito. Foi apresentado e lido o parecer da maioria da Commissão de Fazenda, terminando por um projecto dando a consulta do Senhor Intendente sobre a interpretação dos paragraphos 14 da tabella nº. 1 e 13 da tabella nº 3, diga, foi apresentados e lidos o parecer da maioria da Commissão de Fazenda, dando a consulta do Senhor Intendente sobre a interpretação dos paragraphos 14 da tabella nº 1 e 13 da tabella nº 3, terminando por um projecto, determinando a cobrança da taxa do paragrapho 14 por negociante que comprar ou enfardar fumo, e quanto ao paragrapho 13, isentando os carros e canoas applicados exclusivamente ao trabalho das fabricas; e um outro parecer em separado do membro da referida commissão Francisco Pedro de Sousa, opinando que o imposto seja cobrado por casa que comprar ou enfardar fumo, e tambem

Leite

ora em discussão, mas, que hoje limitava-se a declarar, que mantinha a sua opinião já manifestada, e que por conseguinte sustentava o seu parecer, e [illegible] considerar que a materia a discutir-se tem relação com interesses particulares, requeria que fosse adiada a votação, no que foi attendido, depois de consultada a casa. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando a hora já ora o dia 25 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte cinco dias do mez d'Abril de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Presidente
Guerino Adalecto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 5ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte cinco dias do mez d'Abril de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos, Guerino Adalecto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer da Commissão de Fazenda, dado a petição do Agente da arrecadação de impostos municipaes, José Luiz dos Santos, em que pede uma remuneração pelo trabalho dos lançamentos dos impostos de industrias e profissões e da revisão da decima urbana, opinando a commissão que seja attendido o supplicante, terminando pelo offerecimento de um projecto, autorisando o Intendente a pagar a José Luiz dos Santos, encarregado da arrecadação, a quantia de 180$000 pelo tempo que occupou-se no lançamento de impostos de industrias e profissões e na revisão da decima urbana desta Cidade. Dada a 1ª discussão o parecer da Commissão de Fazenda, sobre a mensagem do Intendente, em que pede a approvação do Concelho da resolução que tomou, firmado no artigo 13 da lei organica em vigor, de que não fosse feita Repartição emquanto cobrada a multa de que trata o artigo 8º da lei citada, ainda mesmo fora do prazo

cretaria do Conselho, que a transcrevo.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Guerino Adamet Bacellar

Acta da 4ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte hum dias do mez d'Abril de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adamet Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Militão Marques de Carvalho e Marcel Luiz de Carvalho, o Snr. Presidente depois de ter convidado o Snr. Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. O Snr. 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Petição do cidadão José Luiz dos Santos, Agente da arrecadação das rendas do Municipio, pedindo uma remuneração pelo excesso de trabalho em que esteve por espaço de 37 dias, fazendo o lançamento do imposto de industrias e profissões e da decima urbana, cuja petição sendo apoiada, foi remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi lido um parecer da Commissão de Fazenda, dado a petição do cidadão José do Valle Maya, terminando por um projecto de resolução nº, deliberando que a taxa estabelecida pelo § 14 da tabella nº 1 da lei orçamentaria em vigor, seja cobrada por casa que consultar e infardar fumo, ficando sujeitos os que não infardarem a taxa especial de 50 rcs. Foi lido outro parecer da mesma commissão de Fazenda, dado a mensagem do Intendente de data de 12 do corrente, solicitando do Conselho a approvação da deliberação que tomou, firmado no art. 13 da lei nº 142 de 29 de Novembro de 1900, de que não fosse imposta a multa de que trata o art. 8º da lei citada, ainda mesmo fora do praso estabelecido pelo art. 6º ainda da referida lei, pelos fundamentos constantes do officio que nesta data havia dirigido ao Director da Receita, junto por copia, opinando a commissão que seja a mesma deliberação approvada. Vale a entrelinha — approvação — Posta a 2ª discussão o parecer foi approvado, e presentado pelo Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com relação á interpretação do disposto nos §§ 14 da tabella nº 1 e 13 da tabella nº 3 da lei nº 142 de 29 de Novembro de 1900, o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa obtendo a palavra disse: — que por mais de uma vez havia se manifestado relativamente a materia

a discussão, foi, sem debate approvado. Vada a hora o dei-
xou Presidente levantou a sessão, marcando nova para o
dia 30 do corrente e para a ordem do dia as materias em
discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os
vinte cinco dias do mez d'Abril de mil novecentos e um. Eu,
Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que
a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Queiroz Adamo Bacellar
Jos. d. Alves Santos
Francisco Pedro de Sousa

Aos trinta dias do mez d'Abril de mil novecentos e um, presentes,
a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa
Leite e Queiroz Adamo Bacellar, faltando, sem causa
participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Dan-
tas, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa, Mili-
tão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, o Senh
Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presi-
dente, declarou não haver sessão por falta de numero, e
marcou nova para o dia 2 do proximo vindouro mez de Maio.
E para constar lavrou-se a presente acta, a os trinta dias do
mez d'Abril de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira
de Sousa, official da Secretaria do Concelho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Queiroz Adamo Bacellar

Aos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e um,
presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quin-
tino de Sousa Leite, Queiroz Adamo Bacellar e Domingos
Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senho-
res Conselheiros Belmiro Lima Dantas, Francisco Pedro de
Sousa, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de
Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na
qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por fal-
ta de numero e marcou nova para o dia 7 do corrente. E
para constar lavrou-se a presente acta, a os dois dias do mez
de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sou-
sa, official da Secretaria do Concelho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Queiroz Adamo Bacellar
Jos. d. Alves Santos

estabelecido, opinando a Commissão que seja approvada a deli-
beração tomada pelo Intendente, foi, sem debate, approvado. Em
2ª discussão o parecer em separado, do membro da Commissão de Fazenda,
Francisco Pedro de Sousa, dando a consulta do Intendente sobre a ver-
dadeira interpretação dos §§. 14 da tabella nº 1 e 13 da tabella nº 3
da lei nº 142 de 29 de Novembro d. 1900, sendo de parecer que outra
interpretação não pode ter, visto o pensamento lucido do legisla-
dor, a não ser a de taxar por casa que comprar ou enfardar fumo
e por carro ou carroça empregados no transporte de materiaes e quae-
quer mercadorias nesta Cidade, de accordo com o dispositivo da ci-
tada lei, foi, com observações, approvado. Em 1ª discussão o parecer
da Commissão de Fazenda, emittido sobre a petição do Cidadão
José do Valle Maia, negociante d'esta praça, em que reclama
sobre a taxa de 50$000 por quanto foi lançada sua pequena
casa de compras de fumo em corda, opinando a Commissão que seja
o peticionario attendido, terminando por um projecto, resolvendo
que a taxa do §. 14 da tabella nº 1 da lei orçamentaria em vigor,
seja cobrada por casa que comprar e enfardar fumo nesta Ci-
dade, ficando as que não enfardarem sujeitas a taxa especial
de 50$000. Obtendo a palavra o Senhor Conselheiro Domingos
Santos, depois de fazer algumas considerações sobre o projecto,
apresentou um substitutivo a este, resolvendo que a taxa do
§. 14 da tabella nº 1 da lei nº 142 de 29 de Novembro d. 1900, cor-
responda ao negociante que em grosso comprar ou enfardar fu-
mo n'esta cidade, tendo embora o trabalho dividido em depen-
dencias, mas, que seja só uma a escripturação, e que a taxa das
casas cujo movimento seja inferior ao dos trapiches enfardadores,
fosse de 50$000, isentando da taxa do §. 13 da tabella nº 3, da ci-
tada lei os carros e carroças applicados exclusivamente ao traba-
lho das fabricas nos suburbios d'esta Cidade, como - atlambiques
moinhos, serrarias, etc; foi este regeitado depois de ter contra el-
le fallado o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa. Em vo-
tação o parecer da Commissão, juntamente com o projecto acima
citado, foi approvado. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de
Sousa obtendo a palavra disse, que terminando-se o praso da pre-
sente reunião a 28 do corrente, conforme dispõe o Regimento Inte-
terno, e não tendo as commissões apresentado os trabalhos de que
se acham encarregadas, e julgando as materias que estão submet-
tidas a discussão do Conselho urgentes, requeria que fosse prorogada
a presente reunião até o dia 29 do mez proximo vindouro: Sub-
mettido o requerimento do Snr Conselheiro Francisco Pedro

5v

Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Eduardo Adolpho Bacellar
Dom.s Alves Ribeiro
Vrcn.co Pedro de Sousa

Acta da 7ª Sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos nove dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Eduardo Adolpho Bacellar, Dominguos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Dantas, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, o Snr Conselheiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente, convidou o Snr Conselheiro Dominguos Oliveira Santos para occupar a Cadeira de 1º Secretario, e abrio a sessão.
Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Dada a 1ª discussão o parecer nº 13 juntamente com o projecto de resolução nº 11, das Commissões de Legislação e Obras, sobre a petição dos Cidadãos Pereco de Souza Coelho e Thomaz Martti Verdi, deixou de ser approvado por falta de numero.
Tambem foi dada a 2ª discussão o parecer nº 12 juntamente com o projecto nº 10, da Commissão de Fazenda, sobre a petição do Cidadão José Luiz dos Santos mandando da annecadação de impostos da Municipalidade, que tambem deixou de ser approvado por falta de numero. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 14 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos nove dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Dom.s Alves Ribeiro
Eduardo Adolpho Bacellar

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa

Acta da 6ª Sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Agoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos sete dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belchior Luna Dantas, Laverino Adamoto Bacellar, Dominigos Pereira Santos e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido, o parecer juntamente com o projecto nº, das Commissões reunidas de Legislação e Obras do Concelho, dado a petição dos Cidadãos Soares de Sousa Coelho e Thomaz Mutti Verdi, concessionarios da construcção uso e goso de uma linha circular de carris urbanos n'esta Cidade, cujo projecto concede a os peticionarios a prorogação do praso até 31 do corrente, por dispendida, para poderem apresentar os projectos e plantas, á que são obrigados pelo contracto; o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa obtendo a palavra, perguntou se este projecto estava assignado por todos os membros das respectivas commissões, respondendo o Senhor Presidente que sim. Foi approvado em 1ª discussão o parecer nº 12 acompanhado do projecto nº 10, autorisando o Intendente a pagar a José Luiz dos Santos, encarregado da arrecadação de impostos da Municipalidade, a quantia de cento e vinte e cinco mil reis (125$000) abrindo para isto o necessario credito. Foi approvado em 2ª e ultima discussão o parecer nº 10, dado a mensagem do Senhor Intendente, approvando a sua resolução de 12 d'Abril proximo findo, dispondo que na arrecadação do imposto do fumo não fosse imposta a multa de que trata o artigo 8º da lei nº 143 de 29 de Novembro de 1900, ainda mesmo que seja fora do praso estabelecido pelo artigo 6º da referida lei. Foi tambem approvado em 2ª e ultima discussão o parecer nº 11, juntamente com o projecto de resolução nº 9, da Commissão de Fazenda, determinando que a taxa estabelecida pelo §. 14 da tabella nº 1 da lei orçamentaria em vigor, seja cobrada por casa que comprar ou engardar fumo, ficando sujeitos os que não engardarem a taxa especial de cincoenta mil reis (50$000). Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando hora para o dia 9 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os sete dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu,

Sá Leite

para a cadeira de primeiro secretario. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, digo, aberta a sessão, e lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte: expediente:— Officio do Senhor Intendente, dando as razões do decreto a lei do Conselho sob nº 156, approvada em 7 do corrente mez: o Senhor Presidente declarou, que em vista do artigo 98 do regimento interno ia-se proceder a eleição de uma commissão especial de trez membros para dar parecer sobre as razões apresentadas pelo Senhor Intendente:— procedida a eleição por escrutinio secreto, foram eleitos os seguintes Conselheiros: Domingos Oliveira Santos por quatro votos; Militão Marques de Carvalho por quatro votos; Eucerino Adaucto Bacellar por dous votos e Antonio de Oliveira e Sousa por dous votos. e havendo empate entre os dous ultimos, foram aclamados pelo Senhor Presidente os trez primeiros. Posto em votação da 1ª discussão o parecer nº 13 juntamente com o projecto nº 11, foram approvados; e submettidos a 2ª discussão, foram sem debate approvados. Em votação da 2ª discussão o parecer nº 12 juntamente com o projecto nº 10, foram sem observações approvados. Pelo Senhor Conselheiro Eucerino Adaucto Bacellar foi requerido e approvado nova prorogação da presente reunião até o dia 14 de Junho proximo, allegando haverem materias urgentes a tratar-se. Nada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 28 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte trez dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romão Ferreira de Sousa, official da secretaria do conselho, que a escrevi.

Quintino de Sousa Leite
Gomes Oliveira
Eucerino Adaucto Bacellar
J. Lopes Bastos
Antonio de Oliveira e Sousa

Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Pontes e Eucerino Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa, Domingos Oliveira Santos e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não ha-

Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Gueriro Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 17 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos quatorze dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Domingos Oliveira Santos

Aos dezesete dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Francisco Pedro de Sousa e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Gueriro Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 23 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezesete dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite

Acta da 8ª Sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte tres dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Gueriro Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e os supplentes Joaõ Lopes Bastos e Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, convidou o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occu-

Cyrillo

Cyrineu Adaucto Bacellar
Pelo m.º Silva Leite

Livro de Oliveira e Sousa

Acta da 10ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos quatro dias do mez de Junho de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Cyrineu Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Carvalho e o supplente Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos e Mario Luiz de Carvalho, o Senhor Presidente depois de ter convidado o Senhor Conselheiro Domingos Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte: expediente: Requerimento do escrivão interino do Crime Aurelio de Siqueira Santos, em que pede o pagamento de 83,250 de custas em que decahio a Municipalidade; foi remettido a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado um projecto, assignado pelo Conselheiro Domingos Santos, autorisando o Intendente a contrahir um emprestimo de vinte contos de reis com o Cidadão Robatto José, a juros nunca superior a dez por cento ao anno, e amortisação semestralmente com a quantia nunca inferior a cinco contos de reis, para a construcção de um matadouro publico nesta Cidade, conforme dispõe a lei nº 135 de 11 de Setembro de 1900; apoiado, foi remettido a commissão de fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido um projecto de resolução, reorganisando as disposições do § 14 da tabella nº 1 da lei nº 142 de 29 de Novembro de 1900, e a do projecto de resolução nº 156 de 7 de Maio proximo passado:- O Senhor Presidente declarou que designava de ser o projecto remettido a commissão respectiva para dar parecer, por achar-se elle assignado pela mesma. A requerimento do Senhor Conselheiro Militão Marques de Carvalho, em que pedio dispensa do interstricio, foi o projecto submettido a 1ª discussão, sendo approvado sem debate. Em 1ª discussão o parecer das Commissões reunidas de Fazenda e Legislação

Ver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 30 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte oito dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romual Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Lima Dantas.

Guerino Adaucto Bacellar

Acta da 9ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos trinta dias do mez de Maio de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e os supplentes, José Lopes Bastos e Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer das Commissões reunidas de Fazenda e Legislação, indeferindo a petição do Cidadão Coronel Antonio de Castro Leal, em que pede previlegio por trinta annos para a construcção uso e goso de uma mata douro publico nesta Cidade. Foi tambem apresentado e lido o parecer da Commissão especial, eleita para emittir sua opinião, em virtude do art. 98 do regimento interno, sobre o veto do Intendente á resolução nº 156 de 7 de Maio expirante, opinando pelas razões apresentadas pelo mesmo Senhor Intendente. A requerimento do Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa foi submettido o parecer a discussão e dado a votação foi rejeitado, depois de sobre elle falarem os Conselheiros Francisco Pedro contra, e a favor Domingos Santos. Submettido a 1ª discussão o projecto de resolução, relevando a multa do art. 27 da lei nº 85, foi, sem debate approvado. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 4 do mez de Junho vindouro, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os trinta dias do mez de Maio de mil novecentos e um. Eu, Romual Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

ra Santos, a quantia de 82,250 de custas judiciaes em que de-
cahiu a Municipalidade. O Senhor Conselheiro Domingos San-
tos requereu e foi approvado, que fosse designado um dos Senho-
res membros do Conselho para fazer parte da Commissão de Re-
dacção, afim de serem redigidos projectos apresentados, visto
não ter comparecido ás sessões no corrente anno o Senhor Conse-
lheiro Manoel Luiz de Carvalho, que faz parte d'ella, sendo
designado pelo Senhor Presidente o Senhor Conselheiro Militão
Marques de Carvalho. Composta assim a Commissão, requereu
e foi attendido o mesmo Senhor Conselheiro Domingos San-
tos, que fosse a sessão suspensa por dez minutos, afim de po-
der a commissão redigir os projectos. Esgottado o praso e reas-
berta a sessão, foi approvada a redacção do projecto de resolu-
ção nº 12, relevando da multa de que trata o artigo 27 da Lei
nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, a os proprietarios de predios
nesta Cidade, e bem assim a que tenham incorrido os con-
tribuintes do imposto de industrias e profissões. Em 2ª discus-
são o projecto de resolução nº 13, revogando o §. 14 da tabella nº
1 da Lei nº 142 de 29 de Novembro de 1900, e o projecto de Lei
sob nº 156, foi sem debate approvado, e bem assim em redacção,
por não ter soffrido emenda, á requerimento do Senhor Conse-
lheiro Domingos Santos. Dada a hora o Senhor Presidente
levantou a sessão, marcando nova para o dia onze do corrente
e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar
lavrou-se a presente acta, a os sete dias do mez de Junho de
mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official
da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Gonçº Lopes Bastos
Manoel Adamastor Bacellar

Gonçº Lopes Bastos

Acta da 12ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho
Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Ci-
dadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos onze dias
do mez de Junho de mil novecentos e um, presentes, a hora regi-
mental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Manoel
Adamastor Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Militão Marques
de Carvalho e o supplente Gonçalo Lopes Bastos, faltando sem
causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima

dado a petição do Cidadão Coronel Antonio d'Castro Leal, pedindo pela indeferição da mesma, foi, sem observação approvado. O Senhor Conselheiro Guerino Bacellar requereo e foi approvado, dispensa do interstício para ser dado o parecer a 2ª discussão, o que sendo feito foi este sem debate approvado. Em 2ª discussão o projecto de resolução sob nº 158, o Conselheiro Domingos Santos subscrettou uma emenda, sendo esta approvada, juntamente com o projecto, e remettidos a Commissão de Redacção para redigil-o. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, designando nova para o dia 7 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os quatro dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Domingos Olimpio Santos
Guerino Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho
Arlindo de Oliveira Leite

Acta da 11ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos sete dias do mez de Junho de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho e os supplentes Joaõ Lopes Bastos e Arlindo d'Oliveira e Sousa, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Presidente depois de ter convidado o Senhor Conselheiro Domingos Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foram apresentados e lidos dois pareceres da commissão de Fazenda, de numeros 15 e 16, este autorisando o Intendente a contrahir um emprestimo da quantia de vinte contos de reis com o Cidadão Rosalio José, para a construcção de um matadouro publico nesta Cidade, e aquelle autorisando o Intendente e abrindo o necessario credito, a pagar ao escrivão interino Aurelio de Siqueira

uma petição, assignada por uma Commissão de tres membros do Funccionalismo Municipal, pedindo permissão para ser collocado no dia da inauguração do edificio Municipal, no Salão nobre do Conselho, o retrato do Illustre Cidadão Coronel Ignacio Paschoal Bastos, cuja petição foi deferida. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino de Sousa Leite
Dr. Olivo Santos
Guerino Adalberto Bacellar

João Lopes Bastos

Acta da 13ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos treze dias do mez de Junho de mil novecentos e oito, pelas dez horas, a hora regimental, os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adalberto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho e o supplente João Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Bastos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Presidente depois de ter convidado o Senhor Conselheiro Domingos Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer nº 17, juntamente com o projecto nº 16, da Commissão de Legislação, approvando a nomeação feita pelo Intendente, por acto nº 7 de 1º do corrente, do Cidadão Thomaz d'Aquino Leal e Silva para o logar de Administrador do Cemiterio Municipal d'esta Cidade, na vaga aberta pela demissão dada pelo mesmo Senhor Intendente ao Cidadão Antonio José Teixeira Bastos que exercia o referido logar. Vados a 1ª discussão os referidos parecer e projecto, a requerimento do Senhor Conselheiro Guerino Bacellar foram approvados, e submettidos a 2ª discussão dispensados do intersticios a requerimento do mesmo Senhor Conselheiro Guerino Bacellar, que tambem requereo dispensa de ir a Commissão de redacção por não ter o projecto soffrido emenda, foi, sem debate approvado. Foram tambem approvados em

Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Presidente depois de ter convidado o Senhor Conselheiro Domingos Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte, ex pediente: Officio do Senhor Intendente sob nº 41, submettendo a approvação do Conselho o seu acto de data de 1o de Maio proximo passado, concedendo a exoneração solicitada pela professora da cadeira mixta de 3ª classe de Alagoinhas Velha d'este Municipio, alumna-mestra Isaltina de Lima Valverde, e nomeando para a referida cadeira a alumna-mestra Maria Pureza de Jesus, cujo acto foi sem observações approvado. Outro officio do Senhor Intendente, sob nº 42, communicando que no dia 2 de Julho proximo vindouro, terá logar a inauguração do edificio Municipal d'esta Cidade, em cuja occasião será tambem collocado no salão nobre do Conselho Municipal, o retrato restaurado do finado Commendador Moreira Rego, Fundador d'esta Cidade, ficando a meza do Conselho intendada. Um outro officio do mesmo Senhor Intendente, sob nº 43, submettendo a approvação do Conselho o seu acto de data do 1º d'este corrente mez, demittindo a bem do serviço publico o administrador do Cemiterio d'esta Cidade Antonio José Teixeira Bastos, e nomeando para exercer o referido cargo, o Cidadão Thomaz d'Aquino Leal e Silva, cujo acto sendo approvado, foi remettido a Commissão de Legislação para emittir parecer. Foram approvados em 1ª discussão, os pareceres nºs 15 e 16, juntamente com os projectos nºs 14 e 15, o primeiro autorisando o Intendente a pagar ao escrivão interino Aurelio de Siqueira Santos a quantia de 82,250 reis, de custas judiciaes em que decahio a Municipalidade, abrindo para isto o necessario credito; e o segundo autorisando o Intendente a contrahir um emprestimo da quantia de vinte contos de reis com o Cidadão Robatto José, para serem applicados na construcção de um matadouro publico n'esta Cidade. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia treze do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os onze dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Em additamento declaro, que foi tambem apresentada e lida

ao Intendente proceder com inteira liberdade de acção sobre o assumpto; e quanto a restauração do retrato do benemerito José Moreira de Carvalho Rego, a representação do Municipio tem a maior satisfação por quanto é mais uma homenagem merecida ao fundador desta Cidade, pagando assim o Municipio uma divida de honra. O Senhor Conselheiro Belmiro Luna Mantas, aproveitando o ensejo, requereu e foi unanimemente approvado que fizesse de constar d'esta acta, que o Conselho Municipal desta Cidade, representante immediato do povo, com a maior satisfação havia recebido a offerta feita pelo mesmo povo do retrato do Doutor Ezequiel de Sousa Bondé, integro Juiz de Direito desta Comarca, e que por occasião da inauguração do edificio Municipal, fosse o mesmo retrato collocado no salão do Forum, onde o mesmo integro Juiz procede a destribuição da justiça, para attestar emtodo tempo o reconhecimento dos habitantes deste Municipio a integridade do Juiz de Direito da Comarca.
Nada mais havendo o Senhor Presidente levantou a sessão declarando estar encerrada a segunda reunião periodica, e marcada a terceira reunião para a primeira ~~terça~~ feira depois do dia 6 d'Agosto do corrente anno. E para constar lavrou-se a presente acta, a os quatorze dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevi.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna de Mantas.
Guerino Adamoto Bacellar
Dom.o Alves Bastos
J.a Lopes Bastos

Aos treze dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adamoto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada, os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Mantas, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite, na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero e designou o dia 16 do corrente para ter logar a primeira sessão ordinaria da terceira reunião periodica do Conselho Municipal desta Cidade d'Alagoinhas,

segunda e ultima discussão, os pareceres nº 15 e 16 e os projectos nºs 14 e 15, o primeiro autorisando o Intendente a pagar ao escrivão interino Anselmo de Siqueira Santos a quantia de 82$250 de custas judiciaes em que deve a Municipalidade, abrindo para isto o necessario credito, e o segundo autorisando o Intendente a contrahir um emprestimo da quantia de vinte contos de reis (20:000$000) com o Cidadão Robatto José, para serem applicados na construcção de um matadouro publico n'esta Cidade. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para amanhã, 14 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão — E para constar lavrou-se a presente acta, aos treze dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Dr. Olivio Santos
Queirino Adauto Bacellar

J. Lopes Bastos

Acta da 14ª sessão ordinaria, da 2ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos quatorze dias do mez de Junho de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Santas, Queirino Adauto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e o supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militaõ Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. O Conselho, tomando em consideração a mensagem do Intendente, de 10 do corrente mez, transcripta na acta do dia 11, em que communica a conclusão das obras do edificio Municipal e a reforma completa de todo o edificio, e que por isto havia marcado o dia 2 de Julho proximo para a inauguração do referido edificio, quando será collocado na sala nobre do Conselho o retrato restaurado do benemerito doador José Moreira de Carvalho Rego; resolveu cooperar quanto for possivel para a maior solemnidade da inauguração, consignando no orçamento a ella, ficando livre

remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer.
Dois officios da Sociedade Nacional d'agricultura, com
séde no Rio de Janeiro, datados de 6 de Maio e 24 de
Julho d'este corrente anno, o primeiro solicitando a con-
tribuição annual de cincoenta mil reis para occorrer
as despezas necessarias a os encargos da associação e a
inscripção da Camara d'esta Cidade como socio contri-
buinte; e o segundo communicando que a Sociedade
haria resolvido promover a realisação de um congresso
de agricultores n'aquella Capital, de 20 a 30 de Setem-
bro do corrente anno, e que por isto convidava a Camara
d'esta Cidade a tomar parte nesse certamen; cujos
officios foram remettidos as commissões de Fazenda
e legislação para emittirem parecer. Dada a hora
o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova
para o dia 20 do corrente, e para a ordem do dia as
materias em discussão. E para constar lavrou-se
a presente acta, a os dezesseis dias do mez d'Agosto de
mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa,
official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Duna Dantas.
Lucrecio Adauto Bacellar
Jose Domingos Oliveira Santos

Aos vinte dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um, pre-
sentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino
de Sousa Leite, Lucrecio Adauto Bacellar e Domingos
Oliveira Santos, faltando sem causa participada os se-
nhores Conselheiros Belmiro Duna Dantas, Militão Mar-
ques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel
Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa
Leite na qualidade de Presidente declarou não haver
sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia
23 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta
a os vinte dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um.
Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Con-
selho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Duna Dantas.
Lucrecio Adauto Bacellar

Aos vinte tres dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um,

marcada na ultima sessão da 2ª reunião periodica, para a primeira terça feira depois do dia 6 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos trezze dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um. Eu, Ronald Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

O Ministro do Imp.- Sub
Guerino Adalecto Bacellar
O Sec.r. Oliveira Santos

Acta da 1ª Sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezesseis dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Nantas, Guerino Adalecto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da ultima sessão da 2ª reunião periodica, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Officio do Senhor Intendente, datado de 20 de Julho proximo passado, communicando que, por acto de 16 do dito mez havia transferido, por conveniencia do serviço publico, do logar de porteiro da casa do Forum para o de zelador do hospital, João da Matta Lopes, sendo este substituido provisoriamente pelo porteiro do mercado Ursino Martins das Virgens. Outro officio do mesmo Senhor Intendente, de data de 12 d'este corrente mez submettendo a approvação do Conselho os actos nos. 10, 11 e 13, os dois primeiros datados de 16 de Julho e o ultimo de 2 d'este, tendo sido enviados as Commissões de Fazenda e Policia para emittirem parecer. Um outro officio do mesmo Senhor Intendente, datado de 16 d'este, communicando ter iniciado melhoramentos indispensaveis na enfermaria de variolosos, e bem assim no edificio do mercado, ficando o Conselho sciente. Uma petição de José de Sousa Cassalho Rudé, porteiro do Conselho Municipal, solicitando uma gratificação pelo accrescimo de horas empregadas durante o serviço de pintura do edificio Municipal, visto estar este serviço fora dos deveres que lhe competem, cuja petição foi

ter logar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte nove dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Lucrecio Adauto Bacellar
Joaq.m Fern.s Damasceno

Aos trez dias do mez de Setembro de mil novecentos e um, presentes a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Lucrecio Adauto Bacellar e o septo supplente juramentado Joaquim Ferreira Damasceno, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Duarte, Domingos Oliveira Santos, Miditão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, declarou que não tendo comparecido numero de Conselheiros para ter logar a sessão, e por ser o ultimo dia do periodo sessional da 2.ª reunião do Conselho, estava encerrado este, convidando os senhores conselheiros, d'accordo com a lei regimental, para comparecerem na 1.ª terça feira depois do dia 6 de Novembro vindouro, afim de ter logar a 4.ª e ult.ª, digo, a 1.ª sessão da 4.ª e ultima reunião periodica. E para constar lavrou-se a presente acta a os 31 dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Conselho, que a transcrevy. 31 d'agosto Pert. nº 3

Quintino de Sousa Leite
Lucrecio Adauto Bacellar
Joaq.m Fern.s Damasceno

Aos dose dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, designado, d'accordo com o artigo 47 do Regimento Interno para ter logar a 1.ª sessão ordinaria da 4.ª e ultima reunião periodica do Conselho Municipal desta Cidade de d'Alagoinhas, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Lucrecio Adauto Bacellar e Miditão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Duarte, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, declarou não haver numero e designou o dia 19 do corrente

presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas e Lucrecio Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou o dia 27 do corrente para a hora sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte tres dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um. Eu, Ronald Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas
Lucrecio Adaucto Bacellar

Aos vinte sete dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Lucrecio Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e designou o dia 29 do corrente para ter lugar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte sete dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um. Eu, Ronald Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Lucrecio Adaucto Bacellar
Dom.s Oliv.a Santos

Aos vinte nove dias do mez d'Agosto de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Lucrecio Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e designou o dia 3 de Setembro proximo para

31 de agosto
Pedro [illegible]

remettido a Commissão de Legislação para emittir parecer.
Um outro projecto de lei, assignado pelo Senhor Conselhei-
ro Supplente Joaõ Lopes Bastos, dispondo sobre o caso de de-
missão de empregados municipaes, desde que contassem
mais de cinco annos de exercicio effectivo em cargos do Mu-
nicipio; foi remettido a Commissão de Legislação para emit-
tir parecer. Dada a hora, o Senhor Presidente levantou
a Sessão, marcando nova para o dia 21 do corrente, e para
a ordem do dia as materias em discussão. E para constar
lavrou-se a presente acta, aos dezesseis dias do mez de
Novembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira
de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.
Em additamento declaro, que foi apresentada e lida a proposta
para o orçamento da receita e despesa do Municipio, para o ex-
ercicio de 1902, remettida pelo Senhor Intendente, a qual foi
enviada a commissão respectiva para os devidos fins. Alagoi-
nhas 19 de Novembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pe-
reira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que o transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Santos.
Lucrecio Adaucto Bacellar
Jose de Oliveira Santos
J.a Lopes Bastos

Acta da 2.a Sessão ordinaria, da 4.a reunião periodica, do Conse-
lho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia
do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vin-
te e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e um,
presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino
de Sousa Leite, Belmiro Lima Santos, Lucrecio Adaucto
Bacellar, Domingos Oliveira Santos e o supplente Joaõ Lopes
Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conse-
lheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de
Sousa e Marcel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida
e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem deba-
te, approvada. O Senhor 1.o Secretario deu conta do seguinte
expediente: Officio do Presidente da Sociedade Nacional
de Agricultura, com séde no Rio de Janeiro, datado de 18
de Outubro findo, enviando em folhetos as conclusões finaes com
que o Congresso reunido da dita Sociedade encerrou os seos traba-
lhos, os quaes exprimem as necessidades e aspirações da lavoura
do Brazil e pedindo pela segunda vez a Camara Municipal desta

para ter logar a referida sessão. E para constar lavrou-se a
presente acta, aos dose dias do mez de Novembro de mil nove-
centos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secre-
taria do Conselho, que a transcrevi.

Quintino de Sousa Leite
Gueirino Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

Acta da 1ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Con-
selho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia
do Cidadão Quintino de Sousa Leite como se segue. Aos dez-
e nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, pre-
sentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de
Sousa Leite, Belmiro Lima Vianna, Gueirino Adaucto Ba-
cellar, Domingos Oliveira Santos e o supplente Goad Lopes
Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conse-
lheiros Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sou-
sa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e
posta em discussão a primeira e unica acta da terceira
reunião periodica do Conselho, que teve logar no dia 16 de
Agosto d'este corrente anno, não tendo havido mais sessões
durante o periodo regimental por falta de numero, foi,
sem debate approvada a referida acta. O Senhor 1º Secre-
tario deo conta do seguinte expediente: Petição de José Gus-
tavo da Silva Telles Junior e de Thomaz d'Aquino Leal e
Silva, pedindo abonamento de seos vencimentos, forão remettia-
das a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Petição
de Brasilino Machado Vieyra, Director do Externato Minerva,
nesta Cidade, promptificando-se a leccionar Portuguez, Francez,
arithmetica e Geographia, a uns, dous trez até vinte alum-
nos que forem designados pelo Municipio, mediante a sub-
venção mensal de duzentos mil reis; foi remettida ás Commis-
sões de Fazenda e Instrucção para emittirem parecer. Foi
lido um projecto nº 1, assignado pelo Senhor Conselheiro Gueri-
no Adaucto Bacellar, permittindo a quem pretender, edifi-
car um predio no terreno baldio existente a rua Coronel Ja-
marino nesta Cidade, entre os predios pertencentes aos Ci-
dadãos Joaquim Leão de Barros e Commendador José Fer-
reira Cardoso; foi remettido ás Commissões de Obras e Legis-
lação para emittirem parecer. Um outro projecto nº 2, as-
signado pelo mesmo Senhor Conselheiro Gueirino Bacellar, re-
gulando o modo do provimento dos empregos municipaes. Foi

de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Presidente convidou o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occupar a cadeira de 2º Secretario. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Na ordem do dia foi apresentado e lido o seguinte:- Parecer nº. 18, das Commissões reunidas de Fazenda e Policia Interna, acompanhado dos Projectos nos. 17, 18 e 19, o primeiro dispensando do logar de zelador do hospital de variolosos Domingos Alves Corrêa, suspenso por acto da Intendencia de 16 de Julho passado, sob nº. 10, e transferindo para o logar deste o porteiro do Jury José da Matta Lopes, nomeando para o logar de porteiro do Jury o Cidadão Ulysses Martins das Virgens; o 2º approvando os creditos supplementares abertos pela Intendencia sendo, a dez contos oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reis sobre a rubrica "Exercicio findo" por acto nº. 11 de 16 de Julho do corrente anno, e de quinze contos de reis sobre a rubrica "Obras Publicas" por portaria de 30 de Junho tambem do mesmo anno; e o 3º approvando o acto da Intendencia sob nº. 13, de 2 de Agosto do mesmo anno, nomeando para reger a cadeira vaga de 3ª classe do sexo feminino dos Araçás, a professora Anna de Sousa Leal:- Parecer nº. 19 da Commissão de Fazenda, acompanhado do Projecto nº 20, auctorisando o Intendente a inscrever a Municipalidade como socio da Sociedade Nacional de Agricultura com séde no Rio de Janeiro, fazendo a entrada de cincoenta mil reis de annuidade, abrindo para isto o respectivo credito pela rubrica "Secretaria do Conselho". A Commissão de orçamento, em vista da proposta apresentada pelo Intendente, apresentou projecto da receita e despesa do Municipio para o exercicio de 1902. O Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos obtendo a palavra disse: que tendo de findar-se no dia 1º de Dezembro enchante as sessões ordinarias da 4ª reunião periodica, e sendo esse dia um domingo, requeria prorogação até o dia 17 do referido mez, visto haverem materias urgentes a tratar, ao que foi attendido. Nada mais occorrendo o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando a nova para o dia 3 de Dezembro vindouro, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria que a transcrevy.

Visto, [illegible] sello que a transcrevy.

Cidade para se inscrever como socio contribuinte, mediante a annuidade de cincoenta mil reis; foi remettido a Commissão de Fazenda para emittir parecer. E não havendo mais nada a tratar, por não terem ainda as respectivas commissões apresentado os trabalhos de que se acham encarregadas, o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 26 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e um. Eu, Romad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Bastos.
Eugenio Adaucto Bacellar
Jorge Christo
J. Lopes Bastos

A vinte seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Eugenio Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Souza e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente do Conselho, declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 28 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte seis dias do Novembro de mil novecentos e um. Eu, Romad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Eugenio Adaucto Bacellar
Jorge Christo

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 1ª reunião preparatoria do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos, Domingos Oliveira Santos e o Supplente Jorge Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Eugenio Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro

dos projectos nºs 17, 18 e 19, o primeiro despensando do logar de
Relator do hospital de variolosos, o cidadão Domingos Alves Bor=
reira, e transferindo para o logar deste o porteiro do Jury João
da Matta Lopes, ficando nomeado para este logar o porteiro
ro do mercado Ursino Martins das Virgens; o segundo approvan=
do os creditos supplementares abertos pela Intendencia,
por acto nº. 11 de 16 de Julho e portaria de 30 de Junho do cor=
rente anno; e o terceiro approvando a nomeação feita pelo In=
tendente, por acto nº. 13 de 2 de Agosto findo, da Professora
Anna de Sousa Leal, para reger a cadeira vaga de 3ª. classe do
sexo feminino do Arraial dos Abraçados:- Parecer nº. 18, acompa=
nhado do projecto nº. 20, auctorisando o Intendente a inscrever
a Municipalidade como socio contribuinte da Sociedade na=
cional de agricultura com séde no Rio de Janeiro mediante
a annuallidade de cincoenta mil reis, abrindo para isto o neces=
sario credito pela respectiva verba. Foi apresentado e lido um
parecer da Commissão de Fazenda, dando as petições de José Jus=
tino da Silva Telles Junior e Thomaz de Aquino Leal e Silva,
em que pedem augmento de vencimentos, opinando a com=
missão que a cada um d'elles seja augmentada a quantia
de ~~sete~~ mil reis mensaes em seos vencimentos:- O Senhor Conselhei=
ro Domingos Santos requereo dispensa do interstitio afim de ser
discutido o parecer com o projecto junto, visto a urgencia afim
de não embaraçar o projecto do orçamento; e entrando em 1ª. dis=
cussão, foi unanimemente approvado. Foi tambem apresenta=
da e lida uma mensagem do Intendente, submettendo a ap=
provação do Conselho os actos nºs. 15, 16 e 20 de creditos abertos por insuf=
ficiencia de verbas votadas, tendo sido enviada a Commissão
de Fazenda para emittir parecer. Dada a hora o Senhor Presi=
dente levantou a sessão, marcando nova para o dia dez do cor=
rente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para
constar lavrou-se a presente acta, a os cinco dias do mez de
Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sou=
sa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Este additamento declara, que entrou em primeira discussão o or=
çamento da receita e despeza para 1902, e havendo divergencia
por parte do Senhor Conselheiro Domingos Santos a respeito do
dº os artigos do dito orçamento, que trata de estabelecer
n'esta cidade alguns melhoramentos, foi decidido, por maioria
de votos, serem admittidas as emendas que houver de
apresentar na sessão seguinte, o mesmo Senhor Con=

Quintino da Cruz Leite

Para Lugres Baeta

Aos trez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Liberino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero, e designou o dia 5 do corrente para ter lugar nova sessão e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os trez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino da Cruz Leite
Liberino Adaucto Bacellar

Acta da 4ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos, Liberino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:- Mensagem do Intendente, pedindo a approvação de diversos creditos abertos por acto nº 15 de 21 de Agosto e 16 e 20 de Setembro findos:- foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer:- Petição do negociante Emiliano Ferreira Couto, estabelecido nesta Cidade, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 1º da Lei nº 51 de 24 de Agosto de 1876:- O Conselho deliberou por despacho, que o supplicante se dirigisse ao poder competente. Na ordem do dia foram approvados em 1ª discussão os seguintes pareceres: do nº 18 acompanhado

que foi impugnado pelo Senhor Conselheiro Domingos Santos, votando então o Senhor Conselheiro Belmiro Lima Bastos, contra, sendo afinal approvado por maioria de votos presentes: Continuando a discussão do final do mesmo projecto e suas tabellas, o Senhor Conselheiro Gueiros Bacellar votou contra os §§ 20 da tabella nº 3, para que continuasse o imposto por elle taxado em 2$000, sendo approvado contra somente o voto deste Conselheiro o constante do projecto, que continuando em discussão até o substituto paragrapho, da ultima tabella foi approvado, sendo remettido a commissão respectiva para a redacção final. Foi apresentado e lido o projecto nº 2 assignado pela maioria da Commissão de Fazenda, e a requerimento do Senhor Conselheiro Gueiros Bacellar que pedio dispensa do interstício, entrou em 1ª discussão e sendo approvado entrou logo em 2ª e ultima, que tambem foi approvado, e a final remettido a respectiva commissão para a redacção final. Foi tambem apresentado e lido o projecto de resolução nº, assignado pela maioria da commissão de Legislação, que sendo dispensado do interstício a requerimento do Senhor conselheiro Gueiros Bacellar, entrou em 1ª discussão e foi sem debate approvado. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 12 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Bastos
Gueiros Adauto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

João Lopes Bastos

Acta da 6ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos, Gueiros Adauto Bacellar, Domingos Pereira Santos, Militão Marques de Carvalho e o supplente João Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa

selheiro Domingos Santos, assim como, foi apresentado o pro-
jecto nº 22 subscripto pela maioria da Commissão de Fazenda,
que estabelece a porcentagem que deverão perceber o agen-
te e o auxiliar da arrecadação, sendo approvado em 1ª discus-
são. Alagoinhas 5 de Dezembro de 1901. Eu, Romão Pereira de
Sousa, official da Secretaria do Conselho, que o transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas
Guerino Adauto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

Acta da 5ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho
Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do
Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dez dias
do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora re-
gimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Bel-
miro Lima Dantas, Guerino Adauto Bacellar, Domingos
Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho e o supplente go ad
Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselhei-
ros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aber-
ta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anteri-
or, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta
do seguinte expediente: Petição do Cidadão Francisco Lopes
Villas-Boas, em que pede concessão por tempo indeterminado,
do, para estabelecer nesta Cidade, em logar apropriado, um
commodo para recolher animaes vindos a feira nos dias estabe-
lecidos, mediante uma contribuição por cada animal, que
pagarão seus donos; cuja petição foi remettida as Commis-
sões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Na or-
dem do dia entrando em 2ª e ultima discussão e forão sem de-
bate approvados os pareceres nº. 18 e 19, acompanhados dos projectos
nº. 17, 18, 19 e 20, que forão remettidos a respectiva commissão re-
spectiva para a redacção final. Entrou tambem em 2ª e ultima
discussão o parecer nº. 20, acompanhado do projecto nº. 21, que sendo
approvado teve o mesmo destino dos anteriores. Entrou mais em
2ª e ultima discussão o projecto nº 23 assignado pela maioria
da Commissão de Fazenda, e sendo approvado foi remettido a com-
missão respectiva para a redacção final. Submettido a 2ª e
ultima discussão o projecto nº 24 de orçamento da despesa e re-
ceita do Municipio para o exercicio de 1902, forão approvados
os artigos e paragraphos até o paragrapho 7º do artigo 14.

Conselho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos dezesete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Eucerio Adamoto Barcellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Marcel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Officio da Intendencia, sob nº. 99 desta data, trazendo ao conhecimento do Conselho a necessidade que há de melhorar a praça do mercado desta Cidade em virtude dos reparos do edificio á que se tem procedido, notando haver um obstaculo para se proceder a esse melhoramento, que somente o Conselho poderá resolver, cuja decisão aguardava; foi remettido as commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Foi approvado em 2ª. discussão o projecto de resolução nº. 20, que sendo remettido a commissão de redacção, conformou-se esta com elle, digo, foi approvado em 1ª. discussão o parecer nº. 21, juntamente com o projecto nº. 20, dando ao Cidadão José de Sousa Carvalho Verde, porteiro do Conselho Municipal, uma gratificação de 60$000 pelo excesso de trabalho fora das horas á que é obrigado. O Senhor Conselheiro Belmiro Lima Dantas, requereu e foi approvado, que se prorogasse ainda as sessões até o dia 31 do corrente, visto ter findado hoje a primeira prorogação e haver ainda materias urgentes a tratar. Nada mais havendo o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 18 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos 17 dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a hoje escrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Dantas
Eucerio Adamoto Barcellar
Militão Marques de Carvalho
João Lopes Bastos

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros

e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O senhor 1.º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado e lido o parecer nº. acompanhando o projecto nº. assignado pela maioria da Commissão de Fazenda, sobre a petição de José de Sousa Carvalho Brede, opinando a mesma commissão que se lhe dê a quantia de sessenta mil réis como gratificação pelo excesso de trabalho pelo mesmo allegado. Passou em segunda discussão o projecto de resolução nº 25, assignado pela commissão respectiva, que regula o art. 26 e seis paragraphos da lei nº. 85 de 20 de Dezembro de 1897, sendo remettido a sanccção por declarar-se de accordo a commissão de redacção. Foi tambem apresentado e lido o projecto nº. 34, assignado pelo Senhor Conselheiro Guerino Adauto Bacellar, tratando do modo porque devem as fabricas ou fabricas de massas exporem a venda os seos productos fora dos depositos, cujo projecto foi remettido a Commissão de Legislação para emittir parecer. Em redacção final, foram approvados os seguintes projectos: sob nº 21, elevando os vencimentos do Praticante da Recebedoria, do Administrador do Cemiterio da Cidade e do Zelador do Cemiterio da Egreja Nova, e supprimindo o logar de Zelador do hospital de Variolosos desta Cidade: sob nº 22, elevando para 1:200$000 o ordenado do commissario municipal e para 720$000 o do fiscal do districto da Cidade: sob nº 23, dando ao agente da arrecadação e ao auxiliar da mesma a quantia de seis por cento do que arrecadarem, ficando o auxiliar sem direito a ordenado, e sob nº 24, que orça a despesa e receita do Municipio para o exercicio de 1902. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 17 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Conrado Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Militão Marques Carneiro
Guerino Adauto Bacellar

Jayme Lopes Bastos

Acta da 7ª sessão ordinaria da 4ª reunião periodica do

Sy Leite

te seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Lucrino Adaucto Bacellar

Acta da 8ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue. Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lisboa Bastos, Lucrino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Petição do Cidadão Francisco Lopes Villas-Boas, pedindo ser dispensado de pagar emolumentos de titulo de previlegio da concessão que requereo para estabelecer um deposito afim de serem guardados animaes nos dias de feira nesta Cidade, allegando não ser isto um previlegio, mais sim uma concessão, e que sendo esta de beneficio para o municipio, esperava ser attendido pelo Illustre Conselho, não só em relação a concessão solicitada, como na isenção que acaba de pedir, cuja petição foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido um projecto nº. assignado pelo Senhor Conselheiro Lucrino Adaucto Bacellar, tornando extensivas a os animaes cavallar e muares as disposições dos artigos 1º e 2º da lei nº. 104 de 24 de Março de 1899:- Foi remettido a Commissão de Legislação para emittir parecer. Foi approvado em 2ª discussão e em redacção final, o parecer. Foi approvado em 2ª discussão e em redacção final, o parecer nº. 21 juntamente com o projecto nº. 20, auctorisando o Intendente a pagar ao cidadão José de Sousa Carvalho Verde, porteiro do Conselho Municipal, a quantia de sessenta mil reis como gratificação ao serviço que prestou fora das horas de trabalho por occasião da pintura do edificio municipal, ficando para isto aberto o necessario credito. O Senhor Conselheiro Lucrino Adaucto Bacellar obtendo a palavra disse que finalizando-se amanhã o quarto e ultimo periodo das Sessões do Conselho no anno que expira, e havendo ainda materias ur-

Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 23 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os dezenove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Guerino Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos e Guerino Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 24 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Guerino Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Guerino Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 30 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta a os vin-

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Gueiros Adaucto Bacellar

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Belmiro Luna Dantas, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Gueiros Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 14 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Belmiro Luna Dantas.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Gueiros Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 17 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Gueiros Adaucto Bacellar

Militão Marques de Carvalho

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite e Gueiros Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Souza Leite na qualidade de Presidente, declarou não haver sessão por falta de numero e marcou o dia 21 do corrente para ter logar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que

gentes a tratar, como sejam alguns projectos que sendo re-
mettidos ás respectivas commissões para emittirem pare-
cer ainda não o haviam feito, requeria que, em vista do dis-
posto no final do art. 74 do regimento interno, entrassem elles na or-
dem do dia para serem discutidos; e sendo attendido, entrou em
em 1ª. discussão os projectos sob nn. 27, 28, 29 e 30, e o parecer n. 28 jun-
tamente com o projecto n. 31, das commissões reunidas de Fazenda
e Legislação, sendo todos approvados; e a requerimento do Senhor
Conselheiro Joaõ Bastos prejudicado dispensa do intersticio, entraram
em 2ª. discussão sendo tambem approvados e em redacção final,
por ter a respectiva commissão se conformado com elles. Nada
mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou que es-
tava suspensa a sessão por cinco minutos afim de ser lida a
presente acta e ser discutida; o que feito, foi a acta sem de-
bate approvada. Reaberta a sessão dada a hora, o Senhor Pre-
sidente declarou estarem encerrados os trabalhos da 4ª. reunis-
ão periodica do anno findo amanhã, ficando marcada
a 1ª. sessão ordinaria para a 1ª. reunião periodica a 1ª. terça
feira depois do dia 6 de Janeiro entrante, de mil nove-
centos e dois. E para constar lavrou-se a presente acta,
aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um.
Eu, Romad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho,
que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Luna Dantas
Lucrecio Adauto Bacellar
Militão Marques de Carvalho
Joaõ Lopes Bastos

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes,
a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite,
Belmiro Luna Dantas e Lucrecio Adauto Bacellar, faltan-
do, sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos A-
lixeira Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro
de Sousa e Marcel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quin-
tino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou
não haver sessão por falta de numero e marcou nova para
o dia 10 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta,
aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu,
Romad Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que
a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

lação obtiveram: Quintino de Sousa Leite 4 votos; Domingos Olivei-
ra Santos 4 votos; Belmiro Lima Dantas 3 votos; Militão Marques
de Carvalho e Joaõ Lopes Bastos 2 votos cada um. Finda a
apuração e communicada a votação, o Senhor Presidente proclamou
eleitos os Cidadaõs que obtiveram maioria de votos e agradeceu
aos Senhores Conselheiros a sua reeleição de Presidente. Fez-se an-
nunciar o Senhor Secretario da Intendencia, que foi introduzido
no recinto com as formalidades legaes, procedendo este a leitu-
ra do Relatorio enviado pelo Senhor Intendente, dando conta da
gestaõ e administração do municipio durante o exercicio que
findou, o balanço da receita e despesa e mais documentos rela-
tivos ao anno citado, sendo remettidos a Commissão de Fazenda para
emittir parecer. Em seguida foi apresentada e lida uma
proposta assignada pelo Senhor Conselheiro Guerino Bracchar,
requerendo por conveniencia do serviço, a repartição da Recebe-
doria Municipal para o salaõ do pavimento terreo do lado direito
da parte central do edificio municipal, a qual sendo submetti-
da a discussaõ e votação foi unanimemente approvada.
O Senhor Conselheiro Militaõ Marques de Carvalho requereu e foi
attendido, que se prorogassem as sessões do presente periodo ses-
sional até o dia 18 do mez de Fevereiro vindouro, em virtude de
haverem ainda materias urgentes a tratar, e naõ ser possivel con-
clui-las por findar-se o referido periodo sessional no dia 24 deste,
que é um domingo. Dada a hora o Senhor Presidente levantou
a sessaõ, marcando nova para o dia 29 do corrente e para a or-
dem do dia as materias em discussaõ. E para constar lavrou-se
a presente acta, a os vinte tres dias do mez de Janeiro de mil no-
vecentos e dois. Eu, Romaõ Pereira de Sousa, official da Secre-
taria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Guerino Adamet Bracchar
Militaõ Marques de Carvalho
Joaõ Lopes Bastos

Acta da 2ª sessaõ ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho
Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Ci-
dadaõ Quintino de Sousa Leite, como de seguem: Aos vinte e nove
dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a ho-
ra regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Lei-
te, Belmiro Lima Dantas, Guerino Adamet Bracchar,
Militaõ Marques de Carvalho e o supplente Joaõ Lopes

Quintino de Souza Leite
Guerino Adaucto Bacellar

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Guerino Adaucto Bacellar e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou a hora para o dia 23 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Guerino Adaucto Bacellar
Militão Marques de Carvalho

Acta da 1ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Atalaia, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos, Guerino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente Joad Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. O Senhor Presidente declarou que se ia proceder as eleições dos membros da mesa e das Commissões do conselho. Procedida a eleição, obtiveram votos: para Presidente o Conselheiro Quintino de Sousa Leite 4 votos e o Conselheiro Militão Marques de Carvalho 3 votos; para 1º Secretario - Belmiro Lima Bastos 3 votos e Domingos Oliveira Santos 2 votos: para 2º Secretario - Guerino Adaucto Bacellar 3 votos e Francisco Pedro de Sousa e Joad Lopes Bastos 1 voto cada um. Terminada a votação da mesa, e apuração, o Senhor Presidente proclamou eleitos os Cidadãos que obtiveram maioria de votos: Para a Commissão de Fazenda obtiveram 3 votos: Militão Marques de Carvalho 4, Quintino de Sousa Leite 4, Francisco Pedro de Sousa 4 e Guerino Adaucto Bacellar 3. Para a Commissão de Obras obtiveram: Guerino Adaucto Bacellar 4 votos, Belmiro Lima Bastos 4 votos, Joad Lopes Bastos 3 votos, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa 2 votos cada um: - Para a Commissão de Legis-

Quintino de Souza Leite

Lucrecio Adaucto Bacellar

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Lucrecio Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Duarte, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 13 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Lucrecio Adaucto Bacellar

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Duarte, Lucrecio Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou nova para o dia 18 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Joaõ Lopes Bastos

Acta da 3ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadaõ Quintino de Souza Leite, como se segue.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Duarte, Lucrecio Adaucto Bacellar e supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e [illegible] a acta da sessão anteriores, foi, sem deba-

Bastos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Petição da sociedade club carnavalesco Uniao Juvenil, desta Cidade, pedindo um auxilio pecuniario para poder levar a effeito as distinções que deseja apresentar em beneficio do povo, por occasião das proximas Festas carnavalescas: - foi remettida a Commissão de Fazenda para emittir parecer. Foi apresentado e lido um projecto sob nº assignado pela maioria da Commissão de Fazenda, dispensando das multas em que tenham incorrido os devedores de impostos municipaes que até o dia 31 de Março proximo pagarem seus debitos, e bem assim dispensando das multas de que trata o art. 27 da lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897 á aquelles que até a referida data fizerem averbação de predios adquiridos sob qualquer titulo. Foi tambem apresentado e lido um parecer sob nº assignado pela mesma maioria da Commissão de Fazenda, opinando pela approvação das contas do anno findo, remettidas pelo Intendente. Dada a hora o Senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 31 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Balmiro Lima Santos
Lucrecio Adaucto Bacellar

Jayme Lopes Bayer,

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Lucrecio Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Santos, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia sete do mez de Fevereiro vindouro. E para constar lavrou-se a presente acta, aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Sá Leite

el Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente declarou não haver sessão por falta de numero, e marcou nova para o dia 27 do corrente. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevi.

Quintino de Sousa Leite

Acta da 4ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Bellarmino Lisboa Dantas, Gueviro Atanecto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e o supplente Joaõ Lopes Bastos, faltando sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa, e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Apresentado o parecer nº 3, da Commissão de Fazenda, juntamente com o projecto nº 2, approvando diversos creditos abertos pela Intendencia no anno proximo passado de 1901, foi requerido pelo Conselheiro Militão Marques de Carvalho dispensa dos interstecios afim de serem submettidos a 1ª e 2ª discussões, o que approvado entraram em discussões, sendo em ambas approvados sem debate. Foi apresentado e lido o parecer nº 4, da Commissão de Fazenda, dando a petição do Club Litero Carnavalesco União Juvenil, em que pedem um auxilio pecuniario para as festas do carnaval, opinando a commissão para que o Club aguarde-se para as festas do anno vindouro; e sendo requerido pelo Conselheiro Joaõ Lopes Bastos dispensa dos interstecios para ser dada a 1ª e 2ª discussão o referido parecer, foi elle discutido e approvado sem debate em ambas. Apresentado o parecer nº 5, da Commissão de Legislação, dando ao projecto nº 3, tornando extensivas aos municipaes Carvalhaes e multas aos dispositivos dos artigos 1º e 2º da lei nº 104 de 24 de Março de 1899, opinando a commissão pela approvação do mesmo, foi approvado em 1ª e 2ª discussão a requerimento do Senhor Conselheiro Gueviro Atanecto Bacellar. Submettido a votação o parecer nº 1, da Commissão de Fazenda, opinando pela approvação das contas apresentadas pelo Senhor Intendente, da gestão do anno findo de 1901, discutido em 1ª em sessão do dia 18 do corrente, foi approvado, e dado a

Vide a sessão 2ª Ord. 2ª

le, approvada. O senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Entrou em primeira discussão o parecer nº 1, da Commissão de Fazenda, opinando pela approvação das contas apresentadas pela Intendencia, da receita e despesa do Municipio no anno findo de 1901, o qual deixou de ser votado por falta de numero. Entrou tambem em 1ª discussão e pela mesma falta de numero deixou de ser votado, o projecto nº, assignado pela maioria da Commissão de Fazenda, dispensando das multas em que tenham incorrido os devedores de impostos Municipaes, que até 31 de Março proximo pagarem seos debitos; e dispensando tambem das multas de que trata o artigo 27 da Lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897, á aquelles que, até a referida data fizerem averbações de predios adquiridos sob qualquer titulo. Foi apresentado e lido um parecer nº das Commissões reunidas de Fazenda e Instrucção Publica, dado a petição do Cidadão Brasilino Machado Viegas, propondo-se a leccionar a alumnos do segundo curso deste estabelecimento de ensino que a Municipalidade estabelecer nesta Cidade, opinando as referidas Commissões que seja indeferida a petição do supplicante, em vista de estatuido na lei orçamentaria do anno findo, podendo, caso queira, apresentar sua proposta nos termos do artigo 18 da dita lei. O Senhor Conselheiro Queiroz Adauto Bacellar obtendo a palavra, requereo que fosse ainda prorogada a presente reunião periodica até o dia 28 do corrente, visto haverem materias urgentes a tratar-se, no que foi attendido. Dada a hora o senhor Presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 25 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos 18 dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Bastos
Queiroz Adauto Bacellar
João Lopes Bastos

Aos dezoito cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Supplente João Lopes Bastos, faltando, sem causa justificada os senhores Conselheiros Belmiro Luna Bastos, Queiroz Adauto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Alvaro

Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Guerino Adaucto Bacellar

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, convocada por officio a todos os senhores Conselheiros e pela imprensa e edital de 13 do corrente, em virtude de solicitação do Senhor Intendente Municipal, para que o Conselho tomasse conhecimento das despezas realisadas com as obras da ponte de Atrações e immobilias eschoares, previstas pelo §. 14 do artigo segundo da lei orçamentaria em vigencia, assim como providenciar sobre a insufficiencia da verba do §. 9.º do mesmo artigo da lei referida. Aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e dois, dia designado para ter logar a referida sessão, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belarmino Lusa Bastos, Guerino Adaucto Bacellar e Domingos Oliveira Santos, faltando, por motivo de molestia o Senhor Conselheiro Alcibiades Alves de Carvalho e por motivo imperioso o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, conforme declarou o Senhor Conselheiro Guerino Adaucto Bacellar, e sem causa participada o Senhor Conselheiro Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Sendo apresentada e lida uma mensagem do Senhor Intendente Municipal, pedindo a attenção dos senhores Conselheiros para deliberarem como for de direito a respeito do fim para que foi convocada a presente sessão extraordinaria, declarou o Senhor presidente que devia ella de ser discutida e votada por falta de numero legal, e em vista do que designara o dia 27 do corrente para ter logar nova sessão. Foi apresentada e lida uma petição do Cidadão Dr. Antonio Barreiro, solicitando auxilio de soccorro para a publicação de um livro denominado "Alagoinhas e seu Municipio," declarando o Senhor presidente não se poder dar andamento a ella nesta sessão, por ter sido convocada expressamente para tratar-se da mensagem do Senhor Intendente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite

Guerino Adaucto Bacellar

Domingos Oliveira Santos

2ª discussão foi igualmente approvado sem debate. Dado a 1ª discussão o parecer nº 2, das commissões reunidas de Fazenda e Instrucção Publica, opinando pelo indeferimento da petição do Cidadão Brazilino Machado Viegas, foi este approvado, e entrou logo em 2ª o requerimento do senhor Conselheiro Guerino Adauto Bacellar, que pedio dispensa do interstricio, sendo approvado tambem sem debate. Dado a votação da 1ª discussão o projecto nº 1, que dispensa das multas em que tenham incorrido os devedores de impostos municipaes, foi approvado, e submettido a 2ª discussão a requerimento do senhor Conselheiro Belmiro Lima Bastos, foi, sem debate, approvado. A maioria da Commissão de redacção declarou em sessão, acceitar a redacção dos projectos sob nºs 1, 2 e 3. Nada mais havendo a tractar, o senhor presidente declarou que estava suspensa a sessão por cinco minutos afim de ser lida a presente acta e depois discutida; o que feito, foi a acta sem debate approvada. Reberta a sessão e dada a hora, o senhor presidente declarou estarem encerrados os trabalhos da 1ª reunião periodica, ficando marcada a 2ª reunião para a primeira terça feira depois do dia seis de Abril vindouro. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Conselho, que a escrevy.

Quintiano de Souza Leite

Guerino Adauto Bacellar

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, dia designado para ter logar a 1ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodica do Conselho Municipal, d'accordo com o estatuido no Regimento interno, compareceram, a hora regimental os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, investido interinamente das funcções de presidente do Conselho e Guerino Adauto Bacellar, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho. Dada a hora declarou o senhor presidente interino não haver sessão por falta de numero e marcou o dia 14 do corrente para a referida 1ª sessão ordinaria da 2ª reunião periodica. E para constar lavrou-se a presente acta, aos oito dias do mez d'Abril de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da

de Barralho, faltando por motivo de molestia o Senhor Conselheiro Gueriino Adaucto Bacellar e sem causa participada os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Manoel Luiz de Barralho e Belmiro Lima Rantas, que chegou já depois de ter o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente do Conselho, declarado não haver sessão por falta de numero e designado o dia 14 do corrente para ter logar a referida sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os doze dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Dor. Chrispim Santos
Militão Mongelos de Carvalho

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Barralho, faltando, por motivo de molestia o Senhor Conselheiro Gueriino Adaucto Bacellar, e sem causa participada os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Rantas, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Barralho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente do Conselho, declarou não haver sessão por falta de numero e designou o dia 19 do corrente para ter logar a 1ª. sessão ordinaria já referida. E para constar lavrou-se a presente acta, dos 14 dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Dor. Chrispim Santos
Militão Marques de Carvalho

Acta da 1ª. Sessão ordinaria, de 3ª. reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Aragoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Rantas, Gueriino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Barralho, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Barralho, foi aberta a sessão. O Senhor 1º. Secretario deu conta do seguinte expediente: Petição do Vigario desta Freguesia, Re-

Acta da 2ª sessão extraordinaria, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte sete dias do mez de Junho de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Gueiros Adauto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada, os Senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor presidente depois de ter convidado o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario, declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. Sendo novamente lida a mensagem do Senhor Intendente Municipal, cujo fim já foi declarado na acta da sessão anterior, o Senhor presidente mandou por despacho, que fosse ella ás Commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer, e que para isto ficava a sessão suspensa por 10 minutos. Apresentado pelas Commissões o parecer, acompanhado do respectivo projecto, foram estes remettidos a commissão de redacção, a qual com effeito se conformou. Reaberta a sessão, o Senhor Conselheiro Gueiros Bacellar requereo e foi attendido, que fosse dispensado o intersticio afim de entrarem o parecer e projecto em 1ª discussão, e sendo discutidos, foram, sem debate, approvados. O Senhor Conselheiro Domingos Santos tambem requereo e foi attendido, que fosse dispensado o intersticio afim de entrarem logo em 2ª e ultima discussão, e sendo discutidos foram igualmente approvados sem debate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou estar encerrada a presente sessão extraordinaria, depois de ter sido a acta lida, e sem debate, approvada. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte sete dias do mez de Junho de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a escrevy.

Quintino de Sousa Leite

Domingos Oliveira Santos

Militão Marques de Carvalho

Gueiros Adauto Bacellar

Francisco Pedro de Sousa.

Aos doze dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, dia designado para ter logar a 1ª sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal desta Cidade de Alagoinhas, conforme o disposto no artigo 47 do Regimento Interno, compareceram, a hora regimental, os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques

Leite

quantia de 85$180 reis a D. Alexeinda Oliveira Santos á que tem direito, por ter substituido de 17 de Março a 8 de Abril do corrente anno a professora da 3ª cadeira do sexo feminino desta cidade, cuja substituição fôra ordenada pela Intendencia, em virtude da nomeação feita para substituir a 1ª cadeira do sexo feminino, cuja mensagem foi remettida ás commissões de Fazenda e Instrucção para emittirem parecer. Vada a hora o senhor presidente levantou a sessão, marcando hora para o dia 21 do corrente, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dezenove dias do mez d'Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Dantas.
Queiroz Adjuncto Bacellar
Jose D. Dias Santos
Militão Marquez de Carvalho

Acta da 2ª sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte um dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Queiroz Adjuncto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor presidente depois de ter convidado o senhor Conselheiro Domingos Santos para occupar a cadeira de 2º Secretario, declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foram apresentados e lidos os seguintes pareceres, juntamente com os respectivos projectos: Parecer nº da Commissão de Fazenda, dado aos actos da Intendencia, sob nº 11 e 13, o primeiro abrindo um credito supplementar da quantia de Rs 400$000 á rubrica "Secretaria do Conselho," e o segundo abrindo um credito supplementar da quantia de Rs 310$000 contado á rubrica do § 14 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, opinando a commissão que sejam esses actos approvados. Parecer nº, juntamente com os respectivos projectos, da Commissão de Instrucção Publica, dado aos actos da Intendencia sob nº 3, que nomeou para reger a cadeira vaga, de 3ª classe, do sexo masculino de Olhos d'Agua, a professora Maria Leonor Vital Lage, opinando a dita commissão que seja

vereando Pedro d'Alcantara Gomes Guimaraes, solicitando do Conselho a isenção da decima por cinco annos, de um predio que reconstruiu á rua 13 de Maio nesta Cidade, cuja petição foi remettida ás commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Petição do Dr. Americo Bandeira, facultativo residente nesta Cidade, pedindo um auxilio de soccorro para a publicação de um livro denominado "Alagoinhas e seu Municipio," que foi remettida ás commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Petição de diversos moradores no arraial de Otaviano, pedindo uma verba para reparos do Cemiterio existente no mesmo arraial, que foi remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer. Petição de Manoel Gregorio Pereira Soares, procurador do Sr. Dionysio Gonsalves Martins, pedindo o pagamento da quantia de corenta de arrendamento do terreno occupado pelo matadouro publico desta Cidade, vencidos nos annos de 1901 e 1902, que foi remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer. Petição do Cidadão José Barreiro Pinto da Silva, communicando ao Conselho, que não lhe convindo mais dar gratuitamente o chão que occupa o Curral da matança do arraial de Igreja Nova, ficara, do corrente anno em diante, arrendado a razão de 20$000 annuaes, cuja petição foi remettida ás commissões de Fazenda e Legislação para emittirem parecer. Mensagem do Senhor Intendente, datada de 12 do corrente, submettendo á approvação do Conselho os actos nºs. 3 de 1902 e 6 de 1902, nomeando a professora Maria Leonor Vital Lage para a cadeira vaga, de 3ª classe do sexo masculino de Olhos d'Agua, que foi remettida a commissão de instrucção para emittir parecer. Acto nº 6, de 17 de Abril, dispensando á Asclepiades Alves da Silva Pereira, da multa de 50$000 que lhe foi imposta por transgressão dos dispositivos da lei nº 131 de 13 de Maio de 1900, que o Conselho declarou ficar inteirado. Acto nº 10 de 19 de Maio, dispensando ao Coronel Antonio de Castro Leal, da multa em que incorreo por falta do cumprimento da clausula 9ª do contracto de arrendamento do açougue municipal, do qual é o mesmo arrendatario, declarando o Conselho ter ficado inteirado. Acto nº 11 de 30 de Junho, abrindo um credito supplementar de 500$000 á rubrica "Secretaria do Conselho," que foi remettido a commissão de Fazenda para emittir parecer. Acto nº 13 de 11 de Julho, submettendo á approvação do Conselho o credito aberto de 50$000 á rubrica do § 14 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, que foi remettido a commissão de Fazenda para emittir parecer. Outra mensagem do Senhor Intendente, de data de 14 do corrente, solicitando do Conselho o pagamento da

largo ao lado do edificio Municipal, á frente da matriz local, e que feito o aterro até ao rio, considerando muito conveniente uma ponte em frente á matriz para facilitar o accesso ao publico, havia iniciado essa obra, contando como certo que o Conselho vinha lhe regará a necessaria auctorização para uma obra que obedecia aos desejos dos municipes, cuja mensagem foi remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer. Na ordem do dia entraram em 1ª discussão e foram sem debate approvados, os seguintes pareceres e respectivos projectos: Parecer nº 7 da commissão de Fazenda, cujo projecto nº 5 approva os actos da Intendencia sob nº 11 de 30 de Junho e 13 de 11 de Julho do corrente anno, abrindo creditos supplementares, á rubrica "Secretaria do Conselho" e a rubrica do §. 14 do artigo 2º da lei orçamentaria em vigor. Parecer nº 8 da commissão de Instrucção Publica, cujo projecto nº 6 approva o acto da Intendencia sob nº 3 de 19 de Fevereiro do corrente anno, que nomeou para reger a cadeira vaga, do sexo masculino de Olhos d'Agua, a professora Maria Leonor Vital Lage. Entrando em 2ª discussão o parecer nº 9 juntamente com o projecto nº 7, das commissões de Fazenda e Legislação, cujo projecto auctoriza o Intendente a lavrar contracto de arrendamento de um terreno occupado pela matança de rezes em Igreja-Nova, pertencente ao Cidadão José Carneiro Pinto da Silva, o Senhor Conselheiro Domingos Santos requereu e foi attendido que se adiasse a discussão, afim de que, com a maior brevidade possivel se obtenha do Senhor Administrador districtal nº aquelle logar, esclarecimentos á respeito do alludido terreno. Dada a hora o Senhor presidente encerrou a sessão, marcando nova para o dia 28 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Rosvaldo Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy. Em additamento declaro, que foi tambem apresentado e lido um parecer nº. com o respectivo projecto, dando a mensagem do Senhor Intendente sob nº 99 de data de 17 de Dezembro de 1901, cujo projecto auctoriza o Intendente a promover a remoção do kiosque que na praça do mercado desta Cidade estabeleceu Manoel Bonifacio de Araujo, nos termos da concessão feita pelo Conselho Municipal em 1899. Eu, Rosvaldo Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que o transcrevy.

Francisco de Souza Leite

approvado o referido acto. Parecer nº. juntamente com o respectivo projecto, das commissões de Fazenda e Legislação, dado a petição do cidadão José Cameiro Pinto da Silva, em que pede arrendamento para seo terreno occupado pelo cemiterio da matança de rezes no arraial de Igreja Nova, dando as referidas commissões poderes a Intendencia para lavrar contracto de arrendamento do alludido terreno com o supplicante. Nada a hora o senhor presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia 26 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do conselho, que a transcrevy.

Quintino A. Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
José P. Alves Santos
Militão Marques de Carvalho

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite, como se segue:
Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Souza Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho e Domingos Pereira Santos, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O senhor 1º Secretario deo conta do seguinte expediente: Petição do cidadão Manoel Nascimento Pedrão, pedindo isenção de decimas de um predio que reconstruio à rua D. Rodrigues Lima nesta Cidade, allegando não ter cumprido em tempo, por ignorancia, os dispositivos da lei que rege o assumpto, cuja petição foi remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer: Mensagem do senhor Intendente, sob nº 47 de data de 25 do corrente, communicando ao Conselho que, usando da faculdade que lhe dá a verba do § 14 do artigo 2º da lei orçamentaria em vigor, havia emprehendido alguns melhoramentos nas ruas da Cidade como sejam:- nivelamento da praça do mercado, valletas de pedras de Bella e em diversas ruas, assim como o nivelamento da rua Conselheiro Manoel da Conta, applicando todo o excesso de terras em um atero à partir da frente do edificio do Forum pelo

Municipal em 1891. O Senhor Conselheiro Domingos Santos, obtendo a palavra disse, que tendo de expedir-se o terceiro periodo das sessões ordinarias do Conselho no dia 31 do corrente, e havendo ainda materias urgentes á tratar-se, requeria que fossem prorogadas até o dia 2 do mez entrante as sessões ordinarias do referido periodo no que foi attendido. Dada a hora o Senhor presidente levantou a sessão, marcando nova para o dia dois de Setembro vindouro, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte oito dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Gueriino Adaucto Bacellar
Dom.os Olivr.a Santos

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Bellisario Lusa Dantas e Militão Marques de Carvalho, faltando, e sem causa participada os Senhores Conselheiros Gueriino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente do Conselho, declarou não haver sessão por falta de numero e designou o dia 9 do corrente para ter logar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite

Aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite e Gueriino Adaucto Bacellar, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Bellisario Lusa Dantas, Militão Marques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o Senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou o dia 11 do corrente para ter logar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Belmiro Lima Dantas.
Lucrecio Adaucto Bacellar
Manoel Magarinos de Carvalho
Jose P. Alves Sandoz

Acta da 4ª sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte oito dias do mez d'Agosto de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucrecio Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e Militão Marques de Carvalho, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O Senhor 1º Secretario declarou não haver expediente. Foi apresentado um parecer nº, juntamente com o projecto nº. da commissão de Fazenda, dando a petição do Cidadão Manoel do Nascimento Pedrão, em que pede isenção de decimas por cinco annos de um seo predio que reconstruio à rua Dr Rodrigues Lima nesta Cidade, cujo projecto auctorisa o Intendente a conceder ao supplicante a isenção pedida, de accordo com a lei nº 85 de 20 de Dezembro de 1897. Na ordem do dia foi dada a 2ª e ultima discussão o parecer nº 7, juntamente com o projecto nº 5, da commissão de fazenda, dados aos actos da Intendencia de nº 11 e 13, sendo o de 11 de data de 30 de Junho de 1902 e o de 13 de data de 11 de Julho do dito anno, o primeiro abrindo um credito supplementar da quantia de 8:000$000 à rubrica nº do §. 3º do art. 3º da lei orçamentaria em vigor, e o segundo abrindo um credito supplementar da quantia de 10:000$000 à rubrica do §. 14 do art. 2º da citada lei, cujos parecer e projecto forão sem debate approvados, e remettidos a commissão de redacção com a qual formou-se esta com elles. Entrou tambem em 2ª e ultima discussão sendo da mesma forma approvados, o parecer nº. 8 juntamente com o projecto nº. 6, da commissão de Instrucção Publica, dados ao acto da Intendencia sob nº. 3, de data de 19 de Fevereiro de 1902, que nomeou a professora Maria Leonor Vital Lage para reger a cadeira vaga, de 3ª classe, do 1º e 2º escolino de Olhos d'Agua. Entrou em 1ª discussão e foi sem debate approvado o parecer nº. 9 juntamente com o projecto nº. 8, das commissões de fazenda e Legislação, dados a mensagem do Senhor Intendente sob nº. 89 de data de 17 de Dezembro de 1902, cujo projecto auctorisa o Intendente a promover a remoção do kiosque que na praça do mercado desta Cidade estabeleceu Manoel Bonifacio de Araujo, mediante o contracto, digo da concessão feita pelo Conselho

cujo projecto auctorisa o Intendente a promover a remoção do kiosque
existente na praça do mercado desta Cidade, estabelecido por Ma-
noel Bonifacio d'Araujo, o qual parecer e respectivo projecto já fo-
ram sido discutidos e approvados em 1ª discussão, deixaram de entrar
em 2ª por falta de numero. Foi tambem lido o parecer nº. 11, junta-
mente com o projecto nº. 9 da commissão de Fazenda, dando a peti-
ção do Cidadão Manoel do Nascimento Pedrão, cujo projecto auctori-
sa o Intendente a conceder ao peticionario isenção de decimas por
cinco annos, de um seo predio que reconstruio à rua Dr. Rodrigues
Lima nesta Cidade, o qual parecer e respectivo projecto tendo de
entrar em 1ª discussão, tambem por falta de numero deixaram de
entrar. Dada a hora o senhor presidente levantou a sessão, marcan-
do nova para o dia 18 do corrente e para a ordem do dia as materi-
as em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos dez e o-
ito dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Po-
reira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Cons.º Presidente
Lucrecio Adaucto Bacellar
Antonio Pedro de Sousa

Acta da 6ª sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conse-
lho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia
do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezoito
dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, presentes, a
hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite,
Belmiro Lima Santos, Lucrecio Adaucto Bacellar, Militão Mar-
ques de Carvalho, Domingos Oliveira Santos e o supplente Antonio
Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os senhores Con-
selheiros Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, foi a-
berta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior,
foi, sem debate, approvada. O senhor 1º Secretario deo conta do seguin-
te expediente: Mensagem do senhor Intendente, sob nº 58 de hoje
datada, solicitando meios para occorrer a todas as despesas com
a acquisição de 25 kraços e lampeões para a illuminação publica
desta Cidade; foi remettida a Commissão de Fazenda para emit-
tir parecer. Pelas commissões de Fazenda e Instrucção foram apre-
sentados e lidos os pareceres juntamente com os respectivos projectos
seguintes:— Parecer nº. da Commissão de Fazenda, dando a petição
do Dr. Americo Barreiros, em que pede um auxilio de 1$ 000 rs. pa-
ra a publicação de um livro denominado— Alagoinhas e seu
termo —, opinando a commissão que seja o supplicante attendido
no seu pedido, — opinando a commissão que seja o supplicante attendido

Quintino de Souza Leite
Eucerino Adaucto Bacellar

Aos onze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Bastos e Eucerino Adaucto Bacellar, faltando sem causa participada os senhores Conselheiros Domingos Oliveira Santos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor Conselheiro Quintino de Sousa Leite na qualidade de presidente declarou não haver sessão por falta de numero e marcou o dia 16 do corrente para ter logar nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos onze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que a transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Bastos
Eucerino Adaucto Bacellar

Acta da 5ª sessão ordinaria, da 3ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Eucerino Adaucto Bacellar, Domingos Oliveira Santos e o 3º supplente Antonio Pedro de Sousa, que tendo prestado o devido juramento conforme consta do respectivo livro, foi pelo senhor presidente empossado e tomou assento, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Manoel Luiz de Carvalho, o senhor presidente depois de ter convidado o senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos para occupar a cadeira de 1º Secretario declarou estar aberta a sessão. Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi, sem debate, approvada. O senhor 1º Secretario deu conta do seguinte expediente: Petição do Cidadão Aurelio Siqueira Santos, pedindo ao Conselho para abrir um credito afim de lhe ser paga a quantia de Rs. 388$25 à que tem direito, por ter funccionado como escrivão interino no processo crime em que é Pedro, em cujas custas deve ser pago a Municipalidade, sendo a dita petição remettida a commissão de Fazenda para emittir parecer. Da ordem do dia foi lido o parecer nº 5, juntamente com o projecto nº 8, das commissões de Fazenda e Legislação, dados a mensagem do Senhor Intendente sob nº 99 de data de 17 de Dezembro de 1901,

dos, deixando de tomar parte na votação o Senhor Conselheiro Domingos Santos com relação ao parecer e projecto que auctorisa o pagamento a D. Almerinda Santos da quantia de Rs 85$189, declarando a Commissão de redacção achar-se de accordo com os referidos projectos. A Commissão de Fazenda solicitou e foi approvado que fosse suspensa a sessão afim de apresentar seu parecer sobre a mensagem do Senhor Intendente de hoje data da suspensa a sessão por dez minutos, e sendo de novo reaberta, foi pela referida Commissão apresentado e lido o seu parecer, concluindo por projecto, auctorisando o Intendente a effectuar as despezas com o augmento do numero de lampeões da illuminação publica pela verba do §. 17 do art. 2.º do orçamento em vigor, e sendo pelos Senhores Conselheiros Domingos Santos e Militão Marques requerida a dispensa dos interstícios para que o parecer e respectivo projecto em questão fossem dados a discussão na presente sessão, foi unanimemente approvado:- dados a discussão o parecer juntamente com o respectivo projecto à cima referidos, foram approvados, declarando a commissão de redacção achar-se conforme com o dito projecto. Nada mais havendo a tratar-se, foi pelo Senhor presidente suspensa a sessão por vinte minutos afim de lavrar-se a presente acta e depois ser ella discutida. Reaberta a sessão e sendo lida a acta e posta em discussão, foi, sem debate, approvada. Dada a hora o Senhor presidente declarou estar encerrada a ultima sessão ordinaria da 3ª reunião periodica do Conselho Municipal, e convidou os Senhores Conselheiros para comparecerem na primeira terça feira depois do dia Seis de Novembro vindouro, afim de ter logar a primeira sessão ordinaria da quarta reunião periodica, de accordo com o art. 47 do Regimento Interno. Villa Nova de Lagoinhas 18 de Setembro de mil novecentos e dois. Eu, Rosalia Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo escrevery.

Quintino de Souza Leite
Militão Pinto Santos.
Eugenio Manoel Bacellar
José Domingos Santos

Acta da 1ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Lagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Souza Leite, como se segue. Aos onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimentar os Senhores

Parecer nº. da Commissão de Fazenda, dado a petição de Manoel Gregorio Pereira Soares, procurador do Dr. Dionysio Gonçalves Martins, em que pede o pagamento da quantia de Rs. 60$000 de fóros do terreno occupado pelo matadouro publico d'esta Cidade, opinando a commissão que seja satisfeito o peticionario.- Parecer nº. da commissão de Fazenda, dado a petição de Aurelio Siqueira Santos, em que pede o pagamento da quantia de Rs. 38$825 de custas judiciarias, a que se julga com direito, opinando a commissão que seja o supplicante satisfeito.- Parecer nº. da commissão de Fazenda, dado a petição firmada por Joaõ Bastos e outros, em que pedem um auxilio para reparos do Cemiterio em Atamarary, opinando a commissão que em vez de ser satisfeito o pedido, seja alli construido um novo Cemiterio pela Municipalidade.- Parecer nº. das commissões reunidas de Fazenda e Instrucção Publica, dado a mensagem do Senhor Intendente, sob nº. 45 de 14 de Agosto do corrente anno, em que solicita o pagamento da quantia de Rs. 85$180 à D. Almerinda Oliveira Santos, à que tem direito pela substituição da professora da 3ª. cadeira do sexo feminino d'esta Cidade durante 23 dias, cujo direito lhe fôra negado pelo Estado, opinando as commissões que attendendo as razões apresentadas pelo Intendente, seja a referida substituta paga pelos cofres do municipio.- Parecer nº. da commissão de Fazenda, dado a mensagem enviada pelo Intendente, sob nº. 47 de 25 de Agosto proximo findo, em que pede auctorisação para construir outra ponte de alvenaria sobre o rio Catú, em frente à Egreja da Matriz d'esta Cidade; considerando a commissão justas as razões expostas na referida mensagem, é de parecer que seja a Intendencia auctorisada a construir a dita ponte.- Parecer nº. da Commissão de Fazenda, emittido à petição de Virgario Pedro d'Alcantara Gomes Guimarães, em que pede isenção de decimas por cinco annos para seu predio reconstruido ultimamente à rua 13 de Maio nesta Cidade, sendo a commissão de parecer que seja attendido o supplicante. Posto a 1ª. discussão o parecer nº. 1º. juntamente com o respectivo projecto sob nº. 9, foram approvados; entrando em 2ª. a requerimento do Senhor Conselheiro Dominigos Santos, tambem foram approvados. Posto a 2ª. discussão o parecer nº. 10 juntamente com seu projecto sob nº. 8, foram sem observações approvados. Pelos senhores Conselheiros Dominigos Santos, Belmiro Dantas, Militão Marques e Guerino Bacellar foi requerido e approvado a dispensa do interstecios para serem dados à discussões os pareceres juntamente com os respectivos projectos apresentados e lidos na presente sessão, pelo que sendo submettidos a discussão cada um de sua vez foram approva-

um requerimento de Antonio de Bastos Leal, pedindo privilegio para fazer o serviço de conducção de rezes abatidas no matadouro, por meio de carros apropriados, o qual foi a commissão competente para dar parecer. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa pedio ainda a palavra e sendo-lhe concedida pelo senhor presidente, declarou que tendo comparecido o Cidadão Bilinto Pereira d'Oliveira, primeiro supplente do Conselho, desejara juramentar-se para tomar parte na sessão, o que lhe foi negado pelo senhor presidente, allegando já estar esgotada a hora determinada pelo regimento, o que faria na septa feira proxima, dia que designara para nova sessão. E para constar lavrou-se a presente acta a os onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (assignado) Guerino Adaucto Bacellar, 2º Secretario. Luiz Rosa de Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Quintino de Sousa Leite Presidente
Belmiro Lopes Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 2ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal d'esta Cidade sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, presentes, á hora regimental, os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lopes Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Barradas e Domingos Oliveira Santos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e poz em discussão a acta da sessão anterior, sobre a qual se pronunciaram impugnando-a, o Conselheiro Domingos Oliveira Santos, sob o fundamento de que a indicação apresentada na sessão anterior para a eleição do Substituto do Conselheiro Manuel Luiz de Barradas, cujo se dizia ter perdido por disposição expressa de lei, não tinha passado em 1ª discussão, como se consignara na acta; defendendo-a o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, provou a improcedencia dessa impugnação, sendo, a final approvada a dita acta por maioria de votos presentes. Depois d'esta approvação o Conselheiro Domingos Oliveira Santos pedindo a palavra requereu que fosse convidado o supplente Joaõ Lopes Bastos que se achava presente, para tomar parte na sessão, para o que invocou o seu

Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Duarte, Guerino Adamito Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Senhores Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Manoel Luiz de Carvalho, foi aberta a sessão, designando a ser lida a acta da sessão anterior, por já ter sido approvada na referida sessão. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa pediu que, de accordo com o Regimento do Conselho, lhe fosse concedida a palavra antes do expediente, para fundamentar uma indicação, e sendo-lhe isto permittido pelo Conselho, declarou que estavam no conhecimento de todos os seus pares, e constava das actas das sessões do Conselho, que ha mais de dous annos o senhor Conselheiro Manoel Luiz de Carvalho não comparecia ás sessões d'esta Camara, o qual de conformidade com o que preceitúa o § 1º do art. 21 da Lei nº 478 de 30 de Setembro do corrente anno, tinha se demittido do referido cargo, perdendo de facto e de direito o seu mandato. Em seguida apresentou e leu uma indicação de hoje datada e que continha alem de sua assignatura a dos Conselheiros Belmiro Lima Duarte e Guerino Adamito Bacellar, a qual era concebida nos seguintes termos: Considerando que o Cidadão Manoel Luiz de Carvalho, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei nº. 478 de 30 de Setembro de 1902, demittio-se do cargo que exercia de Conselheiro Municipal d'esta Cidade, e que, deste modo, não é licito ao Conselho manter illegalmente esta acephalia, com manifesto prejuiso da representação municipal, que se tem privado, por mais de dous annos da collaboração de um de seus membros, indicamos que o Conselho, cumprindo o que determina a lei referida, incontinenti mande proceder a eleição para a referida vaga e que para isto seja designado o dia 31 de Dezembro do corrente anno, expedindo-se desde já os respectivos edictaes, na forma da lei nº 104 de 12 de Agosto de 1895. Passou em 1ª discussão, por ter sido dispensado de interstício, á requerimento do Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, approvado pela maioria do Conselho; não sendo submettido a 2ª discussão por falta de numero, em virtude de ter se ausentado propositadamente o Conselheiro Domingos Oliveira Santos, sem motivo justificado, o senhor presidente levantou a sessão por alguns momentos, a qual foi depois reaberta e procedendo-se a leitura do expediente, que constou de:

Leite

sheiro Francisco Pedro de Sousa, com fundamento na mesma lei, demonstrou que o caso não era de votação por escrutinio secreto como suppunha aquelle conselheiro, por quanto, não se tratava de um interesse privado, mas sim da communhão de corporação ali representada por elle e os demais conselheiros, pelo que era de opinião que a votação se fizesse symbolica ou nominalmente. Encerrada a discussão e querendo o senhor presidente submetter a materia de que se tratava a votação por escrutinio secreto, foi isto impugnado pelo conselheiro Francisco Pedro de Sousa, que interpellou o senhor presidente para lhe mostrar o artigo do regimento que lhe auctorisa uma resolução desta ordem, sem consultar previamente a casa. A esta interpellação respondeu o senhor presidente que neste caso ficava adiada a votação. Ainda combatida semelhante resolução pelo senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, o senhor presidente levantou a sessão por dez minutos, a pretexto de descanço. Reaberta a sessão as duas e meia horas da tarde, foi lido pelo conselheiro Domingos Oliveira Santos uma emenda a indicação, justificando as faltas dadas pelo Conselheiro demissionario Manoel Luiz de Barradas, a qual foi logo combatida pelo conselheiro Francisco Pedro de Sousa, que disse não ser procedente a emenda apresentada pelo dito conselheiro, no que foi apoiado pelo Conselheiro Belmiro Lima Barradas, em virtude de não constar dos livros das actas, que prédia de momento se examinado, causa expressa e motivo justo de ausencia do ex conselheiro Manoel Luiz de Barradas, pelo praso de que dá noticia a indicação, e terminou apresentando uma emenda afim de que a eleição em vez do dia 21 de Dezembro, se fizesse no dia 26 do mesmo mez. Submettido a votação a emenda justificativa da ausencia do ex conselheiro Manoel Luiz de Barradas, cahiu a dita emenda por maioria de votos. Posta a votos a indicação, com a emenda do conselheiro Francisco Pedro de Sousa, foram ellas approvadas pelos votos dos Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Lima Barradas e Luciano Adaucto Bacellar, tendo votado contra os conselheiros Militão Marques de Barradas e Domingos Oliveira Santos. Conhecido o resultado da votação, o cidadão Manoel Luiz de Barradas apresentou a meza uma petição, recorrendo para o Senado, contra a decisão que acabava de ser proferida pela maioria do Conselho, e nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão as tres e meia horas da tarde, designando o senhor presidente nova sessão para o dia 18 e marcando para a ordem do dia as materias

o disposittivo do §. 4º do art. 40 da lei nº. 478 de 30 de setembro d'este anno. Impugnado este requerimento pelo Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, que, por sua vez, alludindo ao que dispõe o §. 1º do art. 30 da referida lei, demonstrou a falta de fundamento do requerimento já referido e concluio pedindo que sobre o assumpto se manifestasse o Conselho, afim de decidir e, nos termos da lei citada, estando o Conselho funccionando com seis de seus membros, e portanto com mais de dous terços de sua totalidade, tornava-se necessaria a convocação de um supplente. Encerrada a discussão sobre esta preliminar, o Senhor presidente poz em votação o requerimento do Conselheiro Domingos Oliveira Santos, que cahiu por maioria de votos, ficando decidido que só é necessaria a convocação de supplentes quando em duas sessões consecutivas o Conselho deixar de reunir maioria para as suas deliberações, salvo quando se tratar de materia que dependa da votação de dous terços de conselheiros. O primeiro Secretario deu conta do seguinte expediente. Leitura do projecto do orçamento, sobre o qual requereu o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa que fosse ella adiada e publicada em avulsos o referido projecto afim de ser melhor estudado e discutido pelo Conselho, no que foi attendido. Um requerimento de Antonio de Castro Leal, reclamando contra o pagamento do aluguel da parte do mercado, que lhe foi arrendada, durante o tempo em que estave em obras, visto como foi elle obrigado a interromper ali o seu negocio: A commissão de Fazenda para emittir parecer. Um requerimento do Engenheiro Alexandrino de Santa Cruz, dando sciencia da abertura vista Cidade de um curso secundario e pedindo 200$000 mensaes para auxiliar o estabelecimento que fundou. Ás commissões de Fazenda e Instrucção Publica para emittir parecer. Um requerimento de Aurelio Siqueira Santos, pedindo o pagamento da quantia de 40$725 á que tem direito, de custas judiciarias. A Commissão de Fazenda para emittir parecer. Passando-se a ordem do dia, entrou em 2ª discussão a indicação assignada pelos Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Senra Bastos, Generino Adauto Bacellar, mandando proceder a eleição para a vaga do ex-conselheiro Manoel Luiz de Barcellos, a qual tinha sido dispensada de interstício na sessão anterior. O Conselheiro Domingos Oliveira Santos, com a palavra, combateu esta indicação, adduzindo argumentos fundados, no seu dizer, na lei da reforma municipal já citada e concluio pedindo que a votação d'ella se fizesse por escrutinio secreto, visto se tratar de materias de interesse individual. Sustentando a indicação o Conse-

Sg Leite

outros municipios, ficou dispensado de parecer, em vista de estar assignado pela commissão respectiva. Um projecto de resolução sobre o tratado da acquisição dos livros necessarios á regularisação da contabilidade do municipio e escripta das repartições annexas, de conformidade com a lei nº 478 de 30 de Setembro d'este anno, tambem dispensado de parecer por estar assignado pela commissão respectiva. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, na qualidade de membro da Commissão de Fazenda, justificou a demora havida na entrega de papeis sujeitos á pareceres da mesma commissão, motivado por accumulo de trabalhos, e requereu que se solicitasse da Intendencia, o que foi approvado, as informações precisas, para que possa a Commissão dar seu parecer com conhecimento de causa, sobre a indemnisação que pede o Cidadão Antonio de Castro Leal, relativo á alugueis de um commodo no Mercado que lhe fôra arrendado, por ter sido interrompido o seu negocio em virtude de obras ali especuladas. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra disse, que considerava necessaria a reforma do Regimento do Conselho, para ficar elle de accordo com o dispositivo da lei nº 478 de 30 de Setembro d'este anno, e neste sentido podia a o senhor presidente que consultasse á casa relativamente ao assumpto, o que feito foi approvado pelo voto dos presentes. O referido Conselheiro levou ao conhecimento do senhor presidente, achar-se presente o supplente Vitorino Ferreira d'Oliveira e desejava juramentar-se, ao que não annuio o senhor presidente, pretextando não haver necessidade disto e declarando que o juramentaria quando julgasse preciso. E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, designando o senhor presidente nova sessão para o dia 21 do corrente e marcando para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (Assignado) Ernesto Adamato Bacellar, 2º Secretario. Eu, Bento de Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que fiz tudo transcrever.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Ernesto Adamato Bacellar
Francisco Pedro de Sousa

Acta da 4ª Sessão ordinaria, da 4ª reunião presidida, do Conselho Municipal da Cidade de Itagoinhas,

rias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta aos 14 dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (assignado) Lucrino Adaucto Bacellar, 2º. Secretario. Eu, Rodrigo Freire de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Lucrino Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Souza

Acta da 3ª. Sessão ordinaria, da 4ª. reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Nazareth, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental, os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Lucrino Adaucto Bacellar, e Francisco Pedro de Sousa, faltando, sem causa participada os senhores Conselheiros Alcibiades Marques de Carvalho e Domingos Oliveira Santos, o senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada por unanimidade de votos presentes. O expediente constou de: um requerimento de Brasilino Machado Viegas, acompanhado da copia de uma acta de exame prestado no Paço Municipal, por alumnos do Lyceu Athenas, estabelecimento de ensino, que funcciona nesta Cidade sob sua direcção, solicitando os favores consignados na lei orçamentaria em vigor: ás Commissões de Fazenda e Instrucção Publica. Um projecto de resolução sob nº. 49 extinguindo o logar de Praticante, estabelecido pela lei nº. 101 de 21 de Dezembro de 1898, creando um logar de escripturario e providenciando sobre o exercicio dos cargos de porteiro do Conselho e porteiro do mercado, ficando reunidos com a denominação de porteiro continuo e accumulando este as funcções de porteiro do Forum, dispensado de parecer, em virtude de estar assignado pela Commissão respectiva. Um projecto de resolução sob nº. 50 providenciando sobre a arrecadação de impostos nos districtos rurraes; sobre o exercicio de profissão de ganhadores, engraxates, carroceiros e aguadeiros; regulando a cobrança do imposto sobre farinha exporta á renda no Mercado do Fóro de terrenos pertencentes a Municipalidade, as porcentagens sobre multas, iluminações nos territorios municipaes; exportação de fumo para

S. Leite

constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e um dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (assignado) Guerino Adaucto Bacellar, 2.º Secretario. Eu, Ronthal Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa
Dom.os Olim. Serafim
Marcellino Marques de Carvalho

Acta da 8.ª sessão ordinaria, da 4.ª reunião periodica do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinte cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dous, presentes a hora regimental, os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada o Conselheiro Militão Marques de Carvalho, o Senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta anterior, que foi approvada sem discussão. O 1.º Secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte: Officio do Intendente sob n.º 88, de 24 de Novembro corrente, remettendo a planta e orçamento para a projectada obra de um matadouro n'esta Cidade, e pedindo solução definitiva sobre o assumpto: A commissão de Fazenda para emittir parecer. O Senhor presidente declarou, que em uma das sessões anteriores o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa requereu que fosse impresso em avulsos o projecto de orçamento para o anno de 1903, porem que não tendo sido possivel a typographia dalo prompto até agora, consultava a casa se deveria ser lido mesmo em manuscripto. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra disse que uma vez que não tinha sido possivel fazer-se a publicação em avulsos do referido orçamento, pelas razões apresentadas pelo senhor presidente e lhe parecendo serem ellas attendiveis, achava que por dia ser feita a leitura do projecto, dispensada a impressão, o que foi attendido pelo Conselho e em seguida o 1.º Secretario procedeu a leitura do alludido orçamento. Na ordem do dia foram apresentados os seguintes pareceres:

sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Aos vinteum dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, á hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Mantas, Guerino Adaucto Bacellar, Militão Marques de Carvalho, Francisco Pedro de Sousa e Domingos Oliveira Santos, foi aberta a sessão, e sem discussão approvada a acta da sessão anterior. O 1º Secretario deu conta do expediente, que constou de dous pareceres da Commissão de Fazenda, opinando que o Conselho deixasse de tomar conhecimento das petições dos Cidadãos Alexandrino José de Santanna e Brasilino Machado Viegas, em que solicitavam o favor concedido no orçamento como auxilio á manutenção nos seos collegios, estabelecidos nesta Cidade, em virtude de não se acharem ellas devidamente sellhadas: Parecer da Commissão de Fazenda, opinando que fosse deferida a petição do Cidadão Aurelio Siqueira Santos, em que pede o pagamento da quantia de 40$725, por estar provado o seu direito pelo documento que juntou: Um projecto de resolução sob nº, regulando a cobrança de impostos dos districtos ruraes, a matricula de ganhadores, carroceiros, engraxates, etc; passou em 1ª discussão: Projecto de resolução nº, extinguindo o logar de praticante e creando um logar de escripturario, providenciando sobre o exercicio dos cargos e reunindo as funcções de porteiro do Conselho ás de continuo da Intendencia e a porteiro do Forum ás de porteiro do mercado: passou em 1ª discussão: Um projecto de resolução sob nº, providenciando sobre a acquisição de livros para a regularidade da escripturação das repartições municipaes: passou em 1ª discussão. O Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos, com a palavra, justificou a demora havida na apresentação do parecer ao requerimento de Antonio de Castro Leal, relativamente á conducção de reses abatidas no mercado da Cidade, o que faria dentro em breve. O Senhor presidente declarou que, em vista do requerimento apresentado pelo Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa na sessão anterior, pedindo que fosse reformado o regimento interno, o que foi approvado pelo Conselho, nomeava para confeccionar o trabalho a seguinte commissão: Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Carvalho e Domingos Oliveira Santos. Ensada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, marcando nova para o dia 25 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para

tario. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lima Dantas.
Eucerio Adauto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa
Dom. Chrisostomo

Acta da 6ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:

Aos vinte sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Eucerio Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Militão Marques de Carvalho e Domingos Oliveira Santos, o senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão. O expediente constou da apresentação de um projecto de resolução nº, declarando que aquelles que averbarem até 31 de Dezembro deste anno as suas propriedades, ficarão dispensados da multa em que tiverem incorrido pela inobservancia dessa formalidade:- A Commissão de Fazenda. Foram approvados em 2ª e ultima discussão e remettidos a Commissão de redacção, os pareceres das Commissões de Fazenda e Instrucção Publica, opinando para que não se tomasse conhecimento dos requerimentos de Brasilino Machado Viegas e Alexandrino José de Santa Anna, por falta de formalidades legaes: Projecto de lei nº, autorisando o pagamento da quantia de 4:027$ reis a Aurelio Siqueira Santos, provenientes de custas judiciarias: approvado em 2ª e ultima discussão e remettido a commissão de redacção: Projecto de orçamento: approvado em 1ª discussão:- Projecto de Lei nº, com informação do senhor Intendente, auctorisando o pagamento da quantia de 350$000 a Antonio de Castro Leal, como indemnisação do prejuizo que soffreu com a interrupção de seu negocio de carnes verdes no açougue municipal, em consequencia das obras ali executadas: approvado em 2ª e ultima discussão e remettido a Commissão de redacção: Projectos nº. 18, 19 e 20: approvados em ultima redacção. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, leu a seguinte indicação, que se achava assignada pelo mesmo e pelos Conselheiros Belmiro Lima Dantas e Eucerio Adauto Bacellar

da Commissão de Fazenda e Instrucção Publica, sobre o requerimento de Brasilino Machado Viegas e Alexandrino José de Sant'Anna:- approvado em 1ª discussão:- da Commissão de Fazenda sobre o requerimento de Aurelio Siqueira Santos, pedindo o pagamento de custas judiciarias:- approvado em 1ª discussão:- Projecto de resolução nº 18, tratando da extinncção do cargo de fiscal, creando o logar de escripturario e providenciando sobre o exercicio destes cargos:- approvado em 2ª discussão o art. 1º; entrando em 2ª discussão os artigos 2º e 3º, que mandavam reunir os cargos de porteiro do Conselho ao de Continuo do Paço Municipal e de porteiro do Forum ao do mercado, o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa mandou a mesa duas emendas supprimindo os referidos logares, digo, os referidos artigos e determinando que ficassem os cargos distinctos como d'antes. Usou da palavra o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos que combateu as emendas apresentadas, as quaes foram sustentadas pelo seu signatario:- cahiram em 2ª discussão os referidos artigos, sendo approvadas as emendas apresentadas:- o artigo 4º do referido projecto foi approvado em 2ª discussão, sendo remettido a Commissão de redacção para os devidos fins:- Projecto de resolução nº 19, tratando da acquisição dos livros necessarios a Contabilidade do Municipio e serviços annexos:- approvado em 2ª discussão e remettido a Commissão de redacção para os devidos fins:- Projecto de resolução nº 20, tratando da arrecadação de impostos nos districtos ruraes, da porcentagem ao Commissario Municipal, da cobrança de fóros pertencentes ao municipio, da matricula de gandadores, engraxates, carroi e carroças, inhumações no Cemiterio Municipal e de multas sobre exportação de fumo para outros municipios sem que estejam satisfeitos os respectivos impostos:- a Commissão de redacção para os devidos fins, por ter sido approvado em 2ª discussão. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, requereu que fosse suspensa a sessão por 20 minutos para ser lavrada a redacção final do projecto nº 18, e a isto se oppondo o senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos allegando o diantado da hora, retirou aquelle Conselheiro o seu requerimento. E nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente encerrou a sessão marcando nova para o dia 27 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (Assignado) Guinsfiro de Sousa Leite, digo, Lucrecio Adaucto Bacellar, 2º Secre-

Domingos Oliveira Santos, disse que se sentio melindrado como membro que era da referida commissão e que a passar a indicação renunciaria as commissões que exercia no Conselho, e se retirara do recinto para não fazer numero para sua approvação, como de facto se retirou, voltando pouco tempo depois. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, requereu que fosse dispensado o interstitio para ser submettido a 1ª discussão, o que foi concedido pela maioria do Conselho. Encerrado o debate e posta a votos, foi a indicação approvada em 1ª discussão; em seguida o dito Conselheiro requereu ainda que fosse dispensado o interstitio attendendo-se a urgencia do assumpto, para que fosse a indicação votada em segunda discussão, o que foi approvado pela maioria do Conselho, e submettida a votos, foi a dita indicação approvada em 2ª e ultima discussão, sendo remettida a commissão de redacção para os devidos fins. O Conselho recusou unanimemente a dispensa solicitada pelo Conselheiro Domingos Oliveira Santos de membro de Commissões de redacção e de elaboração de reforma do Regimento Interno, insistindo este, o conselho de novo recusou unanimemente a dispensa pedida pelo dito Conselheiro. Nada mais havendo a tratar-se, o Senhor presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova para amanhã 28, e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, a os vinte sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois. (assignado) Eucerio Adaucto Bacellar, 2º Secretario. Eu, Rosalia Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo trasescrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Luna Dantas.
Eucerio Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa
Domº Oliveira Santos Com restricções

Acta da 7ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue:
Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Luna Dantas, Eucerio Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada

"Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal d'esta Cidade se encontra em muitos dos seus artigos e paragraphos em inteiro desaccordo com a lei nº. 478 de 30 de Setembro d'este anno, por quanto fôra elle promulgado na vigencia da lei anterior e calculado sob os seus dispositivos; considerando tambem que é urgentissima a adopção de algumas medidas que o collocque em seus pontos capitaes, em harmonia com a dita lei, afim de evitar-se as anomalias que d'ahi possam resultar, com manifesto prejuizo de suas deliberações; e considerando mais que essas medidas podem ser adoptadas desde já, sem prejuizo da reforma geral do dito Regimento, que demanda de mais longo tempo e meditado estudo, sem embargo da competencia e solicitude da Commissão já encarregada d'esse serviço, indicamos que este conselho approve a redacção dos artigos seguintes, para substituir os seus correlativos no referido Regimento: Art. 24 – A mesa do conselho será composta de um presidente, de um vice-presidente, de um 1º. Secretario e um segundo Secretario, que servirão durante o anno, e serão eleitos na 1ª. sessão annual, successivamente por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos. Art. 25. – Na falta ou impedimento do presidente servirão o vice-presidente e os secretarios, estes na ordem de sua collocação; os Secretarios serão substituidos por qualquer Conselheiro, a convite do que estiver na presidencia. Art. 31. Ficam exceptuados os casos por escrutinio secreto, o presidente só terá voto quando houver empate. Art. 47. O Conselho celebrará as suas sessões ordinarias nas seguintes epocas: a 1ª começará na primeira terça feira depois do dia 15 de Fevereiro; a 2ª na primeira terça feira depois do dia 15 de Maio; a 3ª na primeira terça feira depois do dia 15 de Agosto e a 4ª ultima na 1ª. terça feira depois do dia 15 de Novembro. Art. 48. O periodo das sessões será de trinta dias no maximo, havendo pelo menos cinco sessões, salvo quando se tratar de orçamento ou tomada de contas, casos em que poderão ser prorogadas até a votação definitiva d'esses assumptos." O Senhor Conselheiro Bonifacio Oliveira Santos, pedindo a palavra combateu a attendida indicação, allegando já ter sido nomeada uma commissão para esse fim, e fez diversas considerações sobre o assumpto. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, justificou a indicação que havia apresentado, por se tratar de materia urgentissima e poder ser isto feito sem prejuizo da reforma geral do Regimento, trabalho este que demandaria de mais longo tempo para ser elaborado. De novo com a palavra o Senhor Conselheiro

cerrou a sessão marcando outra para o dia 1º de Dezembro proximo e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar lavrou-se a presente acta, aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dous. (assignados) Lucrecio Adauto Bacellar, 2º Secretario. Luiz Rosbral Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcreveu.

Quintino de Souza Leite
Belmiro Lusa Dantas.
Lucrecio Adauto Bacellar
Francisco Pedro de Souza
Dom.os Olaz Santos Com restricções

Acta da 8ª sessão ordinaria, da 4ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Quintino de Sousa Leite, como se segue: Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil novecentos e dois, presentes, a hora regimental os Senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lusa Dantas, Lucrecio Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e Domingos Oliveira Santos, faltando sem causa participada o Senhor Conselheiro Militão Marques de Carvalho. Lida a acta da sessão anterior e antes de ser approvada, o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos obtendo a palavra disse, que tendo feito differentes ponderações na sessão anterior sobre a inconveniencia de ser retirada do orçamento a autorisação ao Intendencia para contrahir um emprestimo até 20:000$000 para a construcção do matadouro, e bem assim o favor concedido a um collegio de curso secundario nesta Cidade, e fallando tambem sobre o assumpto o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa refutando os seus argumentos, e não constando na acta estas occurrencias, pedio que fosse ratificado na acta da presente sessão, no que foi attendido, sendo em seguida approvada a acta. Na ordem do dia foram lidos os pareceres e projectos, nºs 22 approvados em 2ª e outra discussão, autorisando a Intendencia a pagar a Antonio Tiburcio de Castro Leal, como indemnisação, a quantia de Rs 3$000 por, em virtude de ter sido interrompido o seu negocio na parte do mercado que occupa por arrendamento, por motivo de concertos executados no mesmo edificio. Projecto nº 23 dispensando das multas aos que arrebataram seus predios até 31 de Dezembro do corrente anno, approvado em 2ª e ultima discussão. Leitura da redacção do projecto de orçamento, o qual foi submettido a 2ª leitura sem debate, approvado. O Senhor presidente

o senhor Conselheiro Militão Marques de Carvalho, o senhor presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão. Do expediente foi lida uma petição do negociante d'esta praça, José da Silva Barros, reclamando contra o imposto sobre pelles brutas, tendo o Conselho resolvido attender opportunamente a reclamação citada. A ordem do dia constou do seguinte: Projecto de lei n.º 22, mandando pagar a Antonio de Castro Leal a quantia de 350.000 réis de indemnisação de alugueis que pagara, por conta de seu contracto, estando o acougue, digo, estando em concerto o acougue Municipal, de onde foi obrigado a retirar o seu negocio: approvado em 1.ª discussão: Projecto de resolução n.º, relevando da multa em que tivessem incorrido os proprietarios que averbassem seus predios até 31 de Dezembro d'este anno: approvado em 1.ª discussão:- Projecto de lei n.º 21, com o parecer da redacção: approvado: Redacção da indicação apresentada pelos Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Lima Martins e Guerino Adelucio Bacellar sobre a reforma de alguns artigos do Regimento interno d'este Conselho: approvada:- Leitura do orçamento por capitulos, emendas e paragraphos, o senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos apresentou os seguintes: uma mandando o disposto no n.º 32 do Capitulo III da lei n.º 169 de 14 de Dezembro de 1901, auctorisando a Intendencia a contrahir um emprestimo até a quantia de 20:000$000 para o fim especial da construcção das novas obras do Porto do Cahy: foi por maioria de votos:- Outra mandando a disposição do § 16, do art.º 2.º do capitulo 1.º da referida lei, subvenção até duzentos mil réis para o estabelecimento de ensino secundario que se abrir n'esta Cidade: cahiu por maioria de votos: Outro augmentando de 40 para 50 réis o imposto por kilo de borracha e reduzindo de 100 para 80 réis, o imposto sobre kilo de pelles de caprino e lanigero: approvado: Outro elevando de 2:000 para 5:000$ o imposto pela averbação de cada predio adquirido por qualquer titulo oneroso ou gratuito, de valor até... 5:000$000 e desta quantia para mais, 10:000$: approvado: finalmente outro, elevando de 8:000 para 10:000$ o imposto de barracas em terrenos do Municipio: approvado:- Em todos os seus demais artigos e paragraphos, foram approvados em 2.ª discussão o projecto de orçamento para o anno de 1903. E nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente en-

cio e Pedro de Sousa, Domingos de Oliveira Santos e os immediatos em votos Pinto Ferreira de Oliveira, João Lopes Basto, Antonio Pedro de Sousa, Antonio de Oliveira e Sousa, Augusto Pessoa de Andrade Campos, Joaquim Ferreira Damasceno e João Eugenio de Sousa, faltando o Conselheiro Antonio Marquez de Carvalho, e Cidadão Quintino de Sousa Leite Presidente do Conselho, acceparão a cadeira de Presidencia e Secretarios os membros Pinto Ferreira de Oliveira e Belmiro Lima Dantas para secretarios e em requisição de darem em altos vozes afim de proceder a eleição, qual se eleger os mesarios effectivos e supplentes dando-se a cada eleitores que tem de presidir a eleição de Senador, Deputados Federaes e Vice-Presidente da Republica, que cada um dos membros presentes votaria em lista aberta e assignada em quatro vezes. Feito isto passou-se a proceder a eleição dos referidos cidadãos pela ordem que estão nella distribuidos dando o seguinte resultado pela ordem da respectiva votação. Primeira eleição: Membros effectivos Antonio Pinto Cardoso, José de Leite Ramos, Manuel Mauricio Cardoso, Antonio Marques de Sousa e José Domingues da Silva, primeiro supplente Antonio Marquez de Carvalho, segundo supplente Manuel Gomes Siqueira Santos e terceiro supplente José Baptista de Purificação. Segunda eleição. Membros effectivos Dr. Graciliano Marques Pereira de Freitas, José Joaquim Dantas Bastos e Samuel Ferreira Dias, Augusto Pessoa de Andrade e Campos e Pedro da Silva Borges. Supplentes primeiro Francisco Lopes Villeboa, Antonio Matheus dos Santos e Arthur Bernardo de Macedo Silva. Terceira eleição. Membros effectivos Thiago José dos Santos, Pedro Nascimento Deveza, Joaquim Roque da Costa, Manuel Joaquim Pessoa e Victor José de Nascimento. Supplentes primeiro Manuel Estevam de Mendonça, Domingos Oliveira Santos e terceiro Philemon José de Sousa. Quarta eleição. Membros effectivos Pinto Ferreira de Oliveira, Pedro José de Cunha, João de Deus Alves Nogueira, Antonio Roberto de Medeiros e José Luiz dos Santos. Supplentes

consultou a casa se achava conveniente que a sessão fosse suspensa por dez minutos para a commissão de redacção redigir os projectos nos. 22 e 23, e sendo esta concordo, foi suspensa a sessão. Reaberta esta, foram lidas as redacções dos referidos projectos, sendo approvadas sem discussão. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, pedio desculpa a todos os seus pares, se nas discussões sahiram algumas phrazes de seus labios que os molestasse porque, se effectivamente isto acontecesse foi involuntariamente; dirigiu mais palavras de elogios a mesa, fazendo especial menção do Senhor presidente pela assiduidade, zelo, intelligencia e correcção por que dirigiu os trabalhos do Conselho. O Senhor presidente declarou, que tendo terminado os trabalhos suspendia a sessão até que fosse lavrada a presente acta para ser submettida à discussão. Reaberta a sessão e sendo submettida a discussão a referida acta, foi approvada. Dada a hora o Senhor presidente estar encerrada a ultima sessão ordinaria da 4ª. sessão periodica do Conselho Municipal e convidou os Senhores Conselheiros para a comparecerem na 1ª. terça feira depois do dia 15 de Fevereiro de 1903, conforme a indicação apresentada em 27 de Novembro proximo passado. E para constar lavrou-se a presente acta. (Assignados) Eucherio Adauto Bacellar, 2º. Secretario - Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Eucherio Adauto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Domingos Oliveira Santos. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Quintino de Sousa Leite
Belmiro Lima Dantas.
Eucherio Adauto Bacellar
Dom.º Oliv.ª Santos
Francisco Pedro de Sousa

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Municipal e seus immediatos em voto para proceder a eleição dos mesas eleitoraes das duas secções deste Municipio na eleição de Senador, Deputados Federaes e Vice-Presidente da Republica, designada para o dia desoito do corrente mez e anno.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Riachuelo, e sala das sessões do Conselho, as onze horas do dia, presentes os Senhores Conselheiros Municipaes Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Eucherio Adauto Bacellar, Fran-

primeiro Joaquim Ludgero de Sousa, João Thadeu de Carvalho e Antonio Martins dos Santos. Concluida assim a votação, o Presidente em voz alta proclamou o resultado da eleição e mandou affixal-o em edital na porta do edificio e publical-o pela imprensa, ordenando mais que se fizesse as devidas communicações determinadas por lei. E não havendo mais que tratar, ás cinco horas da tarde deu a por terminados os trabalhos, mandando o Presidente que se lavrasse a presente acta, a qual depois de lida e approvada vai assignada de pé todos os Membros presentes e eleitores que quizeram. Eu Plinio Ferreira de Oliveira servindo de Secretario, a escrevi e tambem assigno.

Quintino de Sousa Leite P.
Belmiro Lima Dantas.
Guerino Adaucto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa
José Olivio Santos
João Lopes Bastos
Antonio Pedro de Sousa
Affonso da Oliveira e Souza
Argemiro Bastos de Andrade Campos
Joaquim Ferreira Damasceno
João Angelo de Souza
Plinio Ferreira de Oliveira S.

Acta da 1ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, da Camara Municipal da Cidade de Maricas, sob a presidencia dos cidadãos Quintino de Sousa Leite e Belmiro Lima Dantas, como abaixo se segue: Aos dezesete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trez, a hora regimental, presentes os senhores Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Belmiro Lima Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Abilitas Marques de Carvalho e Domingos Oliveira Santos, havendo numero legal, o Senhor presidente Quintino de Sousa Leite declarou aberta a sessão e recebeu os diplomas dos candidatos eleitos no dia 25 de janeiro ultimo, Thamaracentino Jorviniano Pinto da Silva e Joaquim Costa Chagas, que pessoalmente os entregaram, annunciando em seguida a eleição da mesa. Neste acto pediu a palavra pela ordem o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, e disse que submettia á approvação da casa uma indicação que tem e que é concebida nos seguintes termos: Considerando que se acham eleitos dois Conselheiros Municipaes, cujos diplomas foram conferidos sem contestação alguma por parte da junta

presentes - primeiro Pedro Martins de Sant'Anna Dantas, segundo Felismino José de Barros, terceiro Esmeraldo Gomes Rabello. Quinta secção Membros effectivos Firmino Joaquim de Santa Anna, José Joaquim de Fragoso, Manoel Rodrigues de Freitas, Antonio Lucas dos Santos e Antonio Januario dos Santos. Supplentes primeiro José Xavier de Santa Anna, segundo Antonio Anselmo de Silva, terceiro Januario Ferreira de Oliveira. Sexta secção - Membros effectivos Joaquim Jacinto de Silva Dantas, Pedro Dantas Soares, Antonio Jacques de Silva, José Ribeiro de Silva Dantas e Manoel Joaquim de Silva. Supplentes primeiro Francisco Augusto Soares, Manoel Magalhães de Menezes e Silva e Balthazar Pinto Corrêa Pimentel. Setima secção - Membros effectivos Manoel Carneiro de Sant'Anna Menezes, José Hermenegildo de Carvalho, Luciano Nogueira Lima Dantas, José Moreira dos Santos e Rodolpho de Magalhães Dantas. Supplentes primeiro Antonio Dantas Barbosa, segundo Adriano Luiz Menezes, terceiro Manoel Rodrigues Guimarães. Oitava secção - Membros effectivos Hugolino de Sant'Anna Dantas, Antonio Luiz Dantas, Manoel Bento do Nascimento Silva e Campos Dantas, Laudelino Augusto da Silva. Supplentes primeiro José Ignacio Martins, segundo Magalhães Dantas e José Ferreira da Silva. Nona secção Membros effectivos - Manoel Norberto de Abreu, Jacinto Soares Dantas, Belmiro Luiz Dantas, Arthur Magalhães Dantas, Manoel Luiz Menezes. Supplentes primeiro José Nery, segundo Antonio Batista Corrêa Luiz e José Ramos de Conceição. Decima secção Membros effectivos Arthur de Pinto da Silva, Theophilo Pinto da Silva, Gervasio Pinto da Silva, Manoel Rodrigues de Menezes, Juvencio Pinto da Silva. Supplentes primeiro Engenheiro Gervasio Pinto da Silva, Antonio Joaquim Ribeiro de Vasconcellos e Candido Ferreira Campos Brasil. Decima primeira secção - Membros effectivos Engenheiro Octavio de Lima Valcacer, Engenheiro Augusto Olympio Pinto de Abreu, Manoel de Lima Leite, Salustiano de Sant'Anna Pinto, Joaquim Ferreira Campos Brasil. Supplentes primeiro Victor Leite de Menezes, João Pedro Ferreira Campos Brasil e Manoel Severo Ferreira de Menezes. Decima segunda secção Doutor Julio Adriano Medeiros, Doutor Epaminondas Pinto Ribeiro, Manoel Francisco Victor Mauricio Pinto da Silva, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, José Pedro de Jesus. Supplentes

mil novecentos e trez. (Assignados) Guerino Adaucto Bacellar 2º Secretario. Eu, Rosa da Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que tudo transcrevy, do original da acta que me foi entregue pelo 2º Secretario Guerino Adaucto Bacellar.

Belmiro Luna Dantas
Francisco Pedro de Sousa
Guerino Adaucto Bacellar

Acta da 1ª sessão ordinaria da 1ª reunião periodica do Concelho Municipal da Cidade de Aregoinhas, sob a presidencia do 1º Secretario Belmiro Luna Dantas, como abaixo se declara. Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e trez, presentes a uma hora e meia da tarde os Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar, Francisco Pedro de Sousa e os supplentes, José Lopes Bastos e José Rogerio de Sousa, que haviam sido previamente convocados, nos termos da lei numero 478 de 30 de Se-

Dia 19.

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trez, a uma hora e meia da tarde, presentes os Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Guerino Adaucto Bacellar e Francisco Pedro de Sousa, vindo se achando presente no Paço Municipal o presidente do Concelho Quintino de Sousa Leite, o 1º Secretario na qualidade de primeiro Vice-presidente assumio a cadeira da presidencia, tendo por secretarios os Conselheiros Francisco Pedro de Sousa e Guerino Adaucto Bacellar e ordenou que se procedesse a chamada dos Conselheiros, verificando se a presença apenas dos trez já mencionados, pelo que attendendo elle que o Concelho em duas sessões consecutivas tem deixado de deliberar a falta de maioria de seus membros de accordo com o § 1º do Art. 3º da lei numero 478 de 30 de Setembro de 1902, determinou que fossem convocados supplentes desimpedidos em numero determinado por lei e designou o dia d'amanhã vinte do corrente para continuação dos trabalhos da presente reunião periodica. E para constar lavrou-se a presente acta, que depois de lida, vae assignada pelos Conselheiros presentes. (Assignados) Guerino Adaucto Bacellar, 2º Secretario. Eu, Rosa Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que tudo transcrevy.

Belmiro Luna Dantas.
Francisco Pedro de Sousa
Guerino Adaucto Bacellar

ta apuradora ou de quem quer que seja; Considerando assim
que a materia de verificação de poderes é urgente, tanto
mais não estando completo o Concelho e devendo-se proceder a
eleição de sua respectiva meza, caso em que quanto maior for
o numero dos Concelheiros reconhecidos, melhor se expressará a
vontade do Municipio na eleição d'aquella meza; Considera-
rando que o art. 29 da lei nº. 678 de 30 de Setembro de 1902, de-
termina que as sessões ordinarias do Concelho se realisarão em
epocas periodicas, podendo qualquer attingir o maximo de
30 dias, salvo prestação de contas e orçamento e que pelo art.
24 da indicação approvada por este Concelho deve-se proce-
der a eleição dos respectivos membros da meza na 1ª sessão
annual, cujo periodo, de accordo com a lei organica citada,
poderá ser de 30 dias e não no primeiro dia da sessão, indi-
camos que antes de se proceder aquella eleição, seja eleita
uma commissão de tres membros, de conformidade com
o art. 5º do Regimento, para dar parecer sobre os diplomas
apresentados, passando-se em seguida a votação dos mesmos
diplomas. Achando-se a mencionada indicação assignada pelos Con- vale a
celheiros Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Luna Santos e Gue- rigorosa
rino Adaucto Bacellar. O presidente declarou que não submet- Ver. 23
tia immediatamente à discussão a indicação apresentada e que
suspendia a sessão por vinte minutos para resolver sobre o seu
procedimento, depois de terem falado a favor o Concelheiro Fran-
cisco Pedro de Sousa, fundamentando a sua indicação e contra
o Concelheiro Domingos Oliveira Santos. Esgotado o praso mar-
cado pelo presidente para a suspensão da sessão, o mesmo presi-
dente reabrindo-a e mandando proceder a chamada dos Con-
celheiros que se achavam presentes, à que responderam os mes-
mos à cima referidos, declarou que por se achar incommodado
em sua saude retirava-se, pelo que, de conformidade com o
Regimento Interno do Concelho, o primeiro Secretario assumin-
do a presidencia, mandou nosamente proceder a chamada pe-
lo Concelheiro Francisco Pedro de Sousa, pelo mesmo presidente
convidado para servir de 1º Secretario, verificando-se que pro-
positadamente se retiraram os Concelheiros Domingos Oliveira
Santos e Militão Marques de Carvalho, e não havendo numero
legal, declarou encerrada a sessão, marcando-se outra para
o dia 21 do corrente, a hora regimental, e para a ordem do dia
a discussão da indicação apresentada. E para constar lavrou-
se a presente acta, a os dezesete dias do mez de fevereiro de

cussão e foi unanimemente approvado. O presidente a vista dito, proclamou Conselheiros do Municipio os Cidadãos pharmaceutico Jovriniano Pinto da Silva e Joaõ da Costa Chagas, e supplentes os Cidadãos Secundino de Sousa Caldeira e José Dominques da Silva. Pelo Conselheiro Joaõ Lopes Bastos foi dito, que achando-se presentes os dois Conselheiros reconhecidos, pedia ao presidente que nomeasse uma Commissão de trez membros para dar-lhes ingresso no recinto das sessões, o que deferido, foram nomeados os Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Guerino Atdaucto Bacellar e Joaõ Lopes Bastos. Penetrando no recinto os alludidos Conselheiros, foram convidados para prestarem o compromisso do estylo, depois do que tomaram assento entre os seus pares. Annunciou o presidente que ia se proceder a eleição da nova mesa e Commissões, a começar pela do presidente, secretarios, Commissão de fazenda, de agricultura e legislação a qual deu o seguinte resultado: presidente Belmiro Sena Bastos 6 votos Jovriniano Pinto da Silva um voto, proclamado eleito o mais votado. Vice-presidente, Pharmaceutico Jovriniano Pinto da Silva seis votos, Joaõ da Costa Chagas um voto, sendo declarado eleito o mais votado. 1.º Secretario Guerino Adaucto Bacellar seis votos, Joaõ da Costa Chagas um voto, sendo declarado eleito o mais votado. 2.º Secretario Joaõ da Costa Chagas seis votos e Militão Marques de Carvalho um voto, ficando eleito o primeiro votado. Commissão de fazenda, orçamento e contas, Militão Marques de Carvalho sete votos, Jovriniano Pinto da Silva seis votos, Francisco Pedro de Sousa seis votos e Joaõ da Costa Chagas dois votos, proclamando-se eleitos os mais votados. Commissão de agricultura, commercio, terras e obras publicas, industria Fabril, Domingos Oliveira Santos sete votos, Guerino Adaucto Bacellar e Joaõ da Costa Chagas seis votos cada um, Custodio de Sousa e Leite e Militão Marques de Carvalho um voto cada um, sendo declarados eleitos os trez primeiros votados. Commissão de legislação, instrucção publica hygiene e redacção de leis, Custodio de Sousa Leite sete votos, Jovriniano Pinto da Silva e Francisco Pedro de Sousa seis votos cada um e Joaõ da Costa Chagas dois votos, ficando eleitos os trez primeiros. Empossada a nova mesa, a medida que ia sendo conhecido o resultado de cada eleição, o presidente nomeou para um officio do Intendente do Municipio em que pede elle o cumprimento do quanto dispõe o art. 72 da lei organica municipal, e assim o presidente designou os Conselheiros Joaõ da Costa

tembro de 1902, tendo faltado, sem causa participada os Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Militão Marques de Barros e Domingos Oliveira Santos, o primeiro Secretario, Conselheiro Belmiro Luna Dantas, na ausencia do presidente, assumiu a cadeira deste e convidando para 1º Secretario o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, mandou fazer a chamada, a qual responderam os mesmos Conselheiros e supplentes á cima nomeados. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Do expediente nada constou. Lida a indicação anteriormente apresentada pelos Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Belmiro Luna Dantas e Gueirino Adaucto Bacellar, pediu a palavra o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa e requereu que fosse dispensado o interstitio para ser dada a 2ª discussão, o que foi approvado pelo Conselho, sendo logo discutida e votada. De novo o mesmo Conselheiro solicitou dispensa do interstitio para ser ella dada a 3ª e ultima discussão, o que ainda sendo approvado, foi incontinente discutida e votada. Approvada assim a alludida indicação, cujo objectivo era a eleição de uma commissão de trez membros para emittir parecer sobre a eleição dos dois Conselheiros eleitos no dia 18 de Janeiro proximo findo, o presidente convidou os Conselheiros á proceder a eleição da referida commissão, o que feito por escrutinio secreto, foram eleitos membros della os Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Gueirino Adaucto Bacellar e Joaõ Lopes Bastos. Em seguida o Conselheiro Gueirino Adaucto Bacellar levantou-se e pediu que fosse suspensa a sessão por meia hora em quanto a commissão eleita pudesse estudar os papeis referentes a eleição dos dois Conselheiros e lavrar o seu parecer, o que foi approvado pelo Conselho, suspendendo-se a sessão pelo tempo requerido. Reaberta a sessão ás duas e meia horas da tarde, e occupando o presidente e secretarios os seus respectivos logares, de novo procedeu-se a chamada, verificando-se a presença dos Conselheiros já declarados. Foi lido pelo 1º Secretario o parecer da Commissão verificadora, o qual conclue pela approvação da eleição procedida neste Municipio no dia 18 de Janeiro findo e reconhecimento dos Conselheiros diplomados pharmaceutico Gorviniano Pinto da Silva e Joaõ da Costa Chagas e dos supplentes Secundino de Sousa Caldeira e José Rodrigues da Silva. Pelo Conselheiro Francisco Pedro de Sousa foi requerido dispensa do interstitio para ser elle discutido, o que acceito pelo Conselho entraram em dis-

sente sessão, e sendo approvado por todos os membros do Concelho, o senhor presidente declarou que ficava designado o dia 26 do corrente para ter logar outra sessão. E para constar, eu Francisco Pedro de Sousa, servindo de 2º Secretario, lavrei a presente acta, para ser transcripta no livro competente. Alagoinhas, 23 de Fevereiro de 1903. (Assignado) Francisco Pedro de Sousa. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da secretaria do Concelho que tudo transcrevy.

Jorviniano Pinto da Silva
Lucrino Adalicto Bacellar
Francisco Pedro de Sousa
Quintino de Souza Leite
José Olivr Santos

Acta da 4ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade d'Alagoinhas, celebrada no dia 26 de Fevereiro de mil novecentos e tres, sob a presidencia do Senhor Vice-Presidente Jorviniano Pinto da Silva, como abaixo se declara:

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e tres, presentes, a uma e meia hora da tarde os Senhores Conselheiros Jorviniano Pinto da Silva, Lucrino Adalicto Bacellar, José da Costa Chagas, Francisco Pedro de Sousa, Quintino de Sousa Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada os Conselheiros Behrizio Lima Santos e Adelino Marques de Barradas, o Senhor Conselheiro Jorviniano Pinto da Silva na qualidade de Vice-presidente, assumio a cadeira da presidencia e mandou fazer a chamada, à que responderam os Conselheiros á cima nomeados e verificando numero legal, declarou aberta a sessão. Foram lidas as actas das duas ultimas sessões, sobre as quaes se pronunciou o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos, pedindo sobre ellas as necessarias explicações, o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, satisfez essa exigencia, sendo a final approvadas as referidas actas por maioria de votos. Expediente consistiu de um requerimento de Dona Leonor Vital Sage, professora publica do arraial de Olhos d'Agua, solicitando abono de faltas que deu no mez de Janeiro findo, a contar de 16 a 31, por motivo de molestia, como prova com o attestado medico que apresentou, sendo os papeis remettidos a commissão de Fazenda e Legislação para emittir parecer. Para dar explicações sobre o demonstrativo da receita e despesa do anno de 1902, compareceu o Senhor Intendente Municipal, que veio acompanhado dos Conselheiros Quintino de Sousa Leite, Domingos Oliveira Santos e Francisco Pedro de Sousa, que pelo presidente haviam sido nomeados

Chagas, Querino Adauctu Bacellar e Joad Angelo de Sousa, para darem ingresso no recinto das sessões ao Intendente Municipal, o qual comparecendo, acompanhado de seu secretario, leu do logar que lhe foi designado, o relatorio da gestão do municipio no exercicio de 1892, o qual veio acompanhado dos documentos relativos às contas, que protestou opportunamente prestar, retirando-se em seguida com as mesmas formalidades. Encerrou-se a sessão, depois do presidente designar o dia 23 do corrente para a continuação dos trabalhos da presente reunião periodica. E para constar, eu Joad da Costa Chagas 2º Secretario, lavrei a presente acta, para ser transcripta no livro competente. Alagoinhas, 20 de Fevereiro de mil novecentos e trez. (assignados) Joad da Costa Chagas. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Belmiro Lima Dantas.
Gorinciano Pinto da Silva
Querino Adauctu Bacellar
Joad da Costa Chagas
Francisco Pedro de Sousa
João Lopes Bastos
João Angelo de Sousa

Acta da 3ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Conselheiro Gorinciano Pinto da Silva, como se segue. Aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trez, a uma e meia hora da tarde, presentes os senhores Conselheiros Gorinciano Pinto da Silva, Querino Adauctu Bacellar, Francisco Pedro de Sousa, Justino de Sousa Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada, os Conselheiros Belmiro Lima Dantas, Joad da Costa Chagas e Militão Marques de Carvalho, o Conselheiro Gorinciano Pinto da Silva na qualidade de Vice-presidente assumiu a cadeira da presidencia e convidou o Conselheiro Francisco Pedro de Sousa para occupar a Cadeira de 2º Secretario, o qual de posse de todos os papeis, declarou que por motivos justos deixava de ser apresentada a acta da sessão anterior, o que fazia na primeira sessão. Tomada assim a palavra e tendo de tratar-se dos trabalhos da casa, o Conselheiro Domingos Oliveira Santos obtendo a palavra disse, que sendo hoje segunda feira de carnaval, dia consagrado ao divertimento popular, tanto assim que todos os negociantes desta praça iam fechar os seos estabelecimentos, intendia que devia ser adiada a pre-

o requerimento da professora de Olhos d'agua Dona Senhor Vital Lage, solicitando abono de faltas, por motivo de molestia. E nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para o dia 10 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. Eu, Joad da Costa Chagas, 2º Secretario o escrevi, para ser transcripto no livro competente. Alagoinhas, 5 de Março de 1903. (Assignados) Joad da Costa Chagas. E eu, Romão Pereira de Souza, official da secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Joaquim Pinto da Silva
Lucrecio Adauto Bacellar
Joad da Costa Chagas
Francisco Pedro de Souza.
Quintino de Souza Leite com restricção
José Dias Santos - com restricção

Acta da 6ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do cidadão Belmiro Lima Bastos, cujo abaixo se declara: Aos dez dias do mez de Março de mil novecentos e tres, presentes, a hora regimental, os Conselheiros Belmiro Lima Bastos, Joad da Costa Chagas, Francisco Pedro de Souza, Joaquim Pinto da Silva, Domingos Oliveira Santos e Quintino de Souza Leite, faltando, sem causa participada, os Conselheiros Militão Marques de Carvalho e Lucrecio Adauto Bacellar, o senhor presidente convidou para 1º Secretario o Conselheiro Francisco Pedro de Souza e mandou proceder a chamada, á que responderam os Conselheiros á ella mencionados, e havendo numero legal, declarou aberta a sessão. Foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada por maioria de votos. No expediente nada constou. Na ordem do dia foi apresentado e lido o parecer da commissão de Fazenda e Legislação, opinando que fosse concedido o abono de faltas requerido pela professora de Olhos d'Agua Dona Senhor Vital Lage, o que foi approvado em 1ª discussão. A Commissão de Fazenda solicitou do Senhor Intendente, por intermedio da meza, esclarecimentos sobre a licença gosada pela professora desta Cidade, Dona Maria Braga, que solicita do Conselho nova prorogação de licença em cujo gozo se acha. Foi apresentada pelo senhor presidente, em nome da meza, uma proposta de exoneração do actual porteiro do conselho José de Souza Carvalho Verde e de nomeação para esse cargo Joaquim Affonso Rodrigues, pronunciando-se contra a exoneração o Conselheiro Domingos Oliveira Santos, depois do que foi posta a dita proposta á votos, sendo approvada por

para esse fim, retirando-se depois com as mesmas formalidades. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, e marcada nova para o dia 5 de Março entrante. E para constar, eu Joad da Costa Chagas, 2º Secretario lavrei a presente acta, para ser transcripta no livro competente. Alagoinhas, 27 de Fevereiro de 1903. (Assignado) Joad da Costa Chagas. Eu, Romão Pereira de Sousa, official da Secretaria do Concelho, que tudo transcrevy.

Jorviniano Pinto da Silva,
Lucrino Adaucto Bacellar
João da Costa Chagas
Francisco Pedro de Sousa
Quintino de Sousa Leite
José Elias Santos - Com rubricações.

Acta da 5ª Sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Concelho Municipal da Cidade de Alagoinhas, celebrada sob a presidencia do Senhor pharmaceutico Jorviniano Pinto da Silva, como abaixo se declara: Aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e tres, a uma e meia hora da tarde, presentes os Conselheiros Jorviniano Pinto da Silva, Lucrino Adaucto Bacellar, Joad da Costa Chagas, Francisco Pedro de Sousa, Quintino de Sousa Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada, os Conselheiros Belmiro Vieira Santas e Felicitino Marques de Carvalho, o Senhor Conselheiro Jorviniano Pinto da Silva na qualidade de Vice-presidente assumio a cadeira da presidencia e mandou fazer a chamada, á que respondeu os Conselheiros á cima mencionados e verificando haver numero legal, abrio a sessão. Lida a acta da sessão anterior, e posta em discussão, foi ella approvada por maioria de votos, depois de ter feito sobre a dita acta pequenas observações o Senhor Conselheiro Domingos Oliveira Santos. Com a palavra pela ordem, o Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, notou a frequencia com que o Conselheiro Senhor Domingos Oliveira Santos occupara ultimamente a attenção da casa para discutir assumptos relativos as actas das sessões do concelho, quando ellas teem sido confeccionadas com toda imparcialidade pelos seus collegas. Em seguida, foi lido um requerimento da professora desta Cidade - Dona Maria Braga, pedindo prorogação por seis mezes, sem vencimentos, da licença em cujo gozo se achava. - As Commissões de Fazenda e Legislação para dar parecer. Na ordem do dia foi lido o parecer das Commissões de Fazenda e Legislação, opinando que fosse deferido

vezes de qualquer sorte abatidas no matadouro municipal, a não ser em carros apropriados e puchados por tracção animal, de accordo com o adoptado na Capital deste Estado, cuja lei entrará em execução á começar da data da sua promulgação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 16 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. Eu, Joad da Costa Chagas, 2º Secretario a escrevi, para ser transcripta no livro competente. Alagoinhas, 13 de Março de 1903. (Assignado) Joad da Costa Chagas. Em, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Belmiro Luna Dantas.
Lucrecio Adauto Bacellar
João da Costa Chagas
Jovinismo Pinto da Silva
Francisco Pedro de Sousa
Com restricções,
Quintino de Souza Leite e Silva

Acta da 8ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Conselheiro Belmiro Luna Dantas, como abaixo se declara: aos dezeis dias do mez de Março de mil novecentos e tres, a hora regimental, presentes os Conselheiros Belmiro Luna Dantas, Lucrecio Adauto Bacellar, Joad da Costa Chagas, Francisco Pedro de Sousa, Quintino de Souza Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando, sem causa participada, os Conselheiros Jovinismo Pinto da Silva e Militão Marques de Carvalho, o Senhor presidente mandou proceder a chamada, á que responderam os Conselheiros á cima mencionados e verificando ha ver numero legal, declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior e submettida a approvação, foi approvada por maioria de votos. No expediente nada constou. O Senhor Conselheiro Francisco Pedro de Sousa, com a palavra, explicou não ser necessario ir a Commissão de legislação o parecer que opinou para ser concedido o abono de faltas requerido pela professora Dona Maria Leonor Bastos Lage, o que foi immediatamente approvado. Foi lido o projecto sob nº 1, prohibindo a conducção de rezes de qualquer sorte, abatidas no matadouro municipal, a não ser por carros apropriados, puchados por tracção animal, o que foi em 1ª discussão approvado, sendo dispensado parecer em virtude de estar firmado pelos membros da respectiva commissão. O Conselheiro Francisco Pedro de Sousa pediu a palavra e requereu que, de accordo com o art. 29 da lei organica,

maioria. Entrada mais havendo a tratar-se, o Senhor presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para o dia 13 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. Eu, João da Costa Chagas, 2º Secretario que escrevi, para ser lida e inscripta no livro competente. Alagoinhas, 10 de Março de 1903. (Assignado) João da Costa Chagas. Eu, Romão Pereira de Sousa, Official da Secretaria do Conselho, que tudo transcrevy.

Belmiro Lima Dantas.
Francisco Pedro de Sousa
João da Costa Chagas
Joaquim Pinto da Silva
Dom. Oliveira Santos, com restricções.
Quintino de Sousa Leite vide

Acta da 7ª sessão ordinaria, da 1ª reunião periodica, do Conselho Municipal da Cidade de Alagoinhas, sob a presidencia do Cidadão Belmiro Lima Dantas, como se segue: Aos treze dias do mez de Março de mil novecentos e tres, presentes, a hora regimental, os Conselheiros Belmiro Lima Dantas, Cincinno Adducto Bacellar, João da Costa Chagas, Joaquim Pinto da Silva, Francisco Pedro de Sousa, Quintino de Sousa Leite e Domingos Oliveira Santos, faltando sem causa participada o Conselheiro Alfredo Marques de Carvalho, o Senhor presidente mandou proceder a chamada, à que responderam os acima mencionados e verificando haver numero legal, considerou aberta a sessão. Foi lida a acta da sessão anterior e approvada por maioria de votos, depois de ter sobre ella se pronunciado o Conselheiro Domingos Oliveira Santos. Foram lidos dous officios do Senhor Intendente, sob nº. 8 e 9, datados de 12 do corrente, um prestando as informações solicitadas pela Commissão de Fazenda, sobre as licenças geradas pela professora d'esta Cidade, Dona Maria Thaide e outra sobre a gratificação e nomeação do porteiro do Paço Municipal, os quaes forão as commissões competentes para emittirem parecer. Foi submettido à 2ª e ultima discussão, o parecer das commissões de Fazenda e Legislação, opinando para ser concedido o abono de faltas solicitado pela professora de Olhos d'Agua, Dona Maria Leonor Vital Lage, sendo unanimemente approvado, depois de redigido pela respectiva commissão. Pelos Conselheiros Francisco Pedro de Sousa, Joaquim Pinto da Silva e Quintino de Sousa Leite, foi apresentado um projecto sob nº, prohibindo expressamente a conducção de

fosse prorogado o prazo das sessões até o fim do corrente mez, para o Conselho se manifestar sobre as contas apresentadas pelo Senhor Intendente, o que foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 20 do corrente e para a ordem do dia as materias em discussão. E para constar, eu Joaõ da Costa Chagas, 2º Secretario, lavrei a presente acta, para ser transcripta no livro competente. Alagoinhas, 16 de Março de mil novecentos e tres. (Assignado) Joaõ da Costa Chagas. Eu, Romão Pereira de Souza, official da secretaria do Conselho, que fiz transcrever.

Belmiro Lima Dantas.
Lucrecio Adauto Bacellar
João Augusto Chagas
Francisco Pedro Antonio
Quintino da Silva Leite com restricções
Porf. Oliveira Queiroz com restricções.

Fica cancellado o restante deste folha por não haver mais espaços para o lançamento de uma acta. Alagoinhas e Paço da Camara Municipal, 6 de Março de 1903.

Belmiro Lima Dantas Presidente.

Termo de encerramento

Este livro contem noventa e cinco folhas numeradas e rubricadas por mim com a rubrica - Leite que serve para este fim indicado no termo de abertura.

Alagoinhas 31 de Janeiro de 1899

Quintino da Silva Leite P. J.